



Inscriver-se

Fique por dentro das novidades e dos nossos descontos!

Enviar

FRETE GRÁTIS PARA TODO O BRASIL NOS PEDIDOS ACIMA DE R\$ 499 - CUPOM: QUERODESCONTO

Inscriver-se



Pesquisar...

Fechar

Veja as
Avaliações

Solicite um
Orçamento

Entrar / Criar conta
Minha conta

Carrinho



Role o mouse sob a imagem para aproximar Clique na imagem para dar zoom



Rolo De 100 Metros Cabo Pp Eproflex 3X2,5Mm 1Kv Induscabos



★★★★★

Morsa SATA número 5 Excelente morsa, nota 1000.

Morsa De Bancada de 5" ST708425...

KR100-26846

Quantidade:

-

1

+

1x de R\$ 775,50 sem juros

7x de R\$ 110,78 sem juros

2x de R\$ 387,75 sem juros

8x de R\$ 96,93 sem juros

3x de R\$ 258,50 sem juros

9x de R\$ 86,16 sem juros

4x de R\$ 193,87 sem juros

10x de R\$ 77,55 sem juros

5x de R\$ 155,10 sem juros

11x de R\$ 70,50 sem juros

6x de R\$ 129,25 sem juros

12x de R\$ 64,62 sem juros

Adicionar ao carrinho

Compre já

Frete

[Verifique as opções de envio abaixo:](#)

Maranhão

65415-010

Calcular

Descrição

Rolo De 100 Metros Cabo Cobre Pp Eproflex 3X2,5Mm 1Kv Preto Induscabos

O Cabo Eproflex 90 Plano é um tipo de cabo elétrico utilizado para transmissão de energia em instalações elétricas de baixa tensão. Ele é composto por fios de cobre e possui uma camada isolante de PVC (policloreto de vinila) que garante sua segurança e durabilidade.

Os Cabos Eproflex têm como principal característica construtiva a isolamento termofixa que devido a sua elevada estabilidade térmica permite sua utilização nas seguintes condições de temperatura no condutor:

- Regime Permanente 90°C.
- Regime de Sobrecarga 130°C.
- Regime de Curto-Circuito 250°C.

Com isolamento termofixa, este tipo de cabo pode operar com maior capacidade de corrente, permitindo dessa maneira a utilização de seções menores quando comparado a cabos com isolamento termoplástica convencional.

A cobertura de cloreto de polivinila (PVC), além de excelente resistência a abrasão e baixo coeficiente de atrito proporciona uma instalação simples, rápida e segura.

Os Cabos Eproflex são utilizados em circuitos de alimentação e de bombas submersas (poços artesanais).

NBR 7286 – Cabos de potência com isolamento sólida extrudada de borracha etileno-propileno (EPR) para tensões de 1kV a 35kV.

Características:

Marca: Induscabos

Referência: 1451R300956 X

Condutor seção nominal (mm): 3x2,5mm

Norma: NBR 7286

Material: Fios de cobre e camada isolante de PVC (policloreto de vinila) que garante sua segurança e durabilidade.

Aplicações: Cabo elétrico utilizado para transmissão de energia em instalações elétricas de baixa tensão.

Cobertura preta.



Avaliações de Clientes



Ainda sem avaliações

Sugestões



Rolo De 100 Metros Cabo
Pp Eproflex 4X1,5Mm
1Kv Induscabos

R\$ 640,50

[Adicionar ao carrinho](#)

Rolo De 100 Metros Cabo Pp Eproflex 4X2,5Mm 1Kv
Induscabos

ABASTECE COMPONENTES

Fundada em São Paulo no ano de 2006, a ABASTECE COMPONENTES iniciou suas operações como distribuidora de material elétrico para o segmento corporativo. Desde então, buscamos incessantemente trabalhar com as marcas mais confiáveis do mercado, ofertando continuamente produtos da mais alta qualidade que solucionem problemas de forma simples e inovadora. Clique [aqui](#) para conhecer mais...

MENU

Casa Inteligente

Iluminação

Elétrica

Ferramentas

Hidráulica

Ferragens

Construção

Automotivo

Mais opções

INSTITUCIONAL

Quem Somos

Dúvidas Frequentes

Política de Entrega

Política de Privacidade

Porque Comprar na Abastece?

Central de Atendimento

INSCREVER-SE

Fique por dentro das novidades e dos nossos descontos!

Seu e-mail



★★★★★

Morsa SATA número 5 Excelente
morsa, nota 1000.

Morsa De Bancada de 5" ST708425...

© 2024 Abastece Componentes

Customizado por Lui Castro

Siga-nos



Pagamento

PARCELE SUA COMPRA POR
MERCADOPAGO EM ATÉ

12X



mercado pago



Segurança



© 2024 Abastece Componentes

Customizado por Lui Castro



★★★★★

Morsa SATA número 5 Excelente
morsa, nota 1000.

Morsa De Bancada de 5" ST70842S...



(<https://www.eletricasuzuki.com.br/>)



(<https://www.eletricasuzuki.com.br/carrinho/index>)



(/conta/index)

0



ENTREGA RÁPIDA

Enviamos para todo o Brasil



PARCELAMENTO

Até 10X no Cartão



GANHE DESCONTO

5% pagamento no pix



COMPRA SEGURA

Site 100% seguro



1

Next

20 METROS CABO PP FLEX 3 X 4 MM COBRECOM

CÓDIGO: 88888270

MARCA: cobrecom (<https://www.eletricasuzuki.com.br/marca/cobrecom.html>)

R\$ 311,96

até 10x de R\$ 37,21
ou R\$ 305,72 via Pix

- 1 +

Comprar (<https://www.eletricasuzuki.com.br/carrinho/produto/312810375/adicionar>)

Disponibilidade: **Imediata**
Estoque: **39** unidades

♥ Lista de Desejos (</conta/favorito/312810375/adicionar>)

📄 Formas de pagamento

Calcule o frete

CEP

Calcular

Descrição

Descrição do Produto: Os cabos PP flexíveis COBRECOM são formados por fios de cobre nu, eletrolítico, têmpera mole e encordoamento flexível. São indicados na alimentação de aparelhos eletrodomésticos, máquinas e ferramentas elétricas portáteis, que requerem um cabo de alta flexibilidade e resistência à abrasão. Informações Técnicas: Produto: Cabo PP Flexível Seção Nominal: 3 x 4 mm² Tensão Nominal Máxima: 500V Resistência Máxima (20°C): 0,5 Ohms Classe de Encordamento: C5 Diâmetro do Condutor: 2,5mm Diâmetro Externo: 12,1mm Comprimento: 100m Marca: COBRECOM CONSULTE SOBRE OUTRAS MEDIDAS E BITOLAS TEMOS CABO PP POR METRO CABO PARALELO POR METRO FIOS DE 1MM ATÉ 240 MM POR METRO NOS CONSULTE CRIAMOS SEU LINK OBS MATERIAL DESMEMBRADO DA BOBINA DE 1000 METROS

Contém 20 Metros

Produtos relacionados

(<https://www.eletricasuzuki.com.br/20-metros-cabo-pp-flex-4-x-100-mm-cobrecom>)



20 METROS CABO PP FLEX 4 X 1,00 MM COB...

R\$ 155,36

até 9x de R\$ 20,41

ou R\$ 152,25 via Pix

COMPRAR (<https://www.eletricasuzuki.com.br/carrinho/p/20-metros-cabo-pp-flex-4-x-100-mm-cobrecom>)

(<https://www.eletricasuzuki.com.br/20-metros-cabo-pp-flex-2-x-150-mm-cobrecom>)



20 METROS CABO PP FLEX 2 X 1,50 MM COB...

R\$ 115,48

até 6x de R\$ 21,97

ou R\$ 113,17 via Pix

COMPRAR (<https://www.eletricasuzuki.com.br/carrinho/p/20-metros-cabo-pp-flex-2-x-150-mm-cobrecom>)

(<https://www.eletricasuzuki.com.br/15-metros-cabo-pp-flex-3-x-4-mm-cobrecom>)



15 METROS CABO PP FLEX 3 X 4 MM COBRE...

R\$ 350,00

até 10x de R\$ 41,75

ou R\$ 343,00 via Pix

COMPRAR (<https://www.eletricasuzuki.com.br/carrinho/p/15-metros-cabo-pp-flex-3-x-4-mm-cobrecom>)

(<https://www.eletricasuzuki.com.br/35-metros-cabo-pp-flex-3-x-4-mm-cobrecom>)



35 METROS CABO PP FLEX 3 X 4 MM COBRE...

R\$ 699,00

até 10x de R\$ 83,38

ou R\$ 685,02 via Pix

COMPRAR (<https://www.eletricasuzuki.com.br/carrinho/p/35-metros-cabo-pp-flex-3-x-4-mm-cobrecom>)

Cadastre-se e receba nossas novidades

Digite seu email

Assinar

Sobre a Loja

Loja especializada no segmento de Elétrica, Eletrônica, Automação Residencial e Industrial, Energia Solar, Segurança Eletrônica e Material Elétrico em geral.

Institucional

Fale Conosco

Política de Privacidade (<https://www.eletricasuzuki.com.br/pagina/politica-de-privacidade.html>)

Atendimento

☎ (17) 3423-4696 (tel:1734234696)

📞 (17) 99783-2362 (<https://api.whatsapp.com/send?phone=5517997832362>)

Siga-nos!



(<https://facebook.com/eletricasuzuki>) (<https://instagram.com/eletricasuzuki>) (<https://blogger.com/eletricasuzuki>) EletricaSuzuki)

Pague com



Boleto
Bancário



mercado
pago

Selos



(<http://www.google.com/safebrowsing/diagnostic?site=www.eletricasuzuki.com.br>)



(/pagina/faq.html)

Eletrônica Suzuki - CNPJ: 09.291.272/0001-62 © Todos os direitos reservados. 2025

Google



loja integrada

([https://www.lojaintegrada.com.br?](https://www.lojaintegrada.com.br?utm_source=lojas&utm_medium=rodape&utm_campaign=eletricasuzuki.com.br)

[utm_source=lojas&utm_medium=rodape&utm_campaign=eletricasuzuki.com.br](https://www.lojaintegrada.com.br?utm_source=lojas&utm_medium=rodape&utm_campaign=eletricasuzuki.com.br))



Q Buscar produtos, marcas e ofertas..



Construção > Energia > Cabos e Acessórios > Cabos Elétricos



Novo

Cabo Fio 6,0mm Sil Cabo Flexível 750v Rolo C/ 100 (cores)**R\$ 603**em 12x R\$ 58⁴⁶

Ver os meios de pagamento

Frete grátis

Saiba os prazos de entrega e as formas
Calcular o prazo de entregaCor Da Cobertura: **Vermelho**Quantidade: **1 unidade** ▾ (+20 disp**Comprar agora****Adicionar ao carrinho**

↩ Confira a Política de devoluções

Outros produtos semelhantes

Fio 2,5mm Sil Cabo Flexível 750v Rolo
Com 100metros Azul**R\$ 215**

12x R\$ 20,84

Fio 2,5mm Sil Cabo Flexível 750v Rolo
Com 100metros Vermelho**R\$ 215**

12x R\$ 20,84



Mostrar mais produtos



Marca	SIL
Modelo	FlexSil 750 V
Tipo de cabo	Unipolar
Comprimento do cabo	100 m

Outros

Material da cobertura: PVC

É inflamável: Não

Tensão nominal: 750V

Modelo alfanumérico: Não aplica

Materiais da isolação: PVC

Materiais do condutor: Cobre

Normas aplicáveis: INMETRO

Fabricante: SIL

Temperatura máxima: 60 °C

Descrição

Cabo Flexível 6,0mm 450/750v Cobre/ PVC-A Vermelho Rolo Com 100m SIL

Conheça os Cabos Flexíveis 750V da Sil indicados para instalações internas e fixas em circuitos de força, luz, comandos e sinalizações de residências, comércios e indústrias. Sua instalação e manuseio é facilitada pela sua flexibilidade (extra flexível). Sua condução é feita por fios de cobre que atendem as norma ABNT NM 280 que suportam até 750 volts de tensão isolados por uma camada dupla de polivinílico tipo BWF resistente a propagação de chamas, sendo que a camada externa possui característica extra deslizante facilitando a aplicação do produto em eletrodutos. - Tensão Nominal: 450V~750V - Temperatura Máxima: 70°



Categorias

Todas as Categorias Construção Iluminação

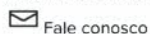
Como comprar?



Tel: (62) 3254-8000

online@eletroenergia.com.br

Avenida T 2 3710 Goiânia Goiás



Fale conosco

ELETRO_ENERGIA é uma loja criada com o mercado shops

Como comprar? Como cuidamos da sua privacidade? Compra garantida! Configurar cookies

ELETRO_ENERGIA é uma loja criada com o mercado shops

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Informe seu
CEP

Categorias ▾ Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entre Com

Você também pode estar interessado: escada de aluminio - escada multifuncional - escada aluminio - escadas - escada dobravel

Voltar Construção > Acessórios de Construção > Escadas > Escada Extensiva

Vender um igual



Conferir mais produtos da marca Mor

Novo | +5mil vendidos

MAIS VENDIDO 14º em Escadas Mor

Mor Escada Extensiva Mor 2x8

4.8 ★★★★★ (1174)

R\$ 555⁴⁵R\$ 499⁹⁰ 10% OFFem 9x R\$ 55⁵⁴ sem juros

Ver os meios de pagamento

Cor: Prata



O que você precisa saber sobre este produto

- Versátil e durável.
- É extensível.
- Protege o trabalho com suas sapatas anti-derrapantes.
- Contém trava de segurança.
- Alcance uma altura máxima de 4.21m.
- Suporta um peso máximo de 150kg.
- Escada multifuncional Mor 5204, com estrutura em alumínio, extensível até 4,21 m e capacidade para suportar até 150 kg.

Ver características

Opções de compra:

16 produtos novos a partir de R\$ 477,32

Por enquanto, não podem
fazer envios para essa
localização.

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade ▾ (+10)

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Loja oficial
Palácio das Ferramentas
+10mil vendasCompra Garantida, receba o p
que está esperando ou devolva
dinheiro.

3 meses de garantia de fábrica

Palácio das
Ferramentas

Loja oficial do Mercado Livre

+5mil Seguidores +1000 Produtos

MercadoLíder Platinum
É um dos melhores do site!

+10mil

Vendas
concluídasOferece um bom
atendimento pro
c

Ir para Loja Oficial

Outras opções de compra

R\$ 538,79

R\$ 484⁹¹ 10% OFF

12x R\$ 46,81

Loja oficial
Palácio das Ferramentas
+10mil vendas

Comprar agora

Adicionar e

Produtos relacionados

Patrocinado

Escada Articulada De Alumínio
12 Degraus Garden Life Cor...

R\$ 599

R\$ 518⁹⁸ 13% OFF

em 12x R\$ 50,10

Escada Articulada 16 Degraus
4x4 Garden Life Aluminum Cor...

R\$ 964,39

R\$ 700⁹⁷ 22% OFF

em 12x R\$ 67,67

Escada Domestica 7 Degraus
Real Escadas

R\$ 376,97

R\$ 331⁷³ 12% OFF

em 12x R\$ 32,44

Frete grátis **FULL**

Frete grátis

Frete grátis

Produtos do Palacio das Ferramentas

Escada Alumínio Extensiva 2x8 Degraus
2.53 X 4.21 M Ewald
R\$ 503⁹⁵
10x R\$ 50.40 sem juros

Mor Escada Extensiva Mor 2x10
~~R\$ 639.29~~
R\$ 569⁹⁰ 10% OFF
10x R\$ 56.99 sem juros

Ver mais produtos

Características do produto

Conferir todas as características

Descrição

A Escada Extensiva Mor 2x8 possui três modos de utilização: extensível, aberta e simples, adequando-se a diferentes necessidades. Com capacidade para suportar até 150 Kg, alcança até 4,21 metros. Sua estrutura é fabricada 100% em alumínio pela Mor, o que assegura uma qualidade estrutural superior, com controle sobre o processo de fabricação. O material alumínio é leve e resistente, adequado inclusive para áreas litorâneas. A escada é equipada com rodas para facilitar o manuseio, sistema de articulação com encaixe de travamento para maior segurança, e possui abertura cônica dos pés com sapatas antiderrapantes, proporcionando mais estabilidade.

Compare com outros produtos similares

Meios de pagamento

Pague em até 11x sem juros

Linha de Crédito

Cartões de crédito

Cartões de débito

Pix

Boleto bancário

Confira outros meios de pagamento

	Mor Escada Extensiva Mor 2x8	Escada Alumínio Extensiva 2x8 Degraus 2.53 X 4.21 M Evald	Mor Escada Extensiva Mor 2x10	Escada De Alur Extensiva 2 X 7 D 2,25 X 3,65 M M
	(Este produto)	Ver produto	Ver produto	Ver produto
Opiniões	4.8 ★★★★★ (1174)	4.9 ★★★★★ (38)	4.8 ★★★★★ (962)	4.8 ★★★★★ (42)
Preço	R\$ 499	R\$ 503	R\$ 569	R\$ 419
Cor	Prata			Prateado
Tipo de posição	Multifuncional	Extensiva	Multifuncional	Extensiva
Materiais da estrutura	Alumínio	Alumínio	Alumínio	Alumínio
Quantidade de degraus	16	8	20	7
Altura máxima da escada	4.21 m	4.21 m	5.05 m	3.65 m
Altura da escada fechada	2.53 m	2.46 m	3.09 m	2.25 m
Largura da escada	59 cm	59 cm	59 cm	59 cm
É extensível	Sim	Sim	Sim	Sim

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

Custo e prazo de envio

Meios de pagamento

Garantia

Está com duvidas?

Estes atalhos ajudarão você a encontrar o que busca.

Busque o que você quer saber

Digite uma pergunta ou palavra-chave...

Últimas perguntas feitas

Essa escada fechada tem quantos metros

Bom dia. A escada fechada tem 2,53 metros. Agradecemos o contato. Att Equipe Palácio das Ferramentas.

Ver mais 1 resultado

Como pergunto ao vendedor?

Opiniões do produto

4.8 ★★★★★
1,174 avaliações

Opiniões com fotos

5 ★
4 ★
3 ★
2 ★
1 ★

Avaliação de características

Qualidade dos materiais

★★★★★

É leve

★★★★★

Custo-benefício

★★★★★

Resistência

★★★★★

5

5

5

5

Ordenar ▾

Qualificação ▾

Opiniões em destaque

413 comentários

A escada é elogiada por ser leve, resistente e prática, atendendo bem às expectativas dos usuários. Destacase pela estabilidade e pela qualidade do material, sendo considerada uma excelente aquisição.

◆ Resumo de opiniões gerado por IA

É útil 6

★★★★★

15 dez. 2023



Muito boa essa escada de alumínio, leve para o tamanho dela de 2x8, só deviam fazer com os degraus um pouco mais largo, porque quando estica bem a escada, a gente só usa os degraus de 2,5cm de largura, e ficando muito tempo em cima desses degraus finos dói a palma do pé. Os buracos laterais não machucam, são bem protegidos. Eu recomendo.

É útil 29

★★★★★

09 set. 2024



Produto extremamente leve e bem acabado, excelente custo benefício, levando em conta que preciso apenas para acessar a lage da minha casa e em casos de necessidade, fazer algum trabalho específico como trocar lâmpadas, atende bem as minhas necessidades residências.

É útil 20

★★★★★

12 mar. 2022

Ótimo para todas as ocasiões, material resistente e de ótima qualidade.

É útil 10

★★★★★

25 abr. 2024



Gastei muito do produto escada muito boa qualidade mor.

É útil 7

★★★★★

18 jul. 2022

Olá amigo (a) excelente escada tamanho perfeitamente. Cor linda fácil de limpar. Leve para carregar d um lado para outro. Gostei e recomendo.

É útil 6

Mostrar todas as opiniões

Anúncio #2187071

Quem viu este produto também comprou



R\$ 503⁹⁵
em 10x R\$ 50,40 sem juros
Escada Aluminio Extensiva 2x8
Degraus 2.53 X 4.21 M Evald



R\$ 473⁹⁹
em 9x R\$ 52,67 sem juros
Escada Extensiva 3 Em 1 2 X 7
Degraus Em Aluminio



R\$ 550
em 12x R\$ 53,09
Escada Extensiva 8 Degraus
4,15 Metro Reforçada 120kg...



~~R\$ 633,29~~
R\$ 569⁹⁰ 10% OFF
em 10x R\$ 56,99 sem juros
Mor Escada Extensiva Mor
2x10



~~R\$ 596~~
R\$ 566²⁰ 10% OFF
em 12x R\$ 54,66
Frete grátis **FU**
Escada Articulada
Cavalete 4x2 8 D

Destaques em Construção

Janelas

Janela anti ruido
Janela blindex
Janela acustica
Janela de aluminio
Janela vidro temperado
Janela acustica sobrepor
Janela drywall
Ver tudo ▾

Piso vinílico

Piso vinílico click
Piso vinílico clicado
Piso vinílico autocolante
Piso vinílico manta
Manta vinilica hospitalar
Piso vinílico regua
Piso vinílico jacaranda
Ver tudo ▾

Placa solar

Placa solar 550w
Placa solar 150w
Placa solar 340w
Placa solar 450w
Placa solar 330w
Painel solar 500w
Kit placa solar

Telha

Telha sanduiche
Telha zinco
Telha pvc
Telha galvanizada
Telha brasilit
Telha policarbonato
Telha fibrocimento
Ver tudo ▾

Produtos mais procurados

Apple Watch - Ar Condicionado - Ar Condicionado Inverter - Bicicletas - Cafeteira - Carros Novos - Computador - Fogão 4 Bocas - Fone De Ouvido Bluetooth - Freezer Vertical - Geladeira Frost Free - Guarda Roupa Casal - Guarda Roupa Solteiro - Ipad - Iphone - Iphone 8 Plus - Iphone 11 - Iphone 13 - Iphone 13 Pro Max - Iphone 14 - Iphone 14 Pro - Iphone 14 Pro - Iphone 15 - Iphone 16 - Iphone 16 Plus - Iphone 16 Pro - Iphone 16 Pro Max - Jbl - Microondas - Monitor - Motorola - Nintendo Switch - Notebook - Notebook Dell - Painel Para Tv - Pentes - Poco X5 Pro - Ps4 - Ps5 - Redmi Note 12 - S22 Ultra - Samsung A54 - Samsung S23 - Smartwatch - Tablets Samsung - Tennis Masculino - Tennis Feminino - Tv 32 Polegadas - Tv 50 4k - Tv 50 Polegadas - Ventilador - Xbox - Xbox Series X - Xdj - Xiaomi

Pesquise produto por letra inicial

A - B - C - D - E - F - G - H - I - J - K - L - M - N - O - P - Q - R - S - T - U - V - W - X - Y - Z

Mais informações ▴

02/05/2025, 10:52

Mor Escada Extensiva Mor 2x8 | Parcelamento sem juros

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

Proc. Nº 293, 2025

Fis. 417

[Trabalhe conosco](#) [Termos e condições](#) [Promoções](#) [Como cuidamos da sua privacidade](#) [Acessibilidade](#) [Contato](#) [Informações sobre seguros](#) [Programa de Afiliados](#)

Copyright © 1999-2025 Ebazar.com.br LTDA

CNPJ nº 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.

**CAPACETE DE SEGURANÇA ABA TOTAL MOD
CLASSE B - LEDAN**

(0) Clique e veja!

Ref: 00560009

R\$ 25,39**R\$ 25,39 à vista**COR: Quantidade:

ADICIONAR AO CARRINHO

Calcule o frete e o prazo:

OK

[Não sei meu CEP](#)**ESPECIFICAÇÃO**

Marca

Ledan

Cores

Branco, Vermelho

DESCRIÇÃO

Capacete de Segurança Aba Total Modelo 810 Tipo I Class

Capacete de segurança Classe B - Tipo I, com rigidez de NBR 8221 para tensão até 30.000 volts, injetado e densidade, modelo aba total com 3 estrias reforçadas. dupla suspensão em plástico, fixa ao casco através de 6 absorvedor de suor em ambas versões e jugular opcional.

Aplicação: Proteção da cabeça do usuário contra impactos provenientes de quedas de objetos sobre o crânio e contra choques elétricos.
Cores: Branco e Vermelho

Normas Aplicáveis: ABNT NBR 8221:2003

Laudo de Ensaio: Certificado de Conformidade - 08091

OCP Instituto Falcão Bauer de Qualidade - IFBQ

Certificado de Aprovação - MET: CA Nº 5.593

Embalagem: Embalagem em saco plástico de 10 cm x 10 cm

informações exigidas por norma e necessárias para o uso.
contém um capacete completo.

Estocagem: Manter o capacete guardado dentro de sua embalagem em local limpo, fresco e arejado.

Manutenção: Lavar com água e sabão neutro e secar naturalmente. Não utilizar produtos químicos.

Imagem meramente ilustrativa

PERGUNTE E VEJA OPINIÕES DE QUEM JÁ COMPROU

Ajuda

A Trustvox certifica que a nota média da empresa Eletrotrafo é:

TODAS AS
CATEGORIAS

AUTOMAÇÃO

CABOS E FIOS

ENERGIA SOLAR

FERRAMENTAS

ILUMINAÇÃO

INTERRUPTORES E TOMADAS

MÉDIA TENSÃO

MOTORES E MC

Baseado em 10 avaliações

A empresa Eletrotrafo se preocupa tanto com você consumidor que contratou uma empresa independente para auditar as avaliações. Legal, né? ;)

★ Avaliações (

Perguntas e respostas

VOCÊ TEM ALGUMA PERGUNTA?

Escreva uma pergunta

QUEM VIU, VIU TAMBÉM



(0)

Joelheira De Proteção CG-1
012214712 - Carbografite

R\$ 92,99
R\$ 92,99 à vista



(0)

Máscara de Polipropileno
Visor fixo e Carneira com
Catraca Modelo 720 Cod.
2153 - Ledan

R\$ 22,79
R\$ 22,79 à vista



(0)

Abafador De Ruídos 21DB
Evolution II - Carbografite

R\$ 63,99
R\$ 63,99 à vista



Saboní
Desengraxe
Litros

R\$
R\$ 59

Eletrotrafo Rewards

Cadastre-se e receba nossas ofertas exclusivas

Digite seu nome

Digite seu e-mail

ENVIAR



TODAS AS CATEGORIAS AUTOMAÇÃO CABOS E FIOS ENERGIA SOLAR FERRAMENTAS ILUMINAÇÃO INTERRUPTORES E TOMADAS MÉDIA TENSÃO MOTORES E MC

FAQ	Política de Segurança	08:00 às 18:00 segunda a sexta	eletrotrafo	eletralexa.com.br	 AMEX etc		PCI CERTIFIED			
Política de Pagamento	Termo de Uso	08:00 às 12:00 aos sábados	eletralexa.com.br	Blog						
Prazos de Entrega	Lojas	faleconosco@eletrotrafo.com.br								
Trocas e devoluções	Trabalhe Conosco									
	Área do Colaborador									

Os preços e condições de pagamento apresentados neste "site" são expressamente válidos para a rede de lojas físicas da Eletrotrafo Produtos Elétricos Ltda. Os valores são válidos na data da publicação. Apenas após pedido devidamente formulado e aprovado não se aplicará eventual diferença entre o preço. Em caso de divergência de preços entre o site e o valor válido ELEKTROL 2 PRODUTOS ELÉTRICOS LTDA - CNPJ 00.214.795/0001-05 - Av. Dr. Francisco Leal de Aguiar, 185 - Fátima - Centro - Buriti - Mato Grosso do Sul - CEP: 76.500-000

COMTRAFO

VTEX

Eletrotrafo Rewards

Encontre aqui o produto que você procura.

USE O CUPOM **SUPER10** E GARANTA ATÉ **10%** DE DESCONTO NA SUA PRIMEIRA COMPRA [CLIQUE AQUI PARA VER O REGULAMENTO](#)

[Home](#) [Capacete de Segurança](#) [Capacete de Proteção aba Total Plastcor ELT Classe B Com Suspensão CA 25883](#)



☆☆☆☆☆ (Avalie agora!)

Capacete de Proteção aba Total Plastcor ELT Classe B Com Suspensão CA 25883

Modelo: ELT

Conteúdo: 1 Unidade



• Capacete de segurança com aba total, copa lisa e injetado em polietileno de alta densidade; • Suspensão em peça única, injetada em polietileno de baixa densidade; • Tira absorvente de suor confeccionada em TNT dublado • A tira absorvente de suor foi especialmente projetada para absorver o máximo de suor não irritar a pele e oferecer um excelente conforto • Jugular opcional e confeccionada com fita de poliéster com 15mm de largura e ajuste através de passador plástico; • Suspensão de 6 pontos propicia uma melhor distribuição do peso; • O design do casco foi projetado para distribuir uniformemente o impacto;

[Leia mais](#)

CA: 25883 [Consultar CA](#)

Marca: PLASTCOR Referência: 3813 Disponibilidade: Em estoque

Escolha o Cor:

[Branco](#) [Azul](#) [Amarelo](#) [Laranja](#)
[Vermelho](#)

a vista com 8% OFF no Boleto ou PIX
R\$ 20,69
ou R\$ 22,49 em até 6x de R\$ 3,75 s/juros

Quantidade:

+ 1 -

[Comprar](#)

[Ficha Técnica](#)

[Formas de pagamento](#)

[Consulte o prazo de entrega](#)

Digite seu CEP

[Calcular](#)



PRODUTOS VISITADOS POR QUEM PROCURA ESTE ITEM



☆☆☆☆☆

PLASTCOR
CAPACETE DE PROTEÇÃO ABA TOTAL PLASTCOR ELT
CLASSE B COM SUSPENSÃO CA 25883

R\$ 20,69 no Pix/Boleto
ou fix de R\$ 3,75



☆☆☆☆☆

DELTA PLUS
CAPACETE DE SEGURANÇA DELTA PLUS BERYL
CLASSE B CONJUGADO COM ABAFADOR SUZUKA2

R\$ 88,10 no Pix/Boleto
ou 10x de R\$ 9,98



☆☆☆☆☆

PLASTCOR
CAPACETE DE PROTEÇÃO PLASTCOR PLT CLASSE B
COM SUSPENSÃO CA 31469

R\$ 13,08 no Pix/Boleto
ou fix de R\$ 2,37



☆☆☆☆☆

PLASTCOR
JUGULAR PARA CAPACETE UNIVERSAL EM PVC
COMPATÍVEL COM TODOS OS CAPACETES PLAS

R\$ 1,65 no Pix/Boleto
ou fix de R\$ 0,30

VOCÊ ESTÁ VENDO

Capacete de Proteção aba To...

Descrição do produto

R\$ 20,69 no Pix/Boleto
ou fix de R\$ 3,75

Comprar

Capacete de Proteção aba Total Plastcor ELT Classe B Com Suspensão CA 25883

Descrição:

Capacete de segurança com aba total, copei lisa e injetado em polietileno de alta densidade;

Suspensão em peça única, injetada em polietileno de baixa densidade;

Tira absorvente de suor confeccionada em TNT dublado. A tira absorvente de suor foi especialmente projetada para absorver o máximo de suor, não irritar a pele e oferecer um excelente conforto;

Suspensão de 6 pontos propicia uma melhor distribuição do peso;

Avaliações do Produto

AVALIAÇÕES

Tem esse produto? Seja o primeiro a avaliá-lo!

Escrever avaliação

Gostou mas ficou com dúvidas?

DÚVIDAS

Pergunte ou consulte a dúvida de outros clientes!

Faça uma pergunta ao lojista ou à outros compradores

Pergunte sobre o produto, como utilizá-lo ou peça alguma dica

Enviar dúvida

Nilton um ano atrás 0

este capacete vem completo com carneira e jugular

 (0)  (0) Responder

Super EPI um ano atrás 0

Boa tarde, vem somente com uma suspensão de 6 pontos.

 (0)  (0)

SEJA UM CLIENTE PREFERENCIAL SUPER EPI

Receba novidades e ofertas com exclusividade.

Digite aqui seu nome

Digite aqui seu e-mail

ENVIAR

Minha conta

Meus dados

Meus pedidos

Meus endereços

Lista de desejos

Institucional

Dúvidas Frequentes

Formas de Pagamento

Trocas e Devoluções

Política de Privacidade

Regras de Frete

Prazos de Entrega

Retire Seu Pedido na Loja

Atendimento ao Cliente

Nossa Loja

Revendedores

Capacete de Proteção aba To...

Descrição do produto

R\$ 20,69 no Pix/Boleto
ou 6x de R\$ 3,75

(11) 2628-0078

atendimento@superepi.com.br

sac@superepis.com.br

End: Rua Doze de Setembro, 856 - Vila Guilherme - São Paulo - SP

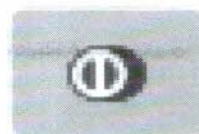
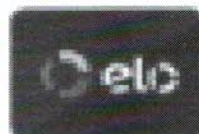
Trabalhe Conosco

Seja Nosso Representante

Redes Sociais

Siga-nos nas redes sociais
e fique por dentro de
todas as novidades.

Pagamento

pix
powered by Banco Central

2010 - 2024, Super EPI Equipamentos De Proteção Individual LTDA. Todos os direitos reservados. As fotos aqui veiculadas, logotipo e marca são de propriedade do site www.superepi.com.br. É vetada a sua reprodução, total ou parcial, sem a expressa autorização da administradora do site. Depósito e Loja Física: Rua Doze de Setembro, 856 - Vila Guilherme - São Paulo - SP.

Plataforma: [Linux commerce](#)



(<https://www.softlablaboratorio.com.br/index.php?route=common/home>)

(<https://www.softlablaboratorio.com.br/index.php?route=account/login>)

Luva Isolante ORIOM - par

(<https://www.softlablaboratorio.com.br/index.php?route=common/home>)

→ Luva Isolante ORIOM - par (<https://www.softlablaboratorio.com.br/luva-isolante-oriom-par>)



Estoque: **EM ESTOQUE**

R\$99,00

Calcule o frete para sua região

Informe seu CEP



DESCRIÇÃO

As melhores luvas isolante para sua proteção, você encontra aqui na softlab sempre com os melhores preços e marcas do mercado.

Etiquetas: luvas de proteção preço (<https://www.softlablaboratorio.com.br/index.php?route=product/search&tag=luvas de proteção preço>)

luvas de proteção comprar (<https://www.softlablaboratorio.com.br/index.php?route=product/search&tag=luvas de proteção comprar>)

luvas de proteção orin (<https://www.softlablaboratorio.com.br/index.php?route=product/search&tag=luvas de proteção orin>)

produtos orion (<https://www.softlablaboratorio.com.br/index.php?route=product/search&tag=produtos orion>)

produtos para laboratório (<https://www.softlablaboratorio.com.br/index.php?route=product/search&tag=produtos para laboratório>)

equipamentos para laboratório (<https://www.softlablaboratorio.com.br/index.php?route=product/search&tag=equipamentos para laboratório>)

equipamentos de laboratório (<https://www.softlablaboratorio.com.br/index.php?route=product/search&tag=equipamentos de laboratório>)

utilização (<https://www.softlablaboratorio.com.br/index.php?route=product/search&tag=produto para laboratório>)

Para Visualizar os termos de uso e Política de Privacidade (<https://www.softlablaboratorio.com.br/politica-de-privacidade>).



02/05/2025, 11:00

Luva Isolante ORIOM - par

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Proc. Nº 293, 2025

Fis. 425

Rubrica:

venda de produtos para laboratório (<https://www.softlablaboratorio.com.br/index.php?route=product/search&tag=venda de produtos para laboratório>)
comprar produtos para laboratório (<https://www.softlablaboratorio.com.br/index.php?route=product/search&tag=comprar produtos para laboratório>)
Softlab Material para Laboratório (<https://www.softlablaboratorio.com.br/index.php?route=product/search&tag=Softlab Material para Laboratório>)
produto para laboratório (<https://www.softlablaboratorio.com.br/index.php?route=product/search&tag=produto para laboratório>)
equipamento para laboratório (<https://www.softlablaboratorio.com.br/index.php?route=product/search&tag=equipamento para laboratório>)

ná Rio de Janeiro Rio Grande do Sul Brasil Mato Grosso Mato Grosso do Sul Brasília Goiás Amazonas Santa Catarina Região Central SP Zona Norte SP Zona Oeste SP Zona Sul SP Zona Leste SP C

A SoftLab Produtos para Laboratórios atende todas as cidades de São Paulo, como: Americana, Araçatuba, Araraquara, Araras, Assis, Atibaia, Barretos, Barueri, Bauru, Birigui, Bom Jesus dos Perdões, Botucatu, Bragança Paulista, Caieiras, Campinas, Caraguatatuba, Carapicuíba, Catanduva, Cotia, Cubatão, Diadema, Embu das Artes, Ferraz de Vasconcelos, Franca, Francisco Morato, Franco da Rocha, Guaratinguetá, Guarujá, Guarulhos, Hortolândia, Indaiatuba, Itanhaém, Itapeverica da Serra, Itapetininga, Itapevi, Itaquaquecetuba, Itatiba, Itu, Jacareí, Jaguariuna, Jandira, Jaú, Jundiaí, Leme, Limeira, Mairiporã, Marília, Mauá, Mogi das Cruzes, Mogi Guaçu, Mogi Mirim, Nazaré Paulista, Osasco, Ourinhos, Paulínia, Pindamonhangaba, Piracicaba, Poá, Praia Grande, Presidente Prudente, Ribeirão Pires, Ribeirão Preto, Rio Claro, Salto, Santa Bárbara d'Oeste, Santana de Parnaíba, Santo André, Santos, São Bernardo do Campo, São Caetano do Sul, São Carlos, São José do Rio Preto, São José dos Campos, São Vicente, Sertãozinho, Sorocaba, Sumaré, Suzano, Taboão da Serra, Tatui, Taubaté, Valinhos, Várzea Paulista, Votorantim, dentre outras

ENTRE EM CONTATO

☎ (11) 2369-8398

☎ (11) 2369-8307

☎ (15) 99808-9842

✉ vendas@softlaboratorio.com.br

📍 Av. Casa Verde, 1136 - Casa Verde, São Paulo/SP
CEP: 02519-200

MINHA CONTA

Cadastrar-se

Minha Conta

Meus Pedidos

Produtos

Quem Somos

FORMAS DE PAGAMENTO

📷 PagSeguro

Copyright © 2017 Softlab Produtos para Laboratórios - Todos os direitos reservados. Site Orgulhosamente desenvolvido por Home Marketing - HMKT

Utilizamos cookies para melhorar a sua experiência em nosso site. Ao continuar navegando, você informa estar de acordo com essa utilização.



📄 COMPRAR Para visualizar os termos de uso e Política de Privacidade (<https://www.softlaboratorio.com.br/politica-de-privacidade>).



Categoria

Ferramentas
Papellaria
Artesanato
Esporte e Lazer
Casa e Construção
Ver todos

Marca

Busque por

- ☐
- Afr
-
- ☐
- AKROM
-
- ☐
- Altomex
-
- ☐
- APEX
-
- ☐
- Atena

Ver todos

Preço

Mínimo:
R\$ 9,41 Máximo:
R\$ 8.652,45

R\$ 9,41 R\$ 8.65

APLICAR FILTRO

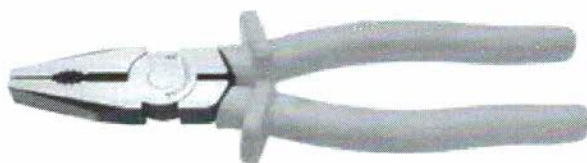
Entrega

☐ Full

Avaliação

Resultados para alicate isolamento

2.077 produtos encontrados



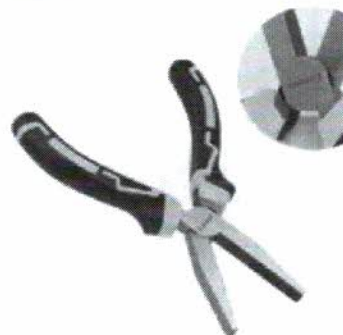
Alicate Universal 8" Tramontina Master Isolado 41001108

★★★★★ 4.6 (53)
R\$ 35,06 no Pix
(5% de desconto no pix)

Alicate Universal 8" Isolado 1000 V Tramontina Tramontina

★★★★★ 4.6 (53)
R\$ 42,64 no Pix
(5% de desconto no pix)

BOMDER

Alicate Bico Chato 6" Polegadas Isolado 1000V Profissio
PrecisãoR\$ 25,90
R\$ 22,50 no Pix

Alicate Universal 8 polegada Isolado Elite

R\$ 25,42 no Pix
(5% de desconto no pix)

02/05/2025, 10:56

Alicate Isolamento em Promoção no Magazine Luiza

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITAMA

Proc. Nº 2931, 2025

Fis. 429

Rubrica:



Vendido por

- ☐ Olist Plus
- ☐ Olist Store
- ☐ Olist Sp
- ☐ Black Watch
- ☐ ELETROKING

Ver todos

Tipo de compra

- ☐ Compra nacional
- ☐ Compra internacional

Tipo de produto

- ☐ Alicate
- ☐ Kit de Ferramentas
- ☐ Alicate Amperímetro
- ☐ Maleta para Ferramentas
- ☐ Kit para Desenho Técnico

Ver todos

Consultas Relacionadas

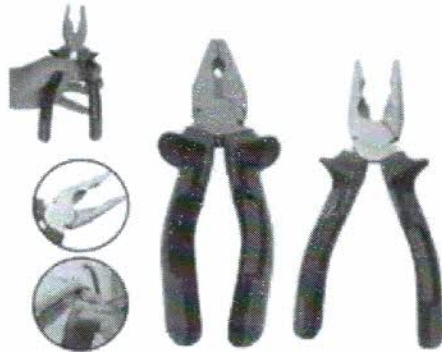
alicate de unha

alicate

alicate amperímetro

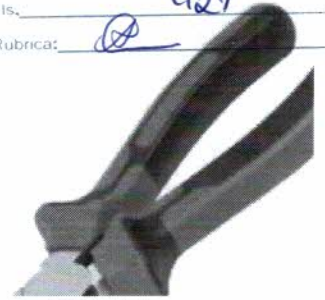
alicate multifuncional

esterilizador de alicate



Alicate Profissional 8 Polegadas, Isolamento Isolado e Durável

R\$ 39,99 no Pix
(5% de desconto no pix)



Ferramenta Multiuso de 8 Polegadas, Isolamento Isolado

R\$ 40,77 no Pix
(5% de desconto no pix)



Alicate Profissional 8 Polegadas, Isolamento Isolado e Durável

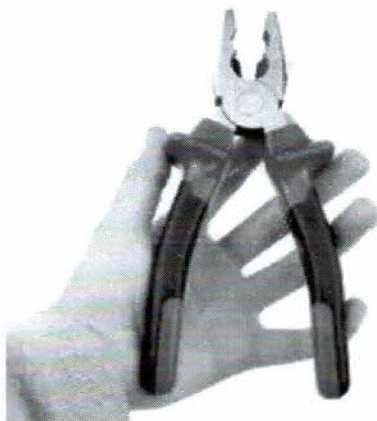
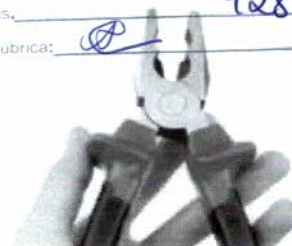
R\$ 40,94 no Pix
(5% de desconto no pix)



Alicate Universal Mayle Isolado com Cabo Emborrachado

R\$ 32,39 no Pix
(5% de desconto no pix)





Alicate de Manutenção 8 Polegadas, Isolamento Isolado

R\$ 42,13 no Pix
(5% de desconto no pix)



Alicate de Manutenção 8 Polegadas, Isolamento Isolado

R\$ 41,19 no Pix
(5% de desconto no pix)



Alicate de Manutenção 8 Polegadas, Isolamento Isolado

R\$ 41,18 no Pix
(5% de desconto no pix)



Alicate de Trabalho 8 Polegadas, Isolamento Isolado

R\$ 40,44 no Pix
(5% de desconto no pix)





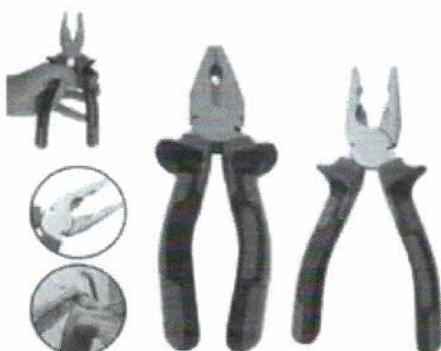
Ferramenta Multiuso de 8 Polegadas, Isolamento Isolado

R\$ 42,56 no Pix
(5% de desconto no pix)



Alicate de Trabalho 8 Polegadas, Isolamento Isolado

R\$ 40,46 no Pix
(5% de desconto no pix)



Alicate de Manutenção 8 Polegadas, Isolamento Isolado

R\$ 40,25 no Pix
(5% de desconto no pix)



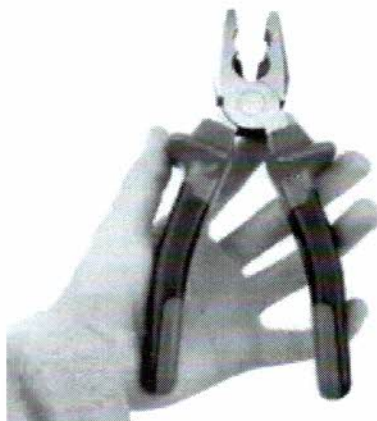
Ferramenta Multiuso de 8 Polegadas, Isolamento Isolado

R\$ 40,79 no Pix
(5% de desconto no pix)



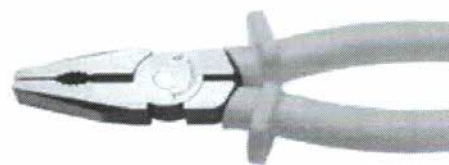
Alicate Bico Meia Cana 6" Isolado - Tramontina

★★★★★ 4.7 (6)
~~R\$ 58,90~~
R\$ 52,90 no Pix



Alicate Corte Diagonal Isolado 6 REF: AP70024BST - MA

★★★★★ 4.5 (2)
R\$ 47,44 no Pix



Alicate de Trabalho 8 Polegadas, Isolamento Isolado

R\$ 42,35 no Pix
 (5% de desconto no pix)

Alicate Universal 8" Tramontina Master Isolado 4100110

★★★★★ 4.6 (53)
R\$ 51,99 no Pix

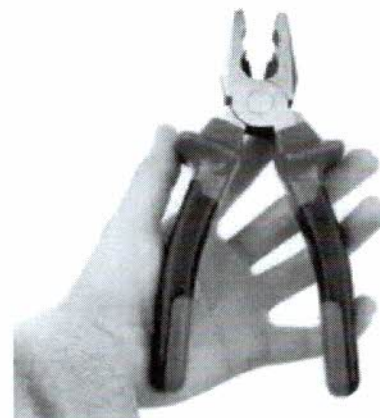


Alicate de bico chato 6" tramontina 41010106

★★★★★ 5.0 (3)
R\$ 55,70 no Pix
 (5% de desconto no pix)

Alicate de Trabalho 8 Polegadas, Isolado e Com Garantia

R\$ 40,73 no Pix
 (5% de desconto no pix)

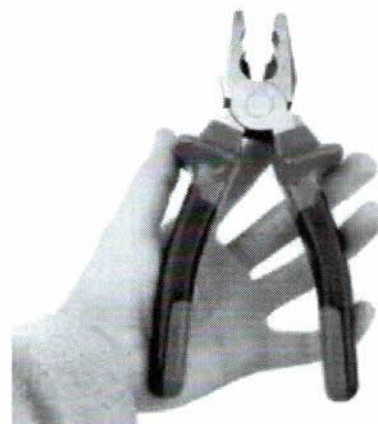
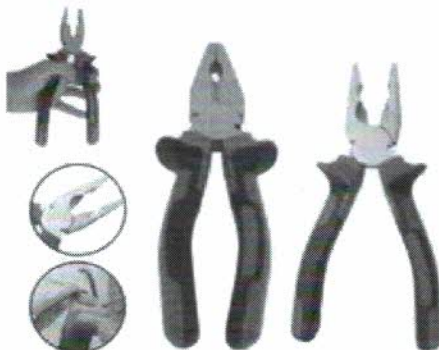


Alicate de Trabalho 8 Polegadas, Isolado e Com Garantia

Alicate de Manutenção 8 Polegadas, Isolado e Profissional

R\$ 41.69 no Pix

R\$ 42.00 no Pix

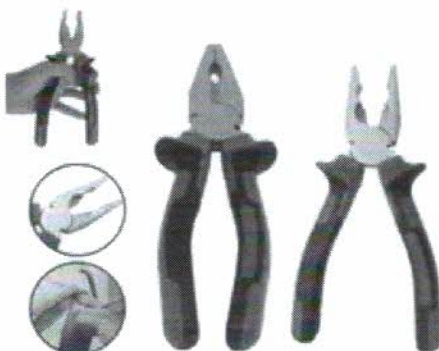


Alicate de Manutenção 8 Polegadas, Isolado e Profissional

Alicate de Manutenção 8 Polegadas, Isolado e Profissional

R\$ 40,11 no Pix
 (5% de desconto no pix)

R\$ 42,01 no Pix
 (5% de desconto no pix)

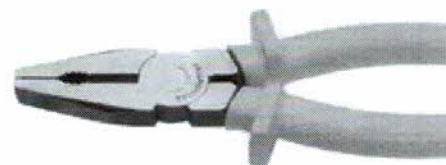


Alicate de Trabalho 8 Polegadas, Isolado e Versátil

Alicate de Trabalho 8 Polegadas, Isolado e Durável

R\$ 40,39 no Pix
 (5% de desconto no pix)

R\$ 40,56 no Pix
 (5% de desconto no pix)



Alicate de Trabalho 8 Polegadas, Isolado e Versátil

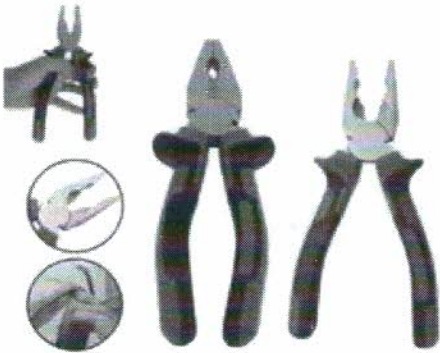
Alicate Universal 8" Tramontina - 41001/108

R\$ 41,34 no Pix

★★★★☆ 4.6 (53)

(5% de desconto no pix)

R\$ 54,06 no Pix
(5% de desconto no pix)



Alicate de Manutenção 8 Polegadas, Isolado e Profissional

Ferramenta Multiuso de 8 Polegadas, Isolamento Isolado

R\$ 40,10 no Pix
(5% de desconto no pix)

R\$ 41,74 no Pix
(5% de desconto no pix)

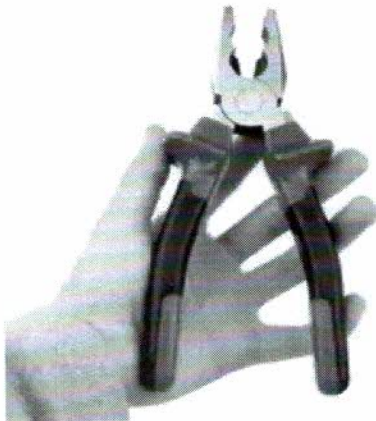


Ferramenta Multiuso de 8 Polegadas, Isolamento Isolado

Ferramenta Multiuso de 8 Polegadas, Isolamento Isolado

R\$ 42,69 no Pix
(5% de desconto no pix)

R\$ 42,58 no Pix
(5% de desconto no pix)



Alicate de Trabalho 8 Polegadas, Isolado e Durável

Alicate de Manutenção 8 Polegadas, Isolamento Isolado

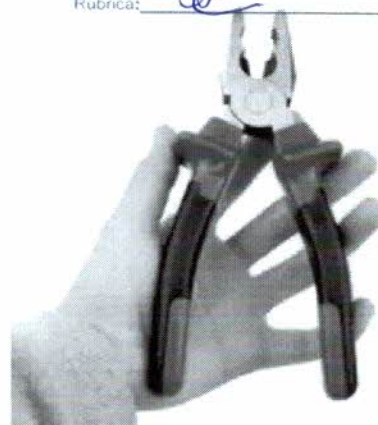
R\$ 42,47 no Pix
(5% de desconto no pix)

R\$ 41,20 no Pix
(5% de desconto no pix)



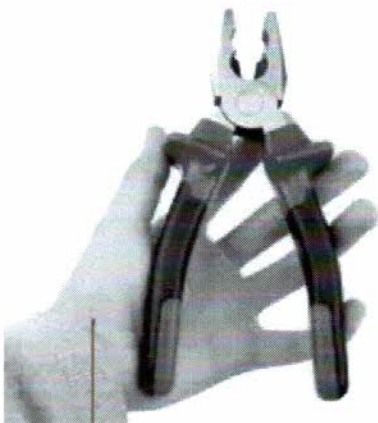
Alicate de Trabalho 8 Polegadas, Isolado e Com Garantia

R\$ 42,64 no Pix
(5% de desconto no pix)



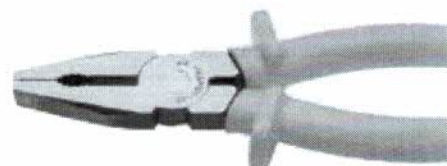
Alicate de Trabalho 8 Polegadas, Isolado e Versátil

R\$ 42,28 no Pix
(5% de desconto no pix)



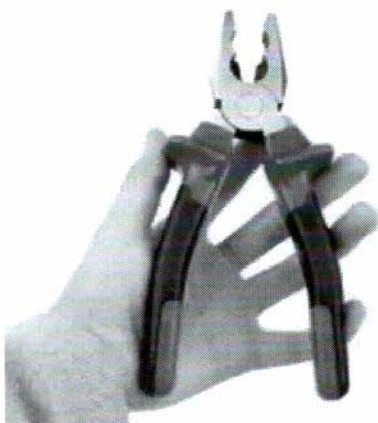
Alicate de Trabalho 8 Polegadas, Isolado e Com Garantia

R\$ 42,63 no Pix
(5% de desconto no pix)



Alicate Universal 8" Isolado 1.000v. 41001/108 Tramonti

★★★★☆ 4.6 (53)
R\$ 57,83 no Pix



Alicate de Manutenção 8 Polegadas, Isolamento Isolado

R\$ 42,15 no Pix
(5% de desconto no pix)



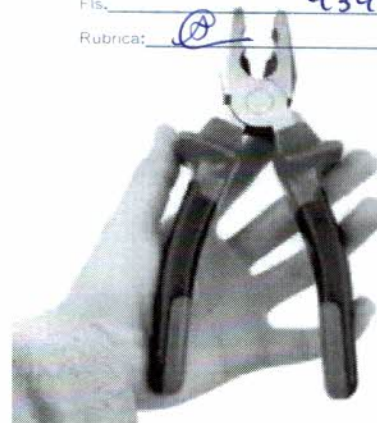
Alicate de Trabalho 8 Polegadas, Isolado e Durável

R\$ 40,57 no Pix
(5% de desconto no pix)



Alicate de Trabalho 8 Polegadas, Isolamento Isolado

R\$ 42,36 no Pix
 (5% de desconto no pix)



Alicate de Trabalho 8 Polegadas, Isolado e Durável

R\$ 42,46 no Pix
 (5% de desconto no pix)



Alicate de Trabalho 8 Polegadas, Isolado e Versátil

R\$ 41,35 no Pix
 (5% de desconto no pix)



Alicate de Trabalho 8 Polegadas, Isolado e Durável

R\$ 41,52 no Pix
 (5% de desconto no pix)



Alicate de Trabalho 8 Polegadas, Isolado e Com Garantia

R\$ 42,65 no Pix
 (5% de desconto no pix)



Alicate de Manutenção 8 Polegadas, Isolado e Profissional

R\$ 42,02 no Pix
 (5% de desconto no pix)





Alicate de corte diagonal polido cabo isolamento térmico ergonômico 6"
Black Bull 15,5cm x 5,5cm 807434

R\$ 24,00



Alicate Universal Isolado 1.000 V 8" PRO Tramontina

R\$ 46,00



Alicate e Pressão 12" MTX 157099 - Isolado

★★★★☆ 4.4 (5)
R\$ 59,76 no Pix
(5% de desconto no pix)



Alicate Corte Diagonal 6" Com Isolação até 1.000 V Vonder

R\$ 50,65 no Pix

1 2 3 4 5 ... 17 >

Explore e aproveite

Patrocinados

Full



Compressor de Ar Direto 40
PSI 1/4 HP com Kit BIVOLT
CD12151BK TEKNA
★★★★☆ 4.2 (310)
R\$ 551,90
R\$ 541,90 em 7x de R\$ 77,41 sem
juros



Máquina de Solda
Multiprocesso 228a MIG,
Eletrodo e TIG LIFT 220v Flex...
★★★★☆ 4.0 (4)
R\$ 1.759,25
R\$ 1.349,90 em 12x de R\$ 112,49
sem juros
ou R\$ 1.349,90 no Pix

Full



Compressor de Ar Portátil 2,5
HP 8,5 Pés 50 Litros CP8550
115PSI TEKNA
★★★★☆ 4.7 (219)
R\$ 1.189,90
R\$ 1.059,01 em 10x de R\$ 105,90
sem juros



Compressor de Ar 110
Litros Monofás 10/110 Schulz
★★★★☆ 4.3 (17)
R\$ 2.999,00 em 10x de
sem juros
ou R\$ 2.999,00

ou R\$ 541,90 no Pix

ou R\$ 1.059,01 no Pix

Proc. N° 293,2025
436
Rubrica: P

Formas de pagamento

certificados
e segurança

departamentos

ar e ventilação	games
artesanato	informática
áudio	instrumentos musicais
automotivo	livros
bebês	mercado
beleza e perfumaria	móveis
brinquedos	papelaria
cama, mesa e banho	pet shop
câmeras e drones	relógios
casa e construção	saúde e cuidados pessoais
celulares	serviços
colchões	suplementos alimentares
comércio e indústria	tablets, iPads e e-readers
curiosos	telefonia fixa
eletrodomésticos	tv e vídeo
eletrônicos	utilidades domésticas
esportes e lazer	vista magalu
ferramentas e jardim	

Preços e condições de pagamento exclusivos para compras via internet, podendo variar nas lojas físicas. Ofertas válidas na compra de até 5 peças de cada produto por cliente até o término dos nossos estoques para internet. Caso os produtos apresentem divergências de valores, o preço válido é o da sacola de compras.

Vendas sujeitas a análise e confirmação de dados.

O Magazine Luiza atua como correspondente no País, nos termos da Resolução CMN nº 4.935/2021, e encaminha propostas de cartão de crédito e operações de crédito para a Luizacred S.A. Sociedade de Crédito, Financiamento e Investimento inscrita no CNPJ sob o nº 02.206.577/0001-80.

Magazine Luiza S/A - CNPJ: 47.960.950/1088-36

Endereço: Rua Arnulfo de Lima, 2385 - Vila Santa Cruz, Franca/SP - CEP 14.403-471

Encontre aqui o produto que você procura...

USE O CUPOM SUPER10 E GARANTA ATÉ 10% DE DESCONTO NA SUA PRIMEIRA COMPRA [Consulte Regulamento](#)[Home](#) [Óculos de Proteção](#) [Óculos de Proteção Fênix Danny DA-14500 CA 9722](#)[Mais vendidos](#)

★★★★☆ (1 Avaliação)

Óculos de Proteção Fênix Danny DA-14500 CA 9722

Modelo: DA-14500

Conteúdo: 1 unidade

DANNY

Óculos de segurança confeccionado em policarbonato óptico, com armação de nylon e hastes com comprimento regulável. Filtra 99,9% dos raios UVA e UVB. Proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes - Indústrias em geral (automobilística, metalmeccânica, petroquímica, agroindústria, construção civil) - Trabalhos a céu aberto - Radiação ultravioleta.

[Leia mais +](#)CA: 9722 [Consultar CA](#)

Marca: DANNY

Referência: 44

Disponibilidade: Em estoque

Escolha a Cor Desejada Antes de Comprar:

☐ Ambar☐ Verde☒ Incolor☒ CINZA-FUMÉ

A partir de

R\$ 4,69

Quantidade:

[Formas de pagamento](#)[Consulte o prazo de entrega](#)

Digite seu CEP

[Calcular](#)**SITE BLINDADO**
AUTENTADO EM 02/05/2025

PRODUTOS VISITADOS POR QUEM PROCURA ESTE ITEM



8% OFF

Mais vendidos



8% OFF



8% OFF



8% OFF

★★★★☆ (1)

DANNY
ÓCULOS DE PROTEÇÃO FÊNIX DANNY DA-14500 CA 9722A partir de
R\$ 4,69
ou fix de R\$ 0,85

★★★★☆

DELTA PLUS
ÓCULOS DE PROTEÇÃO SKY CLEAR DELTA PLUS
ESTILO RIO DE JANEIRO UVA E UVB CA 39878**R\$ 3,95** no Pix/Boleto
ou fix de R\$ 0,72

★★★★☆

DANNY
ÓCULOS DE SEGURANÇA MARCA DANNY MODELO
FÊNIX ANTI-EMBRACANTE VIC-S110 CA 19625**R\$ 11,29** no Pix/Boleto
ou fix de R\$ 2,04

★★★★☆

DYSTRAY
PROTETOR AURICULAR DE SILICONE TIPO PLUG
DYSTRAY 15 DB - CA 15485**R\$ 2,12** no Pix/Boleto
ou fix de R\$ 0,38

VOCÊ ESTÁ VENDENDO

8% OFF

Mais vendidos

8% OFF

8% OFF

8% OFF

★★★★☆ (1)

★★★★☆

★★★★☆

★★★★☆



Óculos de Proteção Fênix Da...

Descrição do produto

A partir de
R\$ 4,69
ou fix de R\$ 0,85

Comprar

ou fix de R\$ 0,85

ou fix de R\$ 4,93

Óculos de Proteção Fênix DA-14500 44

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

Proc. Nº 293, 2025

Fls. 439

Rubrica:

Descrição completa.

Óculos de Proteção Fênix DA-14500

Descrição:

Óculos de segurança confeccionado em policarbonato óptico, com armação de nylon e hastes com comprimento regulável. Filtra 99,9% dos raios UVA e UVB. Acompanha cordão apenas na opção antirrisco e antilameaçante. **Vantagens e Benefícios:**

Fabricado em policarbonato virgem de alta qualidade, oferece maior proteção a partículas volantes. A curvatura lateral de suas lentes aumenta a área de proteção. Possui tratamento antirrisco que garante melhor relação custo versus benefício. **Recomendado Para:**

Indústria química, automobilística, metal mecânica, agroindústria, construção civil e trabalhos céu aberto. **Normas Técnicas/Testes:**

Óculos testados pela Fundacentro ? Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho sob a norma ANSI Z.87.1/1989. **Higienização:**

Óculos testados pela Fundacentro ? Fundação Jorge Duprat Figueiredo de Segurança e Medicina do Trabalho sob a norma ANSI Z.87.1/1989. **Armazenagem:**

Manter em local seco e arejado, protegido da luz solar e de intempéries.

Avaliações do Produto

AVALIAÇÕES

O que os clientes estão falando sobre o produto

4 / 5 ★ ★ ★ ★ ☆

Baseado em 1 avaliações

 **Antonio C.**  7 meses atrás

 compra verificada

 **Sim, recomendaria a um amigo**

 (0)

 (0)

Selecione

Escrever avaliação

Gostou mas ficou com dúvidas?

DÚVIDAS

Pergunte ou consulte a dúvida de outros clientes!

Faça uma pergunta ao lojista ou à outros compradores

Pergunte sobre o produto, como utilizá-lo ou peça alguma dica

Enviar dúvida

SEJA UM CLIENTE PREFERENCIAL SUPER EPI
Receba novidades e ofertas com exclusividade.

Digite aqui seu nome

Digite aqui seu e-mail

ENVIAR

Minha conta

[Meus dados](#)[Meus pedidos](#)[Meus endereços](#)[Lista de desejos](#)

Institucional



Óculos de Proteção Fênix Da...

Descrição do produto

A partir de
R\$ 4,69
ou de R\$ 0,85

Óculos de Proteção Fênix DA-14500 44

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIM
Proc. Nº 293, 2025
Fls. 440
Rubrica: [assinatura]

[Política de Privacidade](#)[Regras de Frete](#)[Prazos de Entrega](#)[Retire Seu Pedido na Loja](#)[Atendimento ao Cliente](#)[Nossa Loja](#)[Revendedores](#)

Atendimento

(11) 2628-0085

(11) 2628-0078

atendimento@superepi.com.brsac@superepis.com.br

End: Rua Doze de Setembro, 856 - Vila Guilherme - São Paulo - SP

[Trabalhe Conosco](#)[Seja Nosso Representante](#)

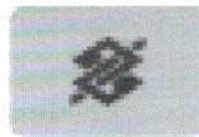
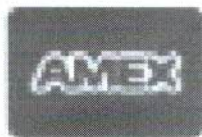
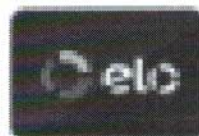
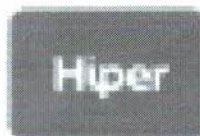
Redes Sociais

Siga-nos nas redes sociais
e fique por dentro de
todas as novidades.

Pagamento



pix
powered by Banco Central



2010 - 2024, Super EPI Equipamentos De Proteção Individual LTDA. Todos os direitos reservados. As fotos aqui veiculadas, logos e marca são de propriedade do site www.superepi.com.br. É vedada a sua reprodução, total ou parcial, sem a expressa autorização da administradora do site. Depósito e Loja Física: Rua Doze de Setembro, 856 - Vila Guilherme - São Paulo - SP.

Plataforma: [Linux commerce](#)

FRETE GRATIS ACIMA DE R\$500,00*

EM ATÉ 6X (SEM JUROS)*

TROCA FÁCIL*

Atendimento

(14) 3010-8179



Entre ou
cadastre-se
Sacola
R\$
0,00



Fav

Digite aqui o que procura...

Buscar

Todas categorias

Proteção Para os Pés

Proteção para Altura

Proteção Para Mãos



Proteção Respiratória

\$ OFERTAS DO DIA



[Página Inicial](#) > [Proteção para Altura](#) > [Cinto De Segurança](#)

Categoria

Proteção para
Altura

(29)

Proteção para
Altura/Cinto De
Segurança

(29)

Marca

Tamanho

Preço

Cores



Laranja / Preto

(2)



Preto

(1)

Disponibilidade

Indisponível

(16)

Disponível

(13)

Avaliação de produtos

Cinto De Segurança

Página 1 de 2 - 29 produtos encontrados.

Ordenar por:

Mais Vendidos



Cinto Paraquedista 3 Pontos AT 7015
A3A II - Athenas

Cinto Paraquedista Athenas 7010 Agios

C.A. 40800 | Athenas

C.A. 37978 | Athenas

Fls. 444

Rubrica: P

R\$ 152,50

à vista com 3% OFF no Boleto ou PIX
ou R\$ R\$ 157,22
em até 3x de R\$ R\$ 52,41 sem juros

 **COMPRAR**Veja mais em: [Proteção para Altura](#)

**Cinto Paraquedista 4 Pontos Steelflex -
Mod. STF-CQCT4121**

C.A. 41660 | Steelflex

R\$ 116,86

à vista com 3% OFF no Boleto ou PIX
ou R\$ R\$ 120,47
em até 2x de R\$ R\$ 60,24 sem juros

 **COMPRAR**Veja mais em: [Proteção para Altura](#)

**Cinto Paraquedista Athenas Athos II
AT7015 com Regulagem Total**

C.A:37977 | Athenas

R\$ 173,63

à vista com 3% OFF no Boleto ou PIX
ou R\$ R\$ 179,00
em até 3x de R\$ R\$ 59,67 sem juros

 **COMPRAR**Veja mais em: [Proteção para Altura](#)**R\$ 118,63**

à vista com 3% OFF no Boleto ou PIX
ou R\$ R\$ 122,30
em até 2x de R\$ R\$ 61,15 sem juros

 **COMPRAR**Veja mais em: [Proteção para Altura](#)

**Cinto Paraquedista Athenas 2 Pts -
Mod. 7015 A3A**

C.A. 36376 | Athenas

R\$ 135,70à vista com 3% OFF no Boleto ou PIX
ou R\$ R\$ 139,90
em até 2x de R\$ R\$ 69,95 sem juros **COMPRAR**Veja mais em: [Proteção para Altura](#)**Cinto de Segurança Tipo Paraquedista
com 3 Pontos - Steelflex**

C.A. 45073 | Steelflex

R\$ 186,24à vista com 3% OFF no Boleto ou PIX
ou R\$ R\$ 192,00
em até 3x de R\$ R\$ 64,00 sem juros **COMPRAR**Veja mais em: [Proteção para Altura](#)**Cinto de Segurança Tipo Telecom com 4
Pontos Steelflex**

C.A. 45073 | Steelflex

R\$ 250,26à vista com 3% OFF no Boleto ou PIX
ou R\$ R\$ 258,00
em até 5x de R\$ R\$ 51,60 sem juros **COMPRAR**Veja mais em: [Proteção para Altura](#)**Cinto Paraquedista 2 Pontos de
Ancoragem Steelflex - Mod. STF-
CQCT2111**

C.A. 41659 | Steelflex

R\$ 106,70à vista com 3% OFF no Boleto ou PIX
ou R\$ R\$ 110,00
em até 2x de R\$ R\$ 55,00 sem juros **COMPRAR**Veja mais em: [Proteção para Altura](#)

**Cinto Paraquedista 4 Pontos Steelflex
Antichamas - Mod. STF-CQCT4321**

CA 41661 | Steelflex

R\$ 291,82

à vista com 3% OFF no Boleto ou PIX
ou R\$ R\$ 300,85
em até 6x de R\$ R\$ 50,14 sem juros

 **COMPRAR**Veja mais em: [Proteção para Altura](#)**Cinto Paraquedista 2 Pontos HAR12
Delta Plus - GG EGG**

C.A. 41045 | Delta Plus

R\$ 116,40

à vista com 3% OFF no Boleto ou PIX
ou R\$ R\$ 120,00
em até 2x de R\$ R\$ 60,00 sem juros

 **COMPRAR**Veja mais em: [Proteção para Altura](#)**Cinto Paraquedista 4 Pontos Athenas -
AT7033GRE**

C.A. 39538 | Athenas

R\$ 318,10

à vista com 3% OFF no Boleto ou PIX
ou R\$ R\$ 327,94
em até 6x de R\$ R\$ 54,66 sem juros

 **COMPRAR**Veja mais em: [Proteção para Altura](#)**Cinto Paraquedista Athenas 4 Pontos
com Regulagem Total AT7030 com
Refletivo**

C.A. 36376 | Athenas

R\$ 294,10

à vista com 3% OFF no Boleto ou PIX
ou R\$ R\$ 303,20
em até 6x de R\$ R\$ 50,53 sem juros

 **COMPRAR**Veja mais em: [Proteção para Altura](#)



Cinto Paraquedista Athenas 1 Ponto com Regulagem Total AT7010

C.A. 36376 | Athenas

R\$ 75,65

à vista com 3% OFF no Boleto ou PIX
ou R\$ R\$ 77,99
em até 1x de R\$ R\$ 77,99 sem juros

COMPRAR

Veja mais em: [Proteção para Altura](#)



Cinto Paraquedista 3 Pontos Athos Confort AT7015

C.A. 37977 | Athenas

Produto indisponível

COMPRAR

Veja mais em: [Proteção para Altura](#)

Cinto AT 7015 Flex Pro - Athenas

| Camper

Produto indisponível

COMPRAR



Um pouco mais sobre Cinto De Segurança

Um cinto de segurança é um equipamento de proteção projetado para prender uma pessoa ao assento ou à estrutura de um veículo, impedindo-a de ser ejetada ou movimentar-se bruscamente em caso de acidentes ou colisões. O cinto de segurança é uma medida essencial de segurança passiva em veículos automotores, como carros, caminhões, ônibus e aeronaves.

Os cintos de segurança são compostos por uma correia resistente e ajustável que é fixada ao veículo em pontos estratégicos, como o chassi ou a estrutura do assento. Existem diferentes tipos de cintos de segurança, incluindo:

1. Cinto de segurança de três pontos: É o tipo mais comum de cinto de segurança em veículos automotores. Ele consiste em uma correia que se estende diagonalmente sobre o ombro e atravessa o peito, conectando-se a um ponto de ancoragem na lateral do assento. Outra parte do cinto passa pela cintura, fixando-se em um ponto próximo ao quadril.
2. Cinto de segurança de dois pontos: Também conhecido como cinto de segurança de duas correias, é menos comum atualmente. Esse tipo de cinto possui duas correias diagonais que se cruzam sobre o peito e se prendem em pontos laterais próximos ao quadril.
3. Cinto de segurança de cinco pontos: É um tipo de cinto utilizado em veículos de alta performance, como carros de corrida e cadeirinhas infantis. Ele possui uma correia sobre cada ombro, uma correia sobre o quadril e uma correia que passa entre as pernas, conectando-se todas a um ponto central de ancoragem.

O uso correto do cinto de segurança é crucial para a segurança dos ocupantes do veículo. É importante ajustar o cinto de segurança de forma adequada, garantindo que a correia fique ajustada ao corpo, sem folgas excessivas. O cinto deve passar sobre o ombro, cruzar o peito e a região pélvica, evitando o uso inadequado, como colocar a correia sob o braço ou atrás das costas.

O cinto de segurança é projetado para reter o corpo em caso de colisão, distribuindo a força do impacto por áreas mais resistentes do corpo, como os ossos da pelve e o tórax, reduzindo o risco de lesões graves ou fatais. Ele ajuda a evitar que os ocupantes sejam arremessados para fora do veículo ou colidam com partes internas do veículo, como o para-brisa ou o painel.

É importante enfatizar que o uso do cinto de segurança é obrigatório em muitos países e é uma prática fundamental para a segurança no trânsito. Todos os ocupantes do veículo devem utilizar o cinto de segurança corretamente em todas as viagens, independentemente da posição que ocupam no veículo.

Receba todas as novidades

entre-se e receba ofertas exclusivas.



Cadastrar**Institucional**[Trocas e Devoluções](#)[Formas de Pagamento](#)[Quem Somos](#)[Compra Segura](#)[Política de Privacidade](#)[Políticas de Entrega e Frete Grátis](#)**Dúvidas**[Como Comprar](#)**Redes Sociais****Central de Atendimento**

Contato, ligue
(14) 3010-8179
(14) 3010-8175

Horário de atendimento: Seg à Sex, das 08h às 17h

Formas de pagamento:

© Todos os direitos reservados. EPI's Online. Rua Duque de Caxias 29-48 - Parque Paulistano - Bauru/SP - CEP 17030-520. CNPJ 22.712006/0001-24. Inscrição Estadual 209.588.740.119. Eventuais promoções, descontos e prazos de pagamento expostos aqui são válidos apenas para compras via internet. As fotos, textos e layout aqui veiculados são de propriedade da Loja. É proibida a utilização total ou parcial sem nossa autorização. Epis Online a loja do epi -Bauru



commerce

Copyright © 2018 - Linux Commerce Store. TODOS OS DIREITOS RESERVADOS.





Todas as
Categorias

Materiais
elétricos

EPI's

Fios e
Cabos

Smart
Building

Motores
Elétricos

Iluminação

Outlet

Digite o que você está procurando

Início > Equipamento de proteção individual > Sinalização de segurança > Fita Segurança Isolamento Amarela/Pret...

-9% OFF

Em estoque



Fita Segurança Isolamento Amarela/Preta Zebrada 200M 70000082 Plastcor

Código: 70000082

Marca: Plastcor

☆ ☆ ☆ ☆ ☆ (0) [ver avaliações](#)

R\$ 11,99

R\$ 9,79

à vista no PIX já com desconto de 10% OFF

R\$ 10,88 em 1x sem juros no cartão

1

Adicionar ao Carrinho

Calcule o frete:

Calcular

[Não sei meu CEP](#)

Topo

Também pode te interessar:



Todas as
Categorias

Sob encomenda

Ationador Manual Com Sirene
Endereçável Compact 31232
Segurimax

☆☆☆☆☆

R\$ 105,99

à vista no PIX
em 10x de R\$ 10,60 sem juros

Adicionar ao carrinho

Materiais
elétricos

EPI's

Fios e
CabosSmart
BuildingMotores
Elétricos

Iluminação

VOLTS

Outlet

Sob encomenda

Etiqueta Auto Ades 11,4X2,0Cm Vd
C3591B - Brady

☆☆☆☆☆

R\$ 36,99

à vista no PIX
em 1x de R\$ 36,99 sem juros

Adicionar ao carrinho

Sob encomenda

Cartão de Identificação Bloqueio
Autolaminável Perigo Não Opere 5
Unidades CT8000 - BRADY

☆☆☆☆☆

R\$ 59,39

à vista no PIX
em 1x de R\$ 65,99 sem juros

Adicionar ao carrinho

Sob encomenda

Placa Sinal Pvc Vn Perigo 380/420
Volts 350X250Mm C0089E Brady

☆☆☆☆☆

R\$ 42,29

à vista no PIX
em 1x de R\$ 46,99 sem juros

Adicionar ao carrinho

Descrição do produto

A Fita de Segurança Plastcor é a escolha ideal para sinalizar e delimitar áreas em sua empresa com rapidez e eficiência. Com uma impressão de alta qualidade, a faixa amarela e preta apresenta grande visibilidade e durabilidade, mesmo em ambientes de trabalho difíceis. A fita de segurança é fabricada em material resistente e pode ser facilmente fixada em diferentes superfícies. Com 200 metros de comprimento, é possível cobrir grandes áreas de sinalização de forma prática e econômica. A fita de sinalização permite que você demarque zonas de perigo, áreas de trabalho em andamento e outras superfícies onde a segurança é uma prioridade. Por ser fácil de aplicar e remover, a fita garante mobilidade, manutenção e atualizações rápidas na planta da empresa. Com a fita de segurança Plastcor, você pode delimitar áreas sem precisar de métodos caros e difíceis de implementar. Em resumo, a fita de segurança amarela e preta Plastcor é uma solução de sinalização segura, fácil de instalar e altamente visível para a sua empresa. Adqui

Especificações Técnicas

NCM

39189000

Também pode te interessar:





[Clique aqui e fale conosco](#)

Material elétrico

Conheça nosso Blog

2º via do boleto

Certificados

As fotos, textos e layout aqui veiculados são de propriedade da Loja. É proibida a utilização total ou parcial sem nossa autorização. Imagens meramente ilustrativas.

Em caso de divergência de preços no site, o valor válido é o do Carrinho de Compras. Preços e estoque sujeito a alterações sem aviso prévio.

©Todos direitos reservados 2021 - Dimensional Brasil Soluções Ltda. - CNPJ: 06.913.480/0015-63 - Avenida Armando Ragonha, 190 - Bairro Village Limeira. Pavilhão Sítio São João - Limeira - SP / CEP: 13.481-316





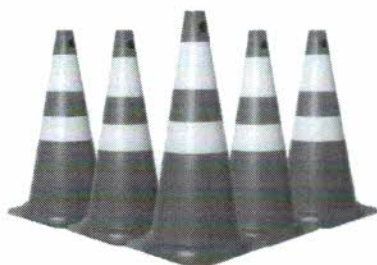
O que você procura?



Filtrar

Relevância

cone de sinalizacao 75cm pvc faixa refletiva

CONE 75 CM
5 UNIDADESKit Cone de Sinalização 75 cm
sem faixa refletiva

R\$ 160,00

R\$ 152,00 à vista com desconto Bolet
Bancário

ADICIONAR AO CARRINHO

DESTAQUE

Cone Flexível 75cm Faixa
Refletiva Plastcor

R\$ 74,00

R\$ 70,30 à vista com desconto Bolet
BancárioCone Rígido 75cm Laranja Com
Faixa Refletiva Kteli

R\$ 42,00

R\$ 39,90 à vista com desconto Bolet
BancárioCone Flexível 75cm Laranja Com
Faixa Refletiva KteliCone Obra Tipo II Base Borracha
Pesada Quadrada 4,200 Kg KateliCone Flexível 50cm Laranja C/
Faixa Refletiva - Kteli

R\$ 82,00**R\$ 77,90** à vista com desconto Boleto
Bancário**R\$ 58,00****R\$ 55,10** à vista com desconto Boleto
Bancário**R\$ 43,23****R\$ 41,07** à vista com desconto Boleto
BancárioPlaca Sinalização Cuidado Em
Manutencao - (Port/Ing)...**R\$ 52,00****R\$ 49,40** à vista com desconto Boleto
Bancário50 Metros Corrente Zebrado Elo
Pequeno Para Sinalização Kteli**R\$ 140,00****R\$ 133,00** à vista com desconto Boleto
Bancário

ADICIONAR AO CARRINHO

25 Metros Corrente Zebrado Elo
Grande Para Sinalização Kteli**R\$ 105,00****R\$ 99,75** à vista com desconto Boleto
Bancário

ADICIONAR AO CARRINHO

42% OFF

Cone Rigido 75cm Preto E
Amarelo Kteli**R\$ 32,00****R\$ 30,40** à vista com desconto Boleto
BancárioCone Rigido 75cm Laranja E
Branco Kteli**R\$ 32,00****R\$ 30,40** à vista com desconto Boleto
BancárioConjunto com faixa Refletiva
Sayro**R\$ 295,52****R\$ 170,00****R\$ 161,50** à vista com desconto Boleto
Bancário

ADICIONAR AO CARRINHO

DESTAQUE

39% OFF

DESTAQUE

41% OFF

Calça com Faixa Refletiva Sayro

R\$ 140,00

R\$ 85,00R\$ 80,75 à vista com desconto Boleto
BancárioCamisa Uniforme com Faixa
Refletiva Sayro

A partir de

R\$ 144,00

R\$ 85,00R\$ 80,75 à vista com desconto Boleto
BancárioColete X Verde Refletivo Prata
Vinilseg**R\$ 8,00**R\$ 7,60 à vista com desconto Boleto
BancárioColete X Verde com Refletivo
Noturno Brascamp**R\$ 11,30**R\$ 10,74 à vista com desconto Boleto
BancárioColete X Laranja com Refletivo
Noturno Brascamp**R\$ 11,30**R\$ 10,74 à vista com desconto Boleto
BancárioBandeira para Bandeirola
Mineração Sinalizadora S/ Hast...**R\$ 75,00**R\$ 71,25 à vista com desconto Boleto
Bancário

DESTAQUE

Balizador Tipo Top e Base de
Borracha 1,14 Metros 4,2 kg Kteli

R\$ 78,00

R\$ 74,10 à vista com desconto Boleto
Bancário

Bandeirola Refletiva Sem
Lampada C/ Suporte Santo...

R\$ 250,00

R\$ 237,50 à vista com desconto Boleto
Bancário

Bandeirola Mineração com haste
1,30m Sem Lâmpada Suporte...

R\$ 250,00

R\$ 237,50 à vista com desconto Boleto
Bancário

Bandeirola Mineração 1,30m
Com Lâmpada 12V Suporte...

R\$ 405,00

R\$ 384,75 à vista com desconto Boleto
Bancário

Faixa Refletiva Laranja e Prata
50MM para Uniforme - METRO

R\$ 5,00

R\$ 4,75 à vista com desconto Boleto
Bancário

Fita Adesiva Demarcação
Tectape Verde 48mmx30m

R\$ 21,00

R\$ 19,95 à vista com desconto Boleto
Bancário

02/05/2025, 11:12

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Proc. Nº 293, 2025

Fila, 458

Rubrica: [assinatura]

Bandeirola Mineração 1,30m
Com Lâmpada 12v Suporte Vidro

cone de sinalizacao 75cm pvc faixa refletiva Bh Seg - Loja de Epi

Colete X Laranja e Branco Com
Refletivo Plastcor

Faixa Refletiva Uniforme
Combinada 100mm Soft...

R\$ 405,00

R\$ 384,75 à vista com desconto Boleto
Bancário

R\$ 11,30

R\$ 10,74 à vista com desconto Boleto
Bancário

R\$ 345,00

R\$ 327,75 à vista com desconto Boleto
Bancário

Colete Refletivo Laranja 1 Bolso
Vicsa

Cone Esportivo PVC Flexível
20cm Plastcor- Laranja

Colete Refletivo Amarelo/Verde 1
Bolso Vicsa

R\$ 22,00

R\$ 20,90 à vista com desconto Boleto
Bancário

R\$ 9,80

R\$ 9,31 à vista com desconto Boleto
Bancário

R\$ 22,00

R\$ 20,90 à vista com desconto Boleto
Bancário

Adesivo para Capacete Película
Refletiva Preta - Cartela com 4...

Colete Refletivo Laranja 1 Bolso
Imbat

Cone Esportivo PVC Flexível
20cm Plastcor- Verde Escuro

R\$ 5,00

R\$ 4,75 à vista com desconto Boleto
Bancário

R\$ 18,50

R\$ 17,58 à vista com desconto Boleto
Bancário

R\$ 9,80

R\$ 9,31 à vista com desconto Boleto
Bancário

Colete Refletivo Amarelo 1 Bolso
Imbat

R\$ 18,50

R\$ 17,58 à vista com desconto Boleto
Bancário

Suporte Porta Tudo Para Cones
Plastcor

R\$ 4,50

R\$ 4,28 à vista com desconto Boleto
Bancário

Calça Brim Pesado Cinza com
Elástico 3 Bolsos Refletivo...

R\$ 82,00

R\$ 77,90 à vista com desconto Boleto
Bancário

1 2 3 4 **PRÓXIMA PÁGINA >**

RECEBA NOSSAS NOVIDADE

Inscreva-se e receba nossas
novidades e promoções!

Digite o seu melhor e-mail

Enviar

INSTITUCIONAL



ATENDIMENTO



FORMAS DE PAGAMENTO



SELOS DE SEGURANÇA



02/05/2025, 11:12

cone de sinalizacao 75cm pvc faixa refletiva Bh Seg - Loja de Epi

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIMÁ
Proc. N° 293, 2025
Fls. 480
Rubrica: [assinatura]

CNPJ: 22.202.833/0001-78 - BH EPI © | Todas as regras e promoções são válidas apenas para produtos vendidos no site | Loja Física: Rua Vila Rica 1168, Loja 3, Monsenhor Messias - Belo Horizonte, MG - 30720-482

Encontre aqui o produto que você procura

USE O CUPOM **SUPER10** E GARANTA ATÉ **10%** DE DESCONTO NA SUA PRIMEIRA COMPRA (CONSULTE REGULAMENTO)[Home](#) [Luvas](#) Luvas de Raspa Com 7 CM de Punho CA 26749

☆☆☆☆ (Avalie agora!)

Luvas de Raspa Com 7 CM de Punho CA 26749

Modelo: 000002

Conteúdo: PAR

As luvas de raspa protegem contra agentes escoriantes, abrasivos, materiais cortantes, entre outros.

[Leia mais](#)CA: 26749 [Consultar CA](#)

Marca: LUYEQ Referência: 615 Disponibilidade: Em estoque

à vista com 8% OFF no Boleto ou PIX

R\$ 13,76

ou R\$ 14,96 em até 6x de R\$ 2,49 s/ juros

Quantidade:

+
-

1

[Comprar](#)[Formas de pagamento](#)[Consulte o prazo de entrega](#)

Digite seu CEP

[Calcular](#)

SITE BLINDADO

PROTEGENDO SEUS DADOS

PRODUTOS VISITADOS POR QUEM PROCURA ESTE ITEM

8% OFF

☆☆☆☆

LUYEQ
LUVAS DE RASPA COM 7 CM DE PUNHO CA 26749**R\$ 13,76** no Pix/Boleto
ou fix de R\$ 2,49

8% OFF



☆☆☆☆

LUYEQ
LUVAS DE RASPA PUNHO LONGO 20CM CA 26749**R\$ 18,57** no Pix/Boleto
ou fix de R\$ 3,36

8% OFF

☆☆☆☆

LUYEQ
LUVA DE RASPA DE COURO CANO CURTO CAIXAA partir de
R\$ 114,11
ou fix de R\$ 12,40

8% OFF

☆☆☆☆

ZANEL
LUVA DE RASPA TOTAL ZANEL RR-26CR PUNHO
COM REFORÇO INTERNO CA 16074**R\$ 15,19** no Pix/Boleto
ou fix de R\$ 2,75

VOCÊ ESTÁ VENDO

8% OFF

☆☆☆☆

LUYEQ
LUVAS DE RASPA COM 7 CM DE PUNHO CA 26749

8% OFF

☆☆☆☆

DANNY
LUVA DE ALGODÃO PIGMENTADA DANNY COTTONFLEX
BRANCA DA-10-300 PARA SERVIÇOS GERAIS CA 46575

8% OFF

☆☆☆☆

LUYEQ
AVENTAL DE RASPA DE COURO 1,20 X 0,60 CA 38789

8% OFF

☆☆☆☆

ZANEL
LUVA DE VAQUETA MISTA LONGA COM RASPA Z/
VRD-20CR COM DORSO E PUNHO EM RASPA CA



Luvas de Raspa Com 7 CM de Punho

Descrição do produto

Tabela de medidas

R\$ 13,76 no Pix/Boleto
ou 6x de R\$ 2,49

Luvas de Raspa Com 7 CM de Punho CA 26749

Comprar

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

Proc. Nº 293, 2025

Fis. 462

Rubrica: @

Descrição completa.

Luvas de Raspa Com 7 CM de Punho CA 26749

Descrição:

Os equipamentos de proteção individual são itens essenciais para garantir a segurança, o conforto e o pleno rendimento dos trabalhadores na execução das mais variadas funções profissionais. Especialmente para a proteção da área das mãos dos trabalhadores, há uma série de equipamentos considerados indispensáveis, dentre os quais se destacam as luvas de raspa.

Tamém a proteção proporcionada pelas luvas de raspa se deve ao fato de as mesmas serem confeccionadas com materiais de extrema qualidade e resistência, podendo ser inteiras, em raspa de couro ou mesmo mistas.

Dentre as características das luvas de raspa:

Reforço interno em raspa, tanto na palma como também na face palmar dos dedos;

Reforço externo extra, localizado entre os dedos polegar e indicador;

Variedade de tamanhos;

Aos profissionais que necessitam da proteção na área das mãos oferecida pelas luvas de raspa, vale ressaltar que a mesma, para aumento de sua durabilidade, deve ser armazenada sempre em local seco.

Outro fator determinante para a durabilidade e a eficiência na utilização das luvas de raspa é a sua lavagem, que deve ser feita sempre a seco.

Para uma maior eficiência das luvas de raspa também recomenda-se evitar a sua utilização quando o seu interior estiver sujo ou úmido, ou quando a mesma apresentar danificações ou escoriações aparentes.

As luvas de raspa são ideais para a proteção das mãos, contra os seguintes agentes e nas respectivas funções:

agentes escoriantes;

agentes abrasivos;

trabalhos com carga;

trabalhos com solda;

trabalhos que envolvam qualquer tipo de corte;

serviços de agricultura;

serviços em indústrias;

serviços de carpintaria;

serviços que envolvam carregamento manual;

serviços em metalúrgicos;

serviços em madeiras, dentre outros.

Aprovado Para:

PROTEÇÃO DAS MÃOS DO USUÁRIO CONTRA AGENTES ABRASIVOS, ESCORIANTE.

CORTANTES E PERFURANTES.

Observação: Os níveis de desempenho variam de 0 (zero) a 4 (quatro) para abrasão, rasgamento e perfuração e 0 (zero) a 5 (cinco) para corte, sendo 0 (zero) o pior resultado. A luva de segurança referência "MTL 01" obteve resultado de

níveis de desempenho 4/4/4, em que:

4 - Resistência à abrasão;

2 - Resistência ao corte por lâmina;

4 - Resistência ao rasgamento;

4 - Resistência à perfuração por punção.

Avaliações do Produto

AVALIAÇÕES

Tem esse produto? Seja o primeiro a avaliá-lo!

Escrever avaliação

Gostou mas ficou com dúvidas?

DÚVIDAS

Pergunte ou consulte a dúvida de outros clientes!

Faça uma pergunta ao lojista ou à outros compradores

Pergunte sobre o produto, como utilizá-lo ou peça alguma dica

Enviar dúvida

APROVEITE E COMPRE JUNTO

8%
OFF

8%
OFF

LUVESQ
LUVESQ
LUVESQ

LUVESQ
LUVESQ
LUVESQ



LUVESQ
LUVESQ
LUVESQ

LUVESQ
LUVESQ
LUVESQ



Luvas de Raspa Com 7 CM de...

Descrição do produto Tabela de medidas

R\$ 13,76 no Pix/Boleto
ou fix de R\$ 2,49

Luvas de Raspa Com 7 CM de Punho CA 26749

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. N° 293, 2025
F. Is. 463
Rubrica:

TOTAL:
a vista com 8% OFF no Boleto ou PIX
R\$ 62,91
ou **R\$ 68,38**
ou 10x de R\$ 6,84

COMPRE JUNTO

8%
OFF

8%
OFF

LUIVEQ
LUVAS DE RASPA COM 7 CM DE PUNHO CA 26749

R\$ 13,76 no Pix/Boleto
ou fix de R\$ 2,49

+ LUIVEQ
PERNEIRA DE RASPA COM VELCRO

R\$ 36,01 no Pix/Boleto
ou fix de R\$ 6,52

=

TOTAL:
à vista com 8% OFF no Boleto ou PIX
R\$ 49,77
ou **R\$ 54,10**
ou 10x de R\$ 5,41

COMPRE JUNTO

8%
OFF

8%
OFF

LUIVEQ
LUVAS DE RASPA COM 7 CM DE PUNHO CA 26749

R\$ 13,76 no Pix/Boleto
ou fix de R\$ 2,49

+ LUIVEQ
MANGOTE DE RASPA CA 38788

R\$ 36,01 no Pix/Boleto
ou fix de R\$ 6,52

=

TOTAL:
à vista com 8% OFF no Boleto ou PIX
R\$ 49,77
ou **R\$ 54,10**
ou 10x de R\$ 5,41

COMPRE JUNTO



Luvas de Raspa Com 7 CM de...

Descrição do
produtoTabela de
medidasR\$ 13,76 no Pix/Boleto
ou 6x de R\$ 2,49

Luvas de Raspa Com 7 CM de Punho CA 26749

LUVESQ

LUVAS DE RASPA COM 7 CM DE PUNHO CA 26749

R\$ 13,76 no Pix/Boleto
ou 6x de R\$ 2,49

TOTAL:

à vista com 8% OFF no Boleto ou PIX

R\$ 12,61

ou R\$ 23,90 DE RASPA AZUL IGNIFUGADO SEM FORRO ZANEL CA 13991
ou 10x de R\$ 23,90R\$ 206,14 no Pix/Boleto
ou 10x de R\$ 22,41

=

SEJA UM CLIENTE PREFERENCIAL SUPER EPI
Receba novidades e ofertas com exclusividade.

Digite aqui seu nome

Digite aqui seu e-mail

ENVIAR

Minha conta

Meus dados

Meus pedidos

Meus endereços

Lista de desejos

Institucional

Dúvidas Frequentes

Formas de Pagamento

Trocias e Devoluções

Política de Privacidade

Regras de Frete

Prazos de Entrega

Retire Seu Pedido na Loja

Atendimento ao Cliente

Nossa Loja

Revendedores

Atendimento

(11) 2628-0085

(11) 2628-0078

atendimento@superepi.com.br

sac@superepis.com.br

End: Rua Doze de Setembro, 856 - Vila Guilherme - São Paulo - SP

Trabalhe Conosco

Seja Nosso Representante

Redes Sociais

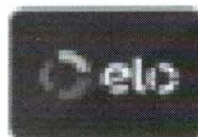
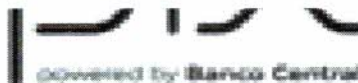
Siga-nos nas redes sociais
e fique por dentro de
todas as novidades.

Pagamento



Luvas de Raspa Com 7 CM de...

Luvas de Raspa Com 7 CM de Punho CA 26749

Descrição do
produtoTabela de
medidasR\$ 13,76 no Pix/Boleto
ou fix de R\$ 2,49

2010 - 2024, Super EPI Equipamentos De Proteção Individual LTDA. Todos os direitos reservados. As fotos aqui veiculadas, logotipo e marca são de propriedade do site www.superepi.com.br. É vetada a sua reprodução, total ou parcial, sem a expressa autorização da administradora do site. Depósito e Loja Física: Rua Dore de Setembro, 856 - Vila Guilherme - São Paulo - SP

Plataforma: [Linux commerce](#)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRILAMA

Proc. Nº 293, 2025Fls. 465Rubrica: [assinatura]

Buscar produtos, marcas e muito mais...

Informe seu
CEP

Categorias ▾ Ofertas Cupons Supermercado Vender Contato

Crie a sua conta Entre Cor

ASSINE

meli+ TOTAL

POR APENAS
R\$11,90

Você também pode estar interessado: multímetro - alicate amperímetro hioki - multímetro analógico profissional - multímetro alicate

Mais opções que podem te interessar

Profissional Alicate Ampímetro
Medidor Tensão C/ Estojo

R\$ 68

em 12x R\$ 6,67

⚡ FULL

Alicate Amperímetro Digital
60hz BomderR\$ 34⁹²

em 12x R\$ 3,42

Alicate Amperímetro Br
8559R\$ 47⁹⁰

⚡ FULL

Ferramentas > Medições e Instrumentação > Medidores de Eletricidade > Amperímetros > Alicate

Vender um igual

Novo | +5mil vendidos

Alicate Amperímetro Multímetro
Digital Brasfort Com Estojo It Blue
LE-1922

4.3 ★★★★★ (153)

R\$ 35⁴⁷em 12x R\$ 3⁴⁸

Ver os meios de pagamento

O que você precisa saber sobre este produto

- Display digital.
- Tensão máxima da corrente alternada: 750V.
- Atinge uma tensão máxima de corrente contínua de 1000V.
- Trabalha com uma bateria 6F22.
- Precisão na medição da corrente circulante.

Ver características

Opções de compra:

17 produtos novos a partir de R\$ 35,47

Chegará entre amanhã sábado
domingo

Mais formas de entrega

Retire a partir amanhã sábado
agência Mercado Livre

Ver no mapa

Estoque disponível

Quantidade: 1 unidade ▾ (+25)

Frete grátis comprando 3 ou mais

Comprar agora

Adicionar ao carrinho

Vendido por DELTADELTA2023072
MercadoLíder | +10mil vendas↩ Devolução grátis. Você tem 30
dias a partir da data de recebimento🛡 Compra Garantida, receba o p
que esta esperando ou devolva
dinheiro.

🕒 3 meses de garantia de fábrica

Produtos relacionados

Patrocinado

Profissional Alicate Ampímetro
Medidor Tensão C/ Estojo

R\$ 68

em 12x R\$ 6,67

⚡ FULL

Kit Alicate Amperímetro Digital
Caneta Detectora De TensãoR\$ 49⁹⁸

em 12x R\$ 4,90

⚡ FULL

Alicate Amperímetro Digital
Incoterm Ad530 1000a

R\$ 1.619

em 10x R\$ 161,90 sem juros

Frete grátis ⚡ FULL

Vendido por
DELTADELTA20230728

+100 Produtos

🏆 MercadoLíder Platinum
É um dos melhores do site!

+10mil

Vendas
concluídasOferece um bom
atendimentoEi
proc

Ver mais produtos do vendedor

Outras opções de compra

12x R\$ 4,51

Chegará amanhã sábado **FUL**

Vendido por TREVO VARIEDADES

+10mil vendas

Comprar agora

Adicionar à

R\$ 58

Parcelamento

Pague parcelado

Chegará entre terça-feira e quart

Retire entre terça-feira e quarta-f

uma agência Mercado Livre

Vendido por 99COISAS

+5mil vendas

Comprar agora

Adicionar à

Ver mais opções a partir de R\$ 35

Meios de pagamento

Linha de Crédito

Cartões de crédito

Pague em até 12x!

Cartões de débito

Pix

Boleto bancário

Confira outros meios de pagamen

Produtos do vendedor

Alicate Amperímetro Digital Profissional
Le-1935R\$ 34⁷⁹

12x R\$ 3,41

Multímetro Digital Alicate Amperímetro
Portátil Profissional

R\$ 35

12x R\$ 3,43



Ver mais produtos do vendedor

Características do produto

Conferir todas as características ▾

Descrição

Você precisa conhecer a corrente de um circuito? Esqueça de ter que desarmá-lo. Com o seu alicate amperímetro It Blue LE-1922 medir a eletricidade que circula por um condutor será uma tarefa muito simples.

Além de medir faixas de capacitância, este alicate amperímetro pode fazer uma medição máxima da temperatura de contato de 40 °C. Este cálculo oferecerá dados mais precisos sobre o funcionamento do circuito, dependendo da intensidade da corrente que circula através dele.

Compare com outros produtos similares

	Alicate Amperímetro Multímetro Digital Brasfort Com Estojo It Blue LE-1922 (Este produto)	Alicate Amperímetro Digital 60hz Bomder Ver produto	Alicate Amperímetro Brasfort 8559 Ver produto	Alicate Amperímetro Multímetro Sol Ver produto
Opiniões	4.3 ★★★★★ (153)	4.3 ★★★★★ (100)	4.5 ★★★★★ (1059)	4.4 ★★★★★ (75)
Preço	R\$ 35	R\$ 34	R\$ 47	R\$ 35
Tensão máxima CA	750V	750V	750V	750V
Tensão máxima CC	1000V	100V	1000V	1000V
Corrente máxima CA	1000 A	1000 A	1000 A	1000 A
Corrente máxima CC	750 A	1000 A	750 A	0 mA
Temperatura mínima	0 °C			0 °C
Temperatura máxima	40 °C			50 °C
Quantidade de baterias	1	1	1	1
Voltagem da bateria	9V	9V	9V	9V

Perguntas e respostas

Qual informação você precisa?

- Custo e prazo de envio Devoluções grátis Meios de pagamento Garantia

Está com dúvidas?
Estes atalhos ajudarão você a encontrar o que busca.

Busque o que você quer saber

Digite uma pergunta ou palavra-chave...

Últimas perguntas feitas

Boa noite.. ele tem bip/ teste de continuidade? no aguardo...

O Alicate Amperímetro Multímetro Digital não possui a função de bip ou teste de continuidade. Ele é ideal para medir a corrente de um circuito de forma simples e eficiente. Se precisar de mais alguma informação, estou à disposição.

Ver mais 1 resultado

Como pergunto ao vendedor?

Opiniões do produto

4.3 ★★★★★
153 avaliações

Opiniões com fotos

- 5 ★
- 4 ★
- 3 ★
- 2 ★
- 1 ★

Avaliação de características

Facilidade de uso
★★★★★

Precisão das medidas
★★★★★

Praticidade
★★★★★

Custo-benefício
★★★★★

5554

Ordenar Qualificação

Opiniões em destaque

47 comentários

O alicate amperímetro é bem avaliado por seu custobenefício e atende às expectativas de muitos usuários. No entanto, há críticas sobre problemas de funcionamento, como medições incorretas e encaixe inadequado da bateria. A marca é desconhecida para alguns, mas ainda assim, o produto é considerado satisfatório por muitos.

Resumo de opiniões gerado por IA

É útil 2

★★★★★23 mar. 2025

Atende super bem. Aconselho que comprem tranquilamente.

É útil 1

★★★★★18 mar. 2025

Top.

É útil 1

★★★★★11 mar. 2025

Ótimo.

É útil 1

★★★★★10 mar. 2025

Produto atende ao prometido. 🍌.

É útil 1

★★★★★03 mar. 2025

Excelente,mesmo sendo de baixo custo. Indico sem problemas.

É útil 1

Mostrar todas as opiniões

Anúncio #33990915

Quem viu este produto também comprou



R\$ 68

R\$ 34⁹²R\$ 55
De 2250 30% OFFR\$ 47⁹⁰R\$ 36⁷⁵

Destaques em Ferramentas

Maquina de solda

Maquina solda laser
Inversora solda
Solda mig
Mig sem gas
Pistola de solda
Maquina solda portatil

Pistola de pintura

Pistola pulverizadora
Pistola pintura automotiva
Pistola pintura profissional
Pistola pintar parede
Pistola ar direto
Pistola baixa pressao
Revolver pintura

Parafusadeira

Parafusadeira dewalt
Parafusadeira bosch
Parafusadeira makita
Parafusadeira bateria
Parafusadeira impacto
Parafusadeira eletrica
Parafusadeira black decker

Ver tudo ▾

Lixadeira

Lixadeira eletrica
Lixadeira makita
Lixadeira pneumatica
Lixadeira grande profissional
Lixadeira black decker

Produtos mais procurados

Apple Watch - Ar Condicionado - Ar Condicionado Inverter - Bicicletas - Cafeteira - Carros Novos - Computador - Fogao 4 Boca - Fone De Ouvido Bluetooth - Freezer Vertical - Geladeira Frost Free - Guarda Roupa Casal - Guarda Roupa Solteiro - Ipad - Iphone - Iphone 8 Plus - Iphone 11 - Iphone 13 - Iphone 13 Pro Max - Iphone 14 - Iphone 14 Pro - Iphone 14 Pro Iphone 15 - Iphone 16 - Iphone 16 Plus - Iphone 16 Pro - Iphone 16 Pro Max - Jbl - Microondas - Monitor - Motorola - Nintendo Switch - Notebook - Notebook Dell - Painel Para Tv - Pentec Poco X5 Pro - Ps4 - Ps5 - Redmi Note 12 - S22 Ultra - Samsung A54 - Samsung S23 - Smartwatch - Tablets Samsung - Tenis Masculino - Tennis Feminino - Tv 32 Polegadas - Tv 50 4k - Tv 50 Polegadas - Ventilador - Xbox - Xbox Series X - Xdj - Xiaomi

Pesquise produto por letra inicial

A - B - C - D - E - F - G - H - I - J - K - L - M - N - O - P - Q - R - S - T - U - V - W - X - Y - Z

Mais informações ▲

Trabalhe conosco
Lista de presentes

Termos e condições

Promoções

Como cuidamos da sua privacidade

Acessibilidade

Contato

Informações sobre seguros

Programa de Afiliados

Copyright © 1999-2025 Ebazar.com.br LTDA.

CNPJ nº 03.007.331/0001-41 / Av. das Nações Unidas, nº 3.003, Bonfim, Osasco/SP - CEP 06233-903 - empresa do grupo Mercado Livre.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 293, 2025
Fls. 991
Rubrica: 491
Proc Nº 0031/2022
Rubrica [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA
SERCRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

CONTRATO Nº 020/2022/PMP

PROC. ADM. Nº 005/2022

TERMO DE CONTRATO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI
CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ/MA
ATRAVÉS DA SERCRETARIA MUNICIPAL DE
INFRAESTRUTURA E A EMPRESA PRESTADORA DE
SERVICOS GENESIS EIRELI, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE PERITORÓ/MA, através da SERCRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA – PMP/MA, sediada na Rua da Prata, S/N, Centro, PERITORÓ - MA, CNPJ Nº 01.612.537/0001-75, doravante designada **CONTRATANTE**, neste ato representada respectivamente pelo Sr. MARCUS VINÍCIUS ABREU CRUZ, RG nº 02905803200-3, SSP-MA, CPF nº 053.161.103-58, residente e domiciliado nesta Cidade e PRESTADORA DE SERVICOS GENESIS EIRELI CNPJ Nº 17.871.359/0001-37, situada a Rua da Eletronorte, nº 10, Bairro Filipinho, doravante designada **CONTRATADA**, neste ato representada pelo Sr. ERIVAN PEREIRA, portador da Carteira de Identidade nº 062498862017-3, CPF nº 471.927.713-68, **RESOLVEM** celebrar o presente Contrato decorrente da licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 003/2022/CPL/PMP, Processo Administrativo nº 005/2022, com fundamento da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O objeto do presente Termo de Contrato é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ/MA**, conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Edital do Pregão identificado no preâmbulo e na proposta vencedora, os quais integram este instrumento, independente de transcrição.

PLANILHA EM ANEXO

Rua da Prata, S/nº, Centro, 65.418-000, Peritoró, Maranhão
CNPJ: 01.612.537/0001-75



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA
Proc. Nº 293, 2025
Fis. 492
Rubrica: [assinatura]
Fis. Nº 492
Proc. Nº 003 / 2022
Rubrica: [assinatura]

2. CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato terá início a partir da data de assinatura do contrato que deverá ter vigência de 12 (doze) meses, prorrogável na forma do art. 57, §1º, da Lei nº 8.666, de 1993.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – PREÇO

O valor estimado do presente Termo de Contrato é de **R\$ 1.398.999,91** (um milhão, trezentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e um centavos). Conforme planilha anexa.

3.1. O cronograma de desembolso será realizado mensalmente, nos termos da alínea “b”, inciso XIV do art. 40, da Lei Federal nº 8.666/93.

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução contratual, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

4. CLÁUSULA QUARTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento do Município, na classificação abaixo:

ORGÃO	02 – Prefeitura Municipal de Peritoró
UNIDADE	0250 – Sec. Municipal de Infraestrutura e Obras
PROJETO/ATIVIDADES	25 752 0210 2.016 – Manutenção do Sist. de Iluminação Pública
NATURA DE DESPESA	3.3.90.30.00 – Material de Consumo

ORGÃO	02 – Prefeitura Municipal de Peritoró
UNIDADE	0250 – Sec. Municipal de Infraestrutura e Obras
PROJETO/ATIVIDADES	25 752 0210 2.016 – Manutenção do Sist. de Iluminação Pública
NATURA DE DESPESA	3.3.90.39.0 – Outros Serv. de terc. pessoa jurídica

5. CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO

5.1 O pagamento será feito pela Secretaria Municipal respectiva, em moeda corrente nacional, mediante Transferência Bancária Eletrônica, direto na Conta da Contratada (Banco do Brasil, Agência: 5728-2, Conta Corrente: 15766-X) e ocorrerá até no máximo de 30 (trinta) dias após a data do recebimento definitivo do material, mediante a apresentação da competente Nota Fiscal ou Fatura;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc N° 293, 2025
Fis. 493
Fis. N° 493
Proc N° 003/2022
Rubrica

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

5.1.1. A CONTRATADA deverá protocolar na sede desta Secretaria a solicitação de pagamento, assinada e carimbada pelo representante legal da empresa em papel timbrado, contendo o nº do processo licitatório, as informações para crédito em conta corrente como: nome e número do Banco, nome e número da Agência e número da conta, anexando a Nota Fiscal devidamente atesta, emitida sem rasura, em letra bem legível, juntamente com cópia do contrato, cópia da nota de empenho como também as demais certidões atualizadas: Certificado de Regularidade de Situação do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS, Certidão de Débitos Trabalhistas - CNDT, Certidão Negativa de Débito junto à Previdência Social - CND, Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, expedida por órgãos da Secretaria da Receita Federal do Brasil e da Procuradoria Geral da Fazenda Nacional, e certidões negativas de débitos expedidas por órgãos das Secretarias de Fazenda do Estado e do Município.

5.2. Como condição para Administração efetuar o pagamento, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação;

5.3. O recebimento não exclui a responsabilidade da Contratada pelo perfeito desempenho do material fornecido, cabendo-lhe sanar quaisquer irregularidades detectadas quando da utilização do referido material;

5.4. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ, constante da Nota de Empenho e do Contrato, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outro CNPJ, mesmo de filiais ou da matriz.

6. CLÁUSULA SEXTA - REAJUSTE E ALTERAÇÕES

6.1. O preço contratado é fixo e irrevogável.

6.2. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

6.3. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

6.4. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

7. CLÁUSULA SÉTIMA - EXECUÇÃO DO OBJETO

7.1. A execução será mensalmente.

7.2. As condições de execução do objeto são aquelas previstas no Termo de Referência, documento integrante e apenso a este contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Proc. Nº 293, 2025
Fis. 494
Rubrica: P
Fis. Nº 494
Proc. Nº 03/0022
Rubrica: J

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

8. CLAÚSULA OITAVA - FISCALIZAÇÃO

8.1. A fiscalização da execução do objeto será efetuada por Representante designado pela CONTRATANTE, na forma estabelecida na Lei Municipal.

9. CLAÚSULA NONA – OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

9.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Termo de Referência.

10 CLÁUSULA DÉCIMA- SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 Comete infração administrativa nos termos da Lei nº 8.666, de 1993 e da Lei nº 10.520, de 2002, a Contratada que:

10.1.1 inexecutar total ou parcialmente qualquer das obrigações assumidas em decorrência da contratação;

10.1.2 ensejar o retardamento da execução do objeto;

10.1.3 fraudar na execução do contrato;

10.1.4 comportar-se de modo inidôneo;

10.1.5 cometer fraude fiscal;

10.1.6 não mantiver a proposta.

10.2 A Contratada que cometer qualquer das infrações discriminadas no subitem acima ficará sujeita, sem prejuízo da responsabilidade civil e criminal, às seguintes sanções:

10.2.1 advertência por faltas leves, assim entendidas aquelas que não acarretem prejuízos significativos para a Contratante;

1.1. multa moratória de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até a data do efetivo inadimplemento, observando o limite de 30 (trinta) dias;

1.1.1. multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto;

1.1.2. em caso de inexecução parcial, a multa compensatória, no mesmo percentual do subitem acima, será aplicada de forma proporcional à obrigação inadimplida;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIMÁ
Proc. Nº 293, 2025
Fls. 495
Fls. Nº 495
Proc. Nº 103/2022
Rubrica [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

1.1.3. suspensão de licitar e impedimento de contratar com o órgão, entidade ou unidade administrativa pela qual a Administração Pública opera e atua concretamente, pelo prazo de até dois anos;

1.1.4. impedimento de licitar e contratar com o Município de Peritoró/MA com o consequente descredenciamento no Sistema de Cadastro Próprio da PMP/MA pelo prazo de até cinco anos;

1.1.5. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Contratante pelos prejuízos causados;

1.2. Também ficam sujeitas às penalidades do art. 87, III e IV da Lei nº 8.666, de 1993, a Contratada que:

1.2.1. tenha sofrido condenação definitiva por praticar, por meio dolosos, fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos;

1.2.2. tenha praticado atos ilícitos visando a frustrar os objetivos da licitação;

1.2.3. demonstre não possuir idoneidade para contratar com a Administração em virtude de atos ilícitos praticados.

1.3. A aplicação de qualquer das penalidades previstas realizar-se-á em processo administrativo que assegurará o contraditório e a ampla defesa à Contratada, observando-se o procedimento previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

1.4. A autoridade competente, na aplicação das sanções, levará em consideração a gravidade da conduta do infrator, o caráter educativo da pena, bem como o dano causado à Administração, observado o princípio da proporcionalidade.

1.5. As penalidades serão obrigatoriamente registradas no Sistema de Cadastro Próprio da PMP/MA.

11. CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

11.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo das sanções aplicáveis.

11.2. É admissível a fusão, cisão ou incorporação da contratada com/em outra pessoa jurídica, desde que sejam observados pela nova pessoa jurídica todos os requisitos de habilitação exigidos na licitação original; sejam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato; não haja prejuízo à execução do objeto pactuado e haja a anuência expressa da Administração à continuidade do contrato.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIM-MA
Proc. Nº 293, 2025
Fls. 496
Fls. Nº 496
Proc. Nº 003/2025
Rubrica [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

11.3. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

11.4. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.5. O termo de rescisão será precedido de Relatório indicativo dos seguintes aspectos, conforme o caso:

11.5.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

11.5.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

11.5.3. Indenizações e multas.

12. CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – VEDAÇÕES

12.1. É vedado à CONTRATADA:

12.1.1. caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

12.1.2. interromper a execução contratual sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

12.1.3. A subcontratação total, sendo permitido o limite de 30% após consulta a CONTRATANTE.

13. CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOS CASOS OMISSOS.

13.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas gerais de licitações e contratos administrativos e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

14. CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – PUBLICAÇÃO

14.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial do Município, no prazo previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

15. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

15.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de Coroatá/MA.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA
Proc N° 293, 2025
Fls. 476
Rubrica: [assinatura]
Fls. N° 494
Proc N° 003/2022
Rubrica: [assinatura]

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERITORÓ-MA
SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em três (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Peritoró - MA, 29 de março de 2022.

Marcus Vinícius Abreu Cruz
Secretário Municipal de Infraestrutura
Portaria nº 0078/2021

MARCUS VINÍCIUS ABREU CRUZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
CNPJ Nº 01.612.537/0001-75
CONTRATANTE

Erivan Pereira
ERIVAN PEREIRA
PRESTADORA DE SERVIÇOS GENESIS EIRELI
CNPJ Nº 17.871.359/0001-37
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

NOME: _____

CPF: _____

NOME: _____

CPF: _____



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Peritoró - MA
Prefeito Josue Pinho da Silva Junior

Edição DOM20220407 Peritoró - MA, 07/04/2022

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Peritoró - MA, exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação da Administração Direta deste Município.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Peritoró poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço:
<https://www.peritoro.ma.gov.br/diario>
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse
<https://www.peritoro.ma.gov.br/diario>. As consultas, pesquisas e download são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADE

Prefeitura Municipal de Peritoró - MA
CNPJ: 01.612.537/0001-75, Prefeito Josue Pinho da Silva Junior
Endereço: Rua da Prata, s/n - Centro
Telefone: (99) 991724154 e-mail:
ti@peritoro.ma.gov.br
Site: <https://www.peritoro.ma.gov.br>

e um centavos). Dotação orçamentária: 02 - Prefeitura Municipal de Peritoró 0250 - Sec. Municipal de Infraestrutura e Obras 25 752 0210 2.016 - Manutenção do Sist. de Iluminação Pública 3.3.90.30.00 - Material de Consumo 02 - Prefeitura Municipal de Peritoró 0250 - Sec. Municipal de Infraestrutura e Obras 25 752 0210 2.016 - Manutenção do Sist. de Iluminação Pública 3.3.90.39.0- Outros Serv. de terc. pessoa jurídica. PRAZO DE VIGENCIA: 12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO. ASSINAM: MARCUS VINÍCIUS ABREU CRUZ - Secretário Municipal de Infraestrutura; ERIVAN PEREIRA - pala Empresa Contratada. Publique-se MARCUS VINÍCIUS ABREU CRUZ. Ordenador de Despesas. Peritoró -MA 29 de março de 2022.

Código identificador:

ad31ee8b30b25771f3f4d16130f8f206963698abe24fe7a381e4205e06dcaa84cea
355728571cbb6c11109aabe0f50e0294ec028bf01e99085b9b76f784e6fc

Câmara Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2022

REF.: Processo nº 002/2022 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PERITORÓ/MA e MIX EMPREEDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de material de limpeza para a Câmara Municipal de Peritoró -MA. - VALOR GLOBAL: R\$ 17.253,00 (dezessete mil, duzentos e cinquenta e três reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 - Câmara Municipal 0101 - Câmara Municipal 01 031 0010 2.002 - Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022 - BASE LEGAL: artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: MARIA VIEIRA DA SILVA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERITORÓ, pela CONTRATANTE e TARCISIO AUGUSTO BEZERRA PAIVA, pela CONTRATADA. Peritoró (MA), 29 de março de 2022. José Carlos

Licitação

EXTRATO DO CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO DO CONTRATO Nº 020/2022, PARTES: MUNICIPIO DE PERITORÓ - MA através SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA DE PERITORÓ e A EMPRESA PRESTADORA DE SERVICOS GENESIS EIRELI. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE PERITORÓ/MA. DATA DA ASSINATURA: 29.03.2022. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/202, Lei nº 8.666/93, Decreto 10.024/2019 e Processo Administrativo nº 005/2022. VALOR TOTAL R\$ 1.398.999,91 (um milhão, trezentos e noventa e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa



Damasceno da Silva. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Código identificador:

ad31ee8b30b25771f3f4d16130f8f206963698abe24fe7a381e4205e06dcaa84cea
355728571cbb6c11109aabbef0f50e0294ec028bf01e99085b9b76f784e6fc

Código identificador:

ad31ee8b30b25771f3f4d16130f8f206963698abe24fe7a381e4205e06dcaa84cea
355728571cbb6c11109aabbef0f50e0294ec028bf01e99085b9b76f784e6fc**EXTRATO DO CONTRATO N° 002/2022**

REF.: Processo nº 003/2022 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PERITORÓ/MA e MIX EMPREEDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: FORNECIEMNTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE DE INTERESSE DA CAMARA MUNICIPAL DE PERITORÓ -MA. - VALOR GLOBAL: R\$ 17.103,00 (dezessete mil, cento e três reais) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 - Câmara Municipal 0101 - Câmara Municipal 01 031 0010 2.002 - Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara 3.3.90.30.00 - Material de Consumo- PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022 - BASE LEGAL: artigo 24, II, da Lei nº 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: MARIA VIEIRA DA SILVA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERITORÓ, pela CONTRATANTE e TARCISIO AUGUSTO BEZERRA PAIVA, pela CONTRATADA. Peritoró (MA), 29 de março de 2022. José Carlos Damasceno da Silva. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Código identificador:

ad31ee8b30b25771f3f4d16130f8f206963698abe24fe7a381e4205e06dcaa84cea
355728571cbb6c11109aabbef0f50e0294ec028bf01e99085b9b76f784e6fc**EXTRATO DO CONTRATO N° 003/2022.**

REF.: Processo nº 004/2022 - PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE PERITORÓ/MA e MIX EMPREEDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para a Câmara Municipal de Peritoró -MA. - VALOR GLOBAL: R\$17.177,50 (dezessete mil, cento e setenta e sete reais e cinquenta centavos)- DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01 - Câmara Municipal 0101 - Câmara Municipal 01 031 0010 2.002 - Manutenção das Atividades Administrativas da Câmara 3.3.90.30.00 - Material de Consumo - PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31 de dezembro de 2022 - BASE LEGAL: artigo 24 II da Lei nº 8.666/93 - SIGNATÁRIOS: MARIA VIEIRA DA SILVA - PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERITORÓ, pela CONTRATANTE e TARCISIO AUGUSTO BEZERRA PAIVA, pela CONTRATADA. Peritoró (MA), 29 de março de 2022. José Carlos Damasceno da Silva. PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



Prefeito Josue Pinho da Silva Junior
Rua da Prata, s/n - Centro
Telefone: (99) 991724154

Fls. N° 499
Proc N° 003/2022
Rubrica: [assinatura]



**PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA CIVIL
CONCORRÊNCIA: 001/2025**

AO Sr. José Fernandes Macedo Júnior
Agente de Contratação - Prefeitura Municipal de Buriti
Buriti - MA

ASSUNTO: Parecer Técnico de Engenharia referente à análise da qualificação técnica e da proposta de preço para subsidiar a futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de iluminação, melhoria e ampliação do sistema de iluminação pública no município de Buriti-MA.

Prezado,

Segue o parecer técnico de engenharia referente à análise da qualificação técnica e da proposta apresentada, objeto especificado em termo de referência para **futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de iluminação, melhoria e ampliação do sistema de iluminação pública no município de Buriti-MA**, do interesse da Municipal de Administração e Finanças

I- SUMÁRIO EXECUTIVO

I.I REFERÊNCIA: CONCORRÊNCIA: 001/2025 - Processo Administrativo nº 293/2025 – Lei 14133/2024

Documentos apresentados:

Carta Proposta Comercial:

PRESTADORA DE SERVIÇO GENESIS LTDA – 17.871.359/0001-37

Da carta proposta comercial:

A carta proposta comercial e composta de:

Orçamento;

Composição Analíticas;

Cronograma Físico – Financeiro;

Composição do BDI;

Discriminação de Encargos Sociais;

Quanto ao Orçamento

Pela análise comparativa do orçamento apresentado ao orçamento proposto concluímos que o orçamento apresentado:

- Orçamento da Administração Pública: **R\$ 2.941.655,82**
- Proposta da Empresa (SEVEN TECH EIRELI): **R\$ 1.994.983,48**
- Diferença Absoluta: **R\$ 946.672,34 (32,18% abaixo do valor de referência)**

A proposta da empresa apresenta um desconto de 32,18% em relação ao orçamento público, configurando um valor correspondente a 67,82% do total estimado pela Administração. Utilizando com balizador, a Lei nº 14.133/2021, Art.59, § 4º e § 5º, temos:

- No caso de obras e serviços de engenharia, serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração.
- Nas contratações de obras e serviços de engenharia, será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis de acordo com esta Lei.

Ainda tomando como base o item 7.7.3. do edital da concorrência 001/2025 temos:

- Será desclassificada a proposta vencedora que apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

Quanto ao Cronograma

O Cronograma físico-financeiro **está compatível** com o prazo de execução dos serviços propostos.

Quanto a Composição de Leis Sociais

Pela análise comparativa quanto à composição o mesmo **está compatível** com o mercado de trabalho local.

Quanto ao Demonstrativo de Taxa de BDI

Planilha Analítica da Composição do BDI **está compatível** de acordo com Acórdãos do TCU da lei complementar nº 123 de dezembro de 2006 e de nº 26221/2013.

Conclusão Técnica:

- Preço proposto (67,82%) < Mínimo legal (75%) → **INEXEQUÍVEL**
- **Enquadramento no item 7.7.3 do Edital:** Desclassificação obrigatória por **preço inexequível**.

Recomendações

- Desclassificação imediata da proposta, com fundamento no item 7.7.3 do Edital e no Art. 59 da Lei 14.133/2021.
- Priorização das demais propostas dentro dos limites legais ($\geq 75\%$ do valor de referência).
- Caso não haja propostas válidas, recomenda-se:
 - Revisão do orçamento de referência (se possível);
 - Nova licitação, com ajuste de parâmetros para atrair propostas viáveis.

Encaminho esse parecer para a comissão de licitação.

Buriti/MA, 24 de abril de 2025.

Alailson Holanda Rodrigues
CREA MA 111720051-5
Engenheiro Civil

ALAILSON
HOLANDA
RODRIGUES:0540272
1327

Assinado de forma digital
por ALAILSON HOLANDA
RODRIGUES:05402721327
Dados: 2025.04.25
08:02:42 -03'00'

RELATÓRIO TÉCNICO EM RESPOSTA AO QUESTIONAMENTO DA EMPRESA

1. Contextualização:

O presente relatório visa responder ao questionamento formulado pela empresa JOSE DAS GRAÇAS SOARES DE LIMA LTDA – EPP, que, por meio de sua assessoria jurídica, manifestou recusa em assinar os contratos administrativos nº 061/2025, 062/2025, 063/2025 e 064/2025, alegando ausência de cláusulas detalhadas no instrumento contratual, especialmente quanto à forma de execução e pagamento.

2. Análise Documental:

Foram analisados os seguintes documentos:

- Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 004/2025;
- Contratos nº 061, 062, 063 e 064/2025;
- Declaração Conjunta firmada pela empresa;
- Parecer jurídico previamente elaborado e juntado aos autos.

3. Da Vinculação ao Edital e seus Anexos:

A cláusula 1.1 de todos os contratos expressamente vincula a execução contratual às especificações constantes do Termo de Referência (TR), do edital e da proposta da contratada. Além disso, a cláusula 2.4 reitera que o TR, o edital e a proposta são anexos vinculantes, o que cumpre a exigência do art. 92 da Lei nº 14.133/2021.

4. Da Assinatura da Declaração de Conhecimento do Edital:

A empresa assinou a Declaração Conjunta, na qual afirma expressamente ter tomado conhecimento de todas as informações e condições para o cumprimento das obrigações decorrentes da licitação.

5. Da Ausência de Impugnações ou Pedidos de Esclarecimentos:

Em nenhum momento a empresa apresentou pedido de impugnação ao edital, tampouco solicitou esclarecimentos sobre a estrutura contratual. O Edital previa prazo legal para tais manifestações, o qual transcorreu sem qualquer manifestação formal por parte da empresa.

6. Do Parecer Jurídico Prévio:

O parecer jurídico previamente emitido reconhece que a ausência do Termo de Referência em anexo físico ao contrato pode gerar insegurança jurídica, mas não invalida a contratação, uma vez que o documento foi publicado, está disponível para consulta e é expressamente mencionado no contrato.

7. Observação Complementar: Responsabilidade pela Interpretação Documental

Cumpre destacar que todos os questionamentos apresentados pela assessoria jurídica da empresa contratada poderiam ter sido devidamente esclarecidos desde a fase de habilitação, caso houvesse leitura atenta do Termo de Referência (TR), documento integrante do Edital de Licitação e formalmente vinculado aos contratos administrativos celebrados.

O TR disciplina de forma clara a forma de execução do objeto, prazos, responsabilidades, condições de pagamento, garantia de execução, critérios de fiscalização, entre outros aspectos operacionais. Sua não leitura **caracteriza falha** da própria empresa, que declarou expressamente ter pleno conhecimento das condições do certame.

8. Conclusão:

Diante do exposto, conclui-se que os contratos estão formalmente vinculados aos anexos editalícios, a empresa assumiu conhecimento das condições da licitação, e não apresentou questionamentos no prazo adequado. Portanto, a recusa em assinar os contratos não encontra amparo legal, podendo ensejar sanções conforme previsto na Lei nº 14.133/2021.

Buriti – MA, 24 de abril de 2025

Atenciosamente,

José Fernandes Macedo Junior
Agente de Contratação



ATA DA SESSÃO



MUNICIPIO DE BURITI/ MA
ATA DE REALIZAÇÃO DA CONCORRÊNCIA
ELETRÔNICA
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº
001/2025

PROCESSO LICITATÓRIO 293/2025

Às 09:05:56 horas do dia 23 de Abril de 2025 reuniram-se no site www.licitanet.com.br, o(a) Agente de contratação Oficial e respectivos membros da Equipe de Apoio, abaixo relacionados, com a finalidade de realizar todos os procedimentos relativos ao referido concorrência eletrônica que tem como objeto: **Serviços de Reparos e Manutenção do Parque de Iluminação Pública do Município de Buriti-MA.**

O(a) Agente de contratação conduziu a sessão de CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/21; na Lei Complementar nº 123/06; e pelas disposições fixadas no edital e anexos, realizar os procedimentos relativos ao aludido processo.

Iniciando os trabalhos o(a) Agente de contratação abriu a Sessão Pública em atendimento às disposições contidas no edital, divulgando as propostas recebidas. Abriu-se em seguida a fase de lances para classificação dos licitantes relativamente aos lances ofertados.

Fornecedor(es) participante(s)

Participou(aram) deste processo o(s) fornecedor(es) abaixo relacionado(s):

Fornecedor	CNPJ	Enquadramento
JOSE PEQUENO SOUSA	23.019.990/0001-05	Microempresa
CBX INSTALADORA LTDA	38.026.218/0001-98	Microempresa
J C VIDA LTDA	09.038.871/0001-79	Microempresa
ESTRELA EMPREENDIMENTOS & CIA LTDA	28.588.813/0001-63	Microempresa
APX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	16.793.035/0001-65	Microempresa
MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA	26.746.084/0001-09	Grande Porte
PRESTADORA DE SERVICOS GENESIS LTDA	17.871.359/0001-37	Microempresa
M B CAVALCANTE CONSTRUÇOES LTDA	22.299.055/0001-87	Microempresa
EIP SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA	03.834.750/0001-57	Grande Porte
TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA.	08.184.542/0002-54	Grande Porte
SEVEN TECH LTDA	28.057.418/0001-54	Microempresa
ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA	05.035.581/0001-10	Grande Porte

Propostas

A participação na presente disputa do(s) lote(s) ou item(ns) evidencia(m) ter o proponente examinado todos os termos deste edital e seus anexos aceitando irretratavelmente suas exigências por declaração aceita quando do envio de sua proposta inicial pela plataforma eletrônica. Termo aceito: **"DECLARO QUE TENHO PLENO CONHECIMENTO E ATENDO A TODAS AS EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS PREVISTAS NO EDITAL"**.

Histórico de propostas, lances e mensagens

Propostas Iniciais do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
61130	JOSE PEQUENO SOUSA	23019990000105	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.587.022,00	Classificada	--
33228	CBX INSTALADORA LTDA	38026218000198	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 3.170.095,80	Classificada	--

Propostas Inicias do Lote 1

ID	Fornecedor	CNPJ	Marca	Modelo	Proposta R\$	Situação	Motivo
3677	J C VIDA LTDA	09038871000179	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 55.796.020,32	Classificada	--
42960	ESTRELA EMPEENDIMENTOS & CIA LTDA	28588813000163	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 55.248.588,00	Classificada	--
75922	APX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	16793035000165	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 2.204.870,67	Classificada	--
66634	MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA	26746084000109	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 2.825.864,34	Classificada	--
40671	PRESTADORA DE SERVICOS GENESIS LTDA	17871359000137	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 2.493.568,56	Classificada	--
66236	M B CAVALCANTE CONSTRUÇOES LTDA	22299055000187	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 2.813.169,99	Classificada	--
73781	EIP SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA	03834750000157	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 5.080.572,18	Classificada	--
63579	TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA.	08184542000254	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 4.854.699,00	Classificada	--
47192	SEVEN TECH LTDA	28057418000154	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 2.962.186,29	Classificada	--
71925	ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA	05035581000110	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 15.192.383,52	Classificada	--

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
J C VIDA LTDA	09.038.871/0001-79	R\$ 55.796.020,32	22/04/2025 14:51:20	Classificado
ESTRELA EMPEENDIMENTOS & CIA LTDA	28.588.813/0001-63	R\$ 55.248.588,00	22/04/2025 15:24:10	Classificado
ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA	05.035.581/0001-10	R\$ 15.192.383,52	22/04/2025 17:54:03	Classificado
ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA	05.035.581/0001-10	R\$ 8.507.520,00	23/04/2025 09:29:52	Intermediario
EIP SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA	03.834.750/0001-57	R\$ 5.080.572,18	22/04/2025 17:09:25	Classificado
TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA.	08.184.542/0002-54	R\$ 4.854.699,00	22/04/2025 17:24:10	Classificado
EIP SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA	03.834.750/0001-57	R\$ 4.853.000,00	23/04/2025 09:27:57	Intermediario
JOSE PEQUENO SOUSA	23.010.000/0001-06	R\$ 3.587.022,00	22/04/2025 11:06:55	Fornecedor Desclassificado
TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA.	08.184.542/0002-54	R\$ 3.472.858,90	23/04/2025 09:38:56	Intermediario
CBX INSTALADORA LTDA	38.026.218/0001-98	R\$ 3.170.095,80	22/04/2025 13:38:59	Classificado
SEVEN TECH LTDA	28.057.418/0001-54	R\$ 2.062.186,29	22/04/2025 17:20:39	Fornecedor Desclassificado
MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA	26.746.084/0001-09	R\$ 2.825.864,34	22/04/2025 15:51:21	Classificado

Lances do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Valor Lance R\$	Data/Hora	Tipo
M B CAVALCANTE CONSTRUÇOES LTDA	22.299.055/0001-87	R\$ 2.813.169,99	22/04/2025 16:58:26	Classificado
CBX INSTALADORA LTDA	38.026.218/0001-98	R\$ 2.570.000,00	23/04/2025 09:25:02	Intermediario
M B CAVALCANTE CONSTRUÇOES LTDA	22.299.055/0001-87	R\$ 2.569.000,00	23/04/2025 09:32:43	Intermediario
PRESTADORA DE SERVICOS GENESIS LTDA	17.871.359/0001-37	R\$ 2.493.568,56	22/04/2025 16:20:38	Fornecedor Desclassificado
MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA	26.746.084/0001-09	R\$ 2.492.000,00	23/04/2025 09:33:58	Intermediario
M B CAVALCANTE CONSTRUÇOES LTDA	22.299.055/0001-87	R\$ 2.491.000,00	23/04/2025 09:36:06	Intermediario
SEVEN TECH LTDA	28.057.418/0001-64	R\$ 2.420.000,00	23/04/2025 09:32:58	Fornecedor Desclassificado
MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA	26.746.084/0001-09	R\$ 2.419.000,00	23/04/2025 09:38:33	Intermediario
M B CAVALCANTE CONSTRUÇOES LTDA	22.299.055/0001-87	R\$ 2.418.000,00	23/04/2025 09:38:57	Intermediario
SEVEN TECH LTDA	28.057.418/0001-64	R\$ 2.400.000,00	23/04/2025 09:38:17	Fornecedor Desclassificado
M B CAVALCANTE CONSTRUÇOES LTDA	22.299.055/0001-87	R\$ 2.399.000,00	23/04/2025 09:39:27	Intermediario
M B CAVALCANTE CONSTRUÇOES LTDA	22.299.055/0001-87	R\$ 2.381.765,17	23/04/2025 09:49:09	Fechado
M B CAVALCANTE CONSTRUÇOES LTDA	22.299.055/0001-87	R\$ 2.381.765,16	09/05/2025 11:20:28	Readequado
APX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	16.793.035/0001-66	R\$ 2.204.870,67	22/04/2025 16:31:55	Fornecedor Desclassificado
JOSE PEQUENO SOUSA	23.010.000/0001-06	R\$ 2.203.870,67	23/04/2025 09:30:44	Fornecedor Desclassificado
JOSE PEQUENO SOUSA	23.010.000/0001-06	R\$ 2.202.000,00	23/04/2025 09:34:58	Fornecedor Desclassificado
PRESTADORA DE SERVICOS GENESIS LTDA	17.871.359/0001-37	R\$ 2.198.452,00	23/04/2025 09:38:00	Fornecedor Desclassificado
PRESTADORA DE SERVICOS GENESIS LTDA	17.871.359/0001-37	R\$ 1.994.983,48	23/04/2025 09:50:02	Fornecedor Desclassificado
SEVEN TECH LTDA	28.057.418/0001-64	R\$ 1.926.424,13	23/04/2025 09:48:42	Fornecedor Desclassificado
SEVEN TECH LTDA	28.057.418/0001-64	R\$ 1.926.303,40	23/04/2025 12:16:53	Fornecedor Desclassificado

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	23/04/2025 09:23:57	O LOTE 1 foi ordenado e classificado. Boa sorte!
	23/04/2025 09:24:35	O LOTE 1 está na fase competitiva e sua disputa durará 15 (quinze) minutos .
	23/04/2025 09:33:21	Sr(a). Condutor(a) do processo, o fornecedor 61130 solicitou o cancelamento de seu lance no valor de: R\$ 2.203.870,67 . Pelo motivo abaixo: Lance inserido incorretamente .
	23/04/2025 09:37:36	Aviso de iminência - o tempo randômico irá iniciar às 09:39:35. Boa sorte!
	23/04/2025 09:39:35	O tempo normal de disputa do LOTE 1 está encerrado estamos agora em tempo randômico, que durará até 10 (dez) minutos .
	23/04/2025 09:39:50	Fornecedor: 61130 , seu lance no valor de R\$ 2.203.870,67 , foi cancelado pelo motivo abaixo: Lance cancelado por motivo de solicitação do Fornecedor.!
	23/04/2025 09:41:28	O tempo randômico está encerrado. O tempo extra decorrido foi de 01 minutos e 43 segundos .
	23/04/2025 09:46:42	O LOTE 1 está na fase de lance final e fechado e durará 5 (cinco) minutos . - 1ª Convocação -.
	23/04/2025 09:51:42	Prazo encerrado para lance fechado no LOTE 1 .
	23/04/2025 10:00:04	O LOTE 1 está em negociação e ficará aberto para lances pelo período de 10 minutos .
	23/04/2025 10:11:02	O tempo de negociação está encerrado .
	23/04/2025 10:13:58	A proposta do fornecedor SEVEN TECH LTDA do LOTE - 1 , foi ACEITA pelo valor de R\$1.925.424,13 .
	23/04/2025 12:16:53	O fornecedor SEVEN TECH LTDA teve o valor do seu lance readequado para R\$ 1.925.303,40 . Pelo próprio fornecedor.
	24/04/2025 09:02:07	Fornecedor: SEVEN TECH LTDA , com lance no valor de R\$ 1.925.303,40 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Conforme parecer técnico emitido pelo setor de engenharia do Município de Buriti-MA, a proposta apresentada pela empresa SEVEN TECH ENGENHARIA EIRELI, correspondente a 65,45% do valor orçado pela Administração, foi considerada inexecutável, nos termos do art. 59, §4º da Lei nº 14.133/2021 e do item 7.7.3 do edital, e, portanto, está inabilitada para prosseguimento no certame. Diante disso, será dada continuidade ao procedimento com a análise das propostas subsequentes, respeitada a ordem de classificação e os limites de exequibilidade legalmente previstos. Solicitamos que os licitantes permaneçam atentos ao sistema para os próximos atos do certame!
	24/04/2025 09:02:07	A proposta do fornecedor PRESTADORA DE SERVICOS GENESIS LTDA do LOTE - 1 , foi ACEITA pelo valor de R\$1.994.983,48 .
	25/04/2025 09:10:26	Fornecedor: PRESTADORA DE SERVICOS GENESIS LTDA , com lance no valor de R\$ 1.994.983,48 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: Conforme parecer técnico emitido pelo setor de engenharia do Município de Buriti-MA, a proposta apresentada pela empresa PRESTADORA DE SERVICOS GENESIS LTDA, correspondente a 67,82% do valor orçado pela Administração, foi considerada inexecutável, nos termos do art. 59, §4º da Lei nº 14.133/2021 e do item 7.7.3 do edital, e, portanto, está inabilitada para prosseguimento no certame. Diante disso, será dada continuidade ao procedimento com a análise das propostas subsequentes, respeitada a ordem de classificação e os limites de exequibilidade legalmente previstos. Solicitamos que os licitantes permaneçam atentos ao sistema para os próximos atos do certame!
	25/04/2025 09:10:26	A proposta do fornecedor JOSE PEQUENO SOUSA do LOTE - 1 , foi ACEITA pelo valor de R\$2.202.000,00 .
	25/04/2025 11:17:36	Fornecedor: JOSE PEQUENO SOUSA , com lance no valor de R\$ 2.202.000,00 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: A empresa não apresentou a proposta readequada dentro do prazo estipulado, tampouco se manifestou acerca de eventual interesse na prorrogação do prazo, como facultado pelo item 6.22.7 do edital. Diante da inércia da licitante e em conformidade com o princípio da continuidade processual, a Administração decide pela desclassificação da proposta, por descumprimento das exigências editalícias, conforme previsto no item 7.7.5 do edital e no art. 59 da Lei nº 14.133/2021. Dando seguimento ao certame, será analisada a proposta da empresa subsequente, respeitada a ordem de classificação.!
	25/04/2025 11:17:36	A proposta do fornecedor APX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA do LOTE - 1 , foi ACEITA pelo valor de R\$2.204.870,67 .

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	25/04/2025 13:27:06	Fornecedor: APX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA , com lance no valor de R\$ 2.204.870,67 , sua proposta FOI RECUSADA pelo motivo abaixo: A empresa não apresentou a proposta readequada dentro do prazo estipulado, tampouco se manifestou acerca de eventual interesse na prorrogação do prazo, como facultado pelo item 6.22.7 do edital. Diante da inércia da licitante e em conformidade com o princípio da continuidade processual, a Administração decide pela desclassificação da proposta, por descumprimento das exigências editalícias, conforme previsto no item 7.7.5 do edital e no art. 59 da Lei nº 14.133/2021. Dando seguimento ao certame, será analisada a proposta da empresa subsequente, respeitada a ordem de classificação.!!
	25/04/2025 13:27:06	A proposta do fornecedor M B CAVALCANTE CONSTRUÇOES LTDA do LOTE - 1 , foi ACEITA pelo valor de R\$2.381.765,17 .
	25/04/2025 13:35:26	JA ANEXAMOS NOSSA PROPOSTA
	28/04/2025 12:22:57	Srs. licitantes, após a análise dos documentos inseridos na plataforma, hei por bem, HABILITAR o fornecedor M B CAVALCANTE CONSTRUÇOES LTDA-22.299.055/0001-87 , tendo em vista, que cumpriu os requisitos habilitatórios exigidos no instrumento convocatório. O fornecedor M B CAVALCANTE CONSTRUÇOES LTDA -22.299.055/0001-87 venceu o LOTE -1 pelo valor de R\$2.381.765,17 .
	28/04/2025 12:23:06	Sr(s). fornecedor(es) está aberto o prazo de 10 minutos para intenção de Recurso/Reconsideração, se houver interesse em recorrer esse o momento para se manifestar.
	28/04/2025 12:24:57	Venho, por meio deste, manifestar a intenção de interpor recurso.
	28/04/2025 12:30:17	O fornecedor SEVEN TECH LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	28/04/2025 12:31:48	O fornecedor PRESTADORA DE SERVICOS GENESIS LTDA manifestou intenção de Recurso/Reconsideração
	28/04/2025 12:32:34	Solicitamos a esta mui digna comissão, que faça cumprir o edital nos seus itens 7.8, 7.9 e 7.10, estabelecendo a instituição da diligência. O critério definido no art. 59, § 4º, da Lei 14.133/2021 conduz a uma "presunção relativa" de inexequibilidade de preços, conforme jurisprudência atuais, devendo a Administração, nos termos do art. 59, § 2º, da referida lei, dar à licitante a oportunidade de demonstrar a exequibilidade de sua proposta. Alguns fatos devem ser considerados: a proposta constitui-se de 66,06% de fornecimento de material, 1,97 de fornecimento de equipamento e apenas 31,98% de Serviços de Engenharia. o item 7.8 do edital fala em presunção de inexequibilidade para fornecimento de produto quando abaixo de 50% do valor orçado e no item 7.10 o edital prever a realização de diligências para comprovação da exequibilidade da proposta, medida que visa garantir o princípio de economicidade, além do zelo pela coisa pública. O preço proposto para os produtos e equipamentos fornecidos estão de acordo com os praticados no mercado e os preços propostos para os serviços estão de acordo com as normas trabalhistas e de classe vigentes, podemos comprovar esses custos de forma documental (NFs, NFS's, orçamentos atualizados de fornecedores, Convenções Coletivas de Trabalho, Contratos executados). Corretíssimos senhores, por conhecermos o município de Buriti e suas peculiaridades geográficas e estruturais, podemos afirmar que o valor de nossa proposta é suficiente para prestarmos um serviço de qualidade, obtendo lucro e gerando economia para o município de Buriti-MA.
	28/04/2025 12:33:06	Srs. Licitantes, está encerrado o prazo para manifestação de intenção de Recurso/Reconsideração
	28/04/2025 12:41:01	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de PRESTADORA DE SERVICOS GENESIS LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Comunicamos que o prazo para apresentação de recurso encontra-se aberto, nos termos do edital, bem como o subsequente prazo para apresentação de contrarrazões por parte dos demais licitantes. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 02/05/2025 e os outros interessados envie as contrarrazões até 07/05/2025.</i>
	28/04/2025 12:41:01	A manifestação de Intenção de Recurso/Reconsideração de SEVEN TECH LTDA foi recebida pelo seguinte motivo: <i>Comunicamos que o prazo para apresentação de recurso encontra-se aberto, nos termos do edital, bem como o subsequente prazo para apresentação de contrarrazões por parte dos demais licitantes. E foi aberto o prazo para que o fornecedor envie as razões até 02/05/2025 e os outros interessados envie as contrarrazões até 07/05/2025.</i>
	02/05/2025 11:46:33	O fornecedor PRESTADORA DE SERVICOS GENESIS LTDA acabou ENVIAR o arquivo recurso_1746197192.zip referente ao Recurso/Reconsideração e o mesmo será disponibilizado após o fim do prazo de envio de razões caso não seja excluído pelo fornecedor.
	09/05/2025 10:59:23	O Recurso/Reconsideração do SEVEN TECH LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>A empresa SEVEN TECH LTDA manifestou intenção de interpor recurso administrativo contra decisão proferida no âmbito do presente certame. No entanto, não apresentou as razões recursais dentro do prazo estipulado no sistema e no edital. Nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021, a interposição do recurso deve observar os prazos preclusivos fixados, o que não foi atendido pela referida empresa. Dessa forma, por ausência de apresentação das razões recursais no prazo legal, a manifestação de intenção de recurso não será conhecida, ficando prejudicada a análise de mérito..</i>
	09/05/2025 11:02:01	O Recurso/Reconsideração do PRESTADORA DE SERVICOS GENESIS LTDA foi indeferido pelo seguinte motivo: <i>Diante disso, verifica-se que a decisão da Comissão de Contratação está devidamente motivada, observando os princípios da legalidade, vinculação ao edital, competitividade e interesse público, não havendo qualquer razão que justifique sua reforma DECIDO, portanto, com base no parecer da Comissão de Contratação e nos elementos constantes dos autos, conhecer o recurso interposto pela empresa PRESTADORA DE SERVIÇOS GENESIS LTDA e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a desclassificação da proposta apresentada, pelos fundamentos expostos. (conforme documentos em anexo.</i>

Mensagens do Lote 1

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	09/05/2025 11:20:28	O fornecedor M B CAVALCANTE CONSTRUÇOES LTDA teve o valor do seu lance readequado para R\$ 2.381.765,16 . Pelo próprio fornecedor.
	09/05/2025 11:35:04	A disputa do LOTE 1 está encerrada. Despacho: <i>Concluído o julgamento e a decisão do recurso interposto, informamos que o presente processo encontra-se encerrado.</i>

Classificação Final do Lote 1

Posição	Licitante	CNPJ	Melhor Oferta R\$
1º	M B CAVALCANTE CONSTRUÇOES LTDA	22.299.055/0001-87	R\$ 2.381.765,16
2º	MVDC EMPREENDIMENTOS LTDA	26.746.084/0001-09	R\$ 2.419.000,00
3º	CBX INSTALADORA LTDA	38.026.218/0001-98	R\$ 2.570.000,00
4º	TRADETEK SOLUÇÕES EM ILUMINAÇÃO PÚBLICA E INFRAESTRUTURA LTDA.	08.184.542/0002-54	R\$ 3.472.858,90
5º	EIP SERVICOS DE ILUMINACAO LTDA	03.834.750/0001-57	R\$ 4.853.000,00
6º	ILUMITERRA CONSTRUÇÕES E MONTAGENS LTDA	05.035.581/0001-10	R\$ 8.507.520,00
7º	ESTRELA EMPEENDIMENTOS & CIA LTDA	28.588.813/0001-63	R\$ 55.248.588,00
8º	J C VIDA LTDA	09.038.871/0001-79	R\$ 55.796.020,32

Convocação Lance Fechado do Lote 1

	Código	Núm. Rodada	Fornecedor	CNPJ	Início	Fim
Não Ofertou	61130	1	JOSE PEQUENO SOUSA	23019990000105	23/04/2025 09:46:42	23/04/2025 09:51:42
Não Ofertou	75922	1	APX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	16793035000165	23/04/2025 09:46:42	23/04/2025 09:51:42
Ofertou	40671	1	PRESTADORA DE SERVICOS GENESIS LTDA	17871359000137	23/04/2025 09:46:42	23/04/2025 09:51:42
Ofertou	66236	1	M B CAVALCANTE CONSTRUÇOES LTDA	22299055000187	23/04/2025 09:46:42	23/04/2025 09:51:42
Ofertou	47192	1	SEVEN TECH LTDA	28057418000154	23/04/2025 09:46:42	23/04/2025 09:51:42

Recursos do Lote 1

Fornecedor	CNPJ	Data/Hora	Declaração	Decisão	Tipo
SEVEN TECH LTDA	28057418000154	28/04/2025 12:30:17		A empresa SEVEN TECH LTDA manifestou intenção de interpor recurso administrativo contra decisão proferida no âmbito do presente certame. No entanto, não apresentou as razões recursais dentro do prazo estipulado no sistema e no edital. Nos termos do art. 165 da Lei nº 14.133/2021I, a interposição do recurso deve observar os prazos preclusivos fixados, o que não foi atendido pela referida empresa. Dessa forma, por ausência de apresentação das razões recursais no prazo legal, a manifestação de intenção de recurso não será conhecida, ficando prejudicada a análise de mérito.	Indeferido
PRESTADORA DE SERVICOS GENESIS LTDA	17871359000137	28/04/2025 12:31:48		Diante disso, verifica-se que a decisão da Comissão de Contratação está devidamente motivada, observando os princípios da legalidade, vinculação ao edital, competitividade e interesse público, não havendo qualquer razão que justifique sua reforma DECIDO, portanto, com base no parecer da Comissão de Contratação e nos elementos constantes dos autos, conhecer o recurso interposto pela empresa PRESTADORA DE SERVIÇOS GENESIS LTDA e, no mérito, NEGAR-LHE PROVIMENTO, mantendo-se a desclassificação da proposta apresentada, pelos fundamentos expostos. (conforme documentos em anexo	Indeferido

Mensagens Geral

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	23/04/2025 09:05:56	Bom dia, senhores licitantes. Iniciamos a sessão pública da Concorrência Eletrônica nº 001/2025, referente ao Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em manutenção, melhoria e ampliação da iluminação pública no Município de Buriti-MA. Solicitamos atenção aos valores ofertados. Evitem propostas com indícios de inexecução, conforme item 7.9.3 do edital e art. 59 da Lei 14.133/2021. Os lances devem ser compatíveis com os custos reais de execução. Desejamos boa sorte a todos!
	23/04/2025 09:20:50	Vamos iniciar nossa fase competitiva
	23/04/2025 09:23:49	Neste momento, abriremos a fase aberta, em que os licitantes poderão apresentar lances públicos e sucessivos. Conforme item 6.12.1 do edital, a etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá um período de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances
	23/04/2025 09:24:35	Foi iniciada a fase competitiva do(s) item(s): 1 às 09:24:35
	23/04/2025 09:46:33	Senhores licitantes, informamos que estamos iniciando agora a fase fechada da Concorrência Eletrônica nº 001/2025. Conforme item 6.12.2 do edital, encerrada a etapa de lances da fase aberta, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da melhor oferta e os licitantes com propostas até 10% superiores àquela possam apresentar um lance final e fechado, no prazo de até cinco minutos. Este lance será sigiloso até o encerramento do tempo determinado. Caso não haja pelo menos três propostas nessas condições, o sistema convocará os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o limite de três, para também apresentarem lances fechados
	23/04/2025 10:18:08	Informamos que o valor do orçamento estimado já está disponível para todos os licitantes, conforme previsto no item 9.1 do Anexo I do edital
	23/04/2025 10:24:23	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 23/04/2025 10:24:00hs até o dia 23/04/2025 12:24:00hs para o(s) fornecedor(es): SEVEN TECH LTDA.
	23/04/2025 12:15:52	O fornecedor SEVEN TECH LTDA acabou de ENVIAR proposta_readequada_buriti_em_23_04_2025_ass_1745421352.pdf no proposta final.
	23/04/2025 12:24:01	O prazo para o fornecedor SEVEN TECH LTDA enviar a proposta final está encerrado .
	23/04/2025 12:31:13	Informamos que, por se tratar de objeto relacionado a serviços de engenharia, a proposta apresentada será encaminhada ao setor de engenharia do Município para análise técnica e emissão de parecer quanto à compatibilidade com o objeto e à viabilidade de execução
	23/04/2025 12:34:00	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 001/2025 foi SUSPENSO . Motivo: Informamos que a sessão será reaberta na data e horário especificados neste aviso, após a emissão do parecer técnico sobre a proposta apresentada pela empresa classificada em primeiro lugar. A REABERTURA será no dia 24/04/2025 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	24/04/2025 09:00:30	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 001/2025 foi REABERTO , para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	24/04/2025 09:01:04	O CONDUTOR DO PROCESSO acabou ENVIAR o arquivo parecer_iluminacao_seven_tech_1745496064.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
	24/04/2025 09:02:34	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 24/04/2025 09:02:00hs até o dia 24/04/2025 11:02:00hs para o(s) fornecedor(es): PRESTADORA DE SERVICOS GENESIS LTDA.
	24/04/2025 09:13:23	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi LIBERADO para vencedores !
	24/04/2025 10:43:41	O fornecedor PRESTADORA DE SERVICOS GENESIS LTDA acabou de ENVIAR proposta_readequada_assinada_1745502221.pdf no proposta final.
	24/04/2025 11:02:00	O prazo para o fornecedor PRESTADORA DE SERVICOS GENESIS LTDA enviar a proposta final está encerrado .
	24/04/2025 11:13:38	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi BLOQUEADO para vencedores !
	24/04/2025 11:14:40	Informamos que, por se tratar de objeto relacionado a serviços de engenharia, a proposta apresentada pelo fornecedor PRESTADORA DE SERVICOS GENESIS LTDA será encaminhada ao setor de engenharia do Município para análise técnica e emissão de parecer quanto à compatibilidade com o objeto e à viabilidade de execução

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	24/04/2025 11:15:14	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 001/2025 foi SUSPENSO. Motivo: Informamos que a sessão será reaberta na data e horário especificados neste aviso, após a emissão do parecer técnico sobre a proposta apresentada pela empresa classificada em primeiro lugar. A REABERTURA será no dia 25/04/2025 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	25/04/2025 09:02:26	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 001/2025 foi REABERTO, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	25/04/2025 09:08:39	O CONDUTOR DO PROCESSO acabou ENVIAR o arquivo parecer_iluminacao_geneses_1745582919.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
	25/04/2025 09:11:08	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 25/04/2025 09:11:00hs até o dia 25/04/2025 11:11:00hs para o(s) fornecedor(es): JOSE PEQUENO SOUSA.
	25/04/2025 09:11:36	Informamos que, por se tratar de objeto relacionado a serviços de engenharia, a proposta apresentada pelo fornecedor JOSE PEQUENO SOUSA será encaminhada ao setor de engenharia do Município para análise técnica e emissão de parecer quanto à compatibilidade com o objeto e à viabilidade de execução
	25/04/2025 09:12:00	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi LIBERADO para vencedores !
	25/04/2025 11:11:01	O prazo para o fornecedor JOSE PEQUENO SOUSA enviar a proposta final está encerrado.
	25/04/2025 11:18:37	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 25/04/2025 11:18:00hs até o dia 25/04/2025 13:18:00hs para o(s) fornecedor(es): APX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA.
	25/04/2025 11:19:06	Informamos que, por se tratar de objeto relacionado a serviços de engenharia, a proposta apresentada pelo fornecedor APX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA será encaminhada ao setor de engenharia do Município para análise técnica e emissão de parecer quanto à compatibilidade com o objeto e à viabilidade de execução
	25/04/2025 11:20:44	Desconsiderem a mensagem anterior, a proposta só ira levado ao setor de engenharia após apresentação da mesma
	25/04/2025 13:18:02	O prazo para o fornecedor APX CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA enviar a proposta final está encerrado.
	25/04/2025 13:26:27	A empresa não apresentou a proposta readequada dentro do prazo estipulado, tampouco se manifestou acerca de eventual interesse na prorrogação do prazo, como facultado pelo item 6.22.7 do edital. Diante da inércia da licitante e em conformidade com o princípio da continuidade processual, a Administração decide pela desclassificação da proposta, por descumprimento das exigências editalícias, conforme previsto no item 7.7.5 do edital e no art. 59 da Lei nº 14.133/2021. Dando seguimento ao certame, será analisada a proposta da empresa subsequente, respeitada a ordem de classificação
	25/04/2025 13:28:00	O prazo para envio da proposta final, estará disponível através do módulo - PROPOSTA FINAL no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 25/04/2025 13:27:00hs até o dia 25/04/2025 15:27:00hs para o(s) fornecedor(es): M B CAVALCANTE CONSTRUÇOES LTDA.
	25/04/2025 13:30:11	O fornecedor M B CAVALCANTE CONSTRUÇOES LTDA acabou de ENVIAR proposta_readequada_mb_ok_1745598611.pdf no proposta final.
	25/04/2025 15:27:01	O prazo para o fornecedor M B CAVALCANTE CONSTRUÇOES LTDA enviar a proposta final está encerrado.
	25/04/2025 15:28:18	Informamos que, por se tratar de objeto relacionado a serviços de engenharia, a proposta apresentada pelo fornecedor M B CAVALCANTE CONSTRUÇOES LTDA será encaminhada ao setor de engenharia do Município para análise técnica e emissão de parecer quanto à compatibilidade com o objeto e à viabilidade de execução
	25/04/2025 15:29:08	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 001/2025 foi SUSPENSO. Motivo: Informamos que a sessão será reaberta na data e horário especificados neste aviso, após a emissão do parecer técnico sobre a proposta apresentada pela empresa classificada em primeiro lugar. A REABERTURA será no dia 28/04/2025 09:00 (horário de Brasília), para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.
	28/04/2025 09:00:22	Sr(s). Fornecedor(es), o Processo nº 001/2025 foi REABERTO, para continuação do certame. Sintam-se todos desde já NOTIFICADOS.

Usuário	Data/Hora	Mensagem
	28/04/2025 09:36:02	O CONDUTOR DO PROCESSO acabou ENVIAR o arquivo parecer_mb_cavalcante_construcoes ltda_1745843762.pdf do processo, o mesmo fica disponível para ser baixado através da opção 'Baixar Documentos' ao lado esquerdo no menu 'Documentos'.
	28/04/2025 09:38:37	Informamos que, conforme parecer técnico emitido pelo setor de engenharia do Município de Buriti-MA, será dado prosseguimento ao certame da Concorrência Eletrônica nº 001/2025. O parecer está disponível para todos na aba "Baixar Documentos" ao lado esquerdo no menu 'Documentos'
	28/04/2025 09:38:59	O prazo para envio dos documentos habilitatórios e/ou complementares, estará disponível através do módulo - HABILITANET no rol de menus da Sala de Disputa, do dia 28/04/2025 09:38:00hs até o dia 28/04/2025 11:38:00hs para o(s) fornecedor(es): M B CAVALCANTE CONSTRUÇOES LTDA.
	28/04/2025 10:12:17	O fornecedor M B CAVALCANTE CONSTRUÇOES LTDA acabou de ENVIAR hab_mb_1745845936.rar no habilitanet.
	28/04/2025 11:38:02	O prazo para o fornecedor M B CAVALCANTE CONSTRUÇOES LTDA enviar os documentos habilitatórios e/ou complementares está encerrado .
	28/04/2025 12:17:34	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi DESBLOQUEADO pelo condutor do processo!
	28/04/2025 12:34:43	Srs. fornecedores, o canal de mensagens da sala de disputa foi BLOQUEADO pelo condutor do processo!
	28/04/2025 12:38:31	Em atenção à manifestação apresentada, esclarecemos que toda e qualquer insurgência em relação aos atos do presente certame deverá ser formalizada por meio de recurso próprio, observados o prazo e os requisitos previstos no edital e na legislação vigente, especialmente na Lei nº 14.133/2021. Ressaltamos que esta Comissão de Contratação atuou estritamente em conformidade com as normas estabelecidas no Edital da Concorrência nº 001/2025, com o disposto na Lei nº 14.133/2021 e com base no parecer técnico emitido pelo setor de engenharia do Município de Buriti-MA, o qual concluiu pela necessidade de desclassificação de algumas propostas analisadas, em razão da inobservância dos parâmetros mínimos de exequibilidade exigidos. Assim, para que eventuais alegações sejam apreciadas, é imprescindível a interposição de recurso formal, devidamente fundamentado e tempestivo, conforme as regras editalícias.
	28/04/2025 12:40:21	Solicitamos que a empresa classificada em primeiro lugar, assine sua proposta dentro do próprio sistema da plataforma
	28/04/2025 12:44:30	Após a apresentação dos recursos e contrarrazões, esta Comissão encaminhará o julgamento respectivo para apreciação e decisão da autoridade competente, nos termos do artigo 165, § 2º, da Lei nº 14.133/2021
	28/04/2025 12:46:55	Informamos, ainda, que a decisão final será devidamente anexada na plataforma, dentro dos prazos previstos em lei
	09/05/2025 11:04:03	Os documentos com o julgamento e decisão de recurso encontra-se disponível através do módulo - RECURSO - Visualizar Arquivos - no rol de menus da Sala de Disputa
	09/05/2025 11:06:30	Solicito que a empresa M B CAVALCANTE CONSTRUÇOES LTDA, assinem a proposta no sistema
	09/05/2025 11:20:46	O fornecedor M B CAVALCANTE CONSTRUÇOES LTDA acabou de ASSINAR sua Proposta Final.

Nada mais havendo a declarar, foi encerrada a sessão às **11:35:04 horas do dia 09 de Maio de 2025** cuja ata foi lavrada pelo(a) Agente de contratação .

José Fernandes Macedo Júnior
 Agente de contratação Oficial

Autenticação: 248EE15EA9C174933BEAFA9A8706ACF1

TERMO DE ADJUDICAÇÃO



MUNICIPIO DE BURITI/ MA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 293/2025

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) Secretária Municipal de Administração do(a) MUNICIPIO DE BURITI/ MA comunica aos interessados e participantes da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 001/2025 referente à *Serviços de Reparos e Manutenção do Parque de Iluminação Pública do Município de Buriti-MA*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : M B CAVALCANTE CONSTRUÇOES LTDA - 22.299.055/0001-87

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	1	2.640,00	UN	SERVIÇ O	SERVIÇO	R\$ 101,37	R\$ 267.616,8000	R\$ 147,57	R\$ 389.584,80	R\$ 46,20
Descrição: LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 33 W ATE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX										
1	2	600,00	UN	SERVIÇ O	SERVIÇO	R\$ 265,20	R\$ 159.120,0000	R\$ 363,50	R\$ 218.100,00	R\$ 98,30
Descrição: LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX										
1	3	600,00	UN	SERVIÇ O	SERVIÇO	R\$ 384,27	R\$ 230.562,0000	R\$ 491,08	R\$ 294.648,00	R\$ 106,81
Descrição: LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX										
1	4	600,00	UN	SERVIÇ O	SERVIÇO	R\$ 422,46	R\$ 253.476,0000	R\$ 570,42	R\$ 342.252,00	R\$ 147,96
Descrição: LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATE 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX										
1	5	900,00	un	SERVIÇ O	SERVIÇO	R\$ 254,28	R\$ 228.852,0000	R\$ 355,36	R\$ 319.824,00	R\$ 101,08
Descrição: BRAÇO PARA LUMINÁRIA PADRÃO ENERGISA 3/4 X 3,00 M										
1	6	900,00	un	SERVIÇ O	SERVIÇO	R\$ 49,53	R\$ 44.577,0000	R\$ 65,17	R\$ 58.653,00	R\$ 15,64
Descrição: BRAÇO PARA LUMINÁRIA PADRÃO ENERGISA 1 1/4 X 1,50 M										
1	7	2.400,00	UN	SERVIÇ O	SERVIÇO	R\$ 30,98	R\$ 74.352,0000	R\$ 40,77	R\$ 97.848,00	R\$ 9,79
Descrição: RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE										
1	8	1.200,00	UN	SERVIÇ O	SERVIÇO	R\$ 17,72	R\$ 21.264,0000	R\$ 23,32	R\$ 27.984,00	R\$ 5,60
Descrição: BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO										
1	9	1.800,00	UN	SERVIÇ O	SERVIÇO	R\$ 5,95	R\$ 10.710,0000	R\$ 7,84	R\$ 14.112,00	R\$ 1,89
Descrição: SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LAMPADAS										

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
1	10	2.400,00	un	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6,27	R\$ 15.048,0000	R\$ 8,26	R\$ 19.824,00	R\$ 1,99
Descrição: SOQUETE OU BOCAL DE LOUÇA E40										
1	11	2.400,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 15,97	R\$ 38.328,0000	R\$ 21,02	R\$ 50.448,00	R\$ 5,05
Descrição: PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA										
1	12	2.400,00	un	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 8,52	R\$ 20.448,0000	R\$ 11,21	R\$ 26.904,00	R\$ 2,69
Descrição: CONECTOR AMP CINZA - 880557-1										
1	13	1.800,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 9,17	R\$ 16.506,0000	R\$ 12,07	R\$ 21.726,00	R\$ 2,90
Descrição: FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M										
1	14	2.400,00	M	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2,17	R\$ 5.208,0000	R\$ 2,87	R\$ 6.888,00	R\$ 0,70
Descrição: CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2										
1	15	2.400,00	M	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 9,86	R\$ 23.664,0000	R\$ 12,98	R\$ 31.152,00	R\$ 3,12
Descrição: CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 4,0 MM2										
1	16	3.600,00	M	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 14,35	R\$ 51.660,0000	R\$ 18,88	R\$ 67.968,00	R\$ 4,53
Descrição: CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2										
1	17	12,00	MES	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 8.716,84	R\$ 104.602,0800	R\$ 8.987,18	R\$ 107.846,16	R\$ 270,34
Descrição: ENGENHEIRO PLENO										
1	18	36,00	MES	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.814,39	R\$ 209.318,0400	R\$ 5.994,71	R\$ 215.809,56	R\$ 180,32
Descrição: ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES										
1	19	24,00	MES	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.931,94	R\$ 118.366,5600	R\$ 5.085,01	R\$ 122.040,24	R\$ 153,07
Descrição: AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES										
1	20	12,00	MES	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6.231,68	R\$ 74.780,1600	R\$ 6.424,94	R\$ 77.099,28	R\$ 193,26
Descrição: MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES										
1	21	12,00	MES	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6.949,70	R\$ 83.396,4000	R\$ 7.165,24	R\$ 85.982,88	R\$ 215,54
Descrição: MOTORISTA DE CAMINHAO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES										
1	22	2.112,00	H	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 48,19	R\$ 101.777,2800	R\$ 49,68	R\$ 104.924,16	R\$ 1,49

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. R\$
------	------	--------	----	-------	--------	------------------------	---------------------	--------------------	--------------	-----------

Descrição: CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF11/2015

1	23	2.112,00	H	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 100,70	R\$ 212.678,4000	R\$ 103,82	R\$ 219.267,84	R\$ 3,12
---	----	----------	---	---------	---------	------------	------------------	------------	----------------	----------

Descrição: GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV E CESTA AÉREA COM ISOLAMENTO CLASSE C - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF01/202

1	24	9,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 980,88	R\$ 8.827,9200	R\$ 1.276,09	R\$ 11.484,81	R\$ 295,21
---	----	------	----	---------	---------	------------	----------------	--------------	---------------	------------

Descrição: ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO, COM SAPATAS DE BORRACHA, ALTURA FECHADA 3,60 M, ALTURA ESTENDIDA DE 6,0 A 6,30 M, LARGURA MINIMA DE 35 CM, CACIDADE 120 KG

1	25	9,00	un	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 13,25	R\$ 119,2500	R\$ 15,23	R\$ 137,07	R\$ 1,98
---	----	------	----	---------	---------	-----------	--------------	-----------	------------	----------

Descrição: CAPACETE C/ ABA

1	26	9,00	PAR	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 296,11	R\$ 2.664,9900	R\$ 433,27	R\$ 3.899,43	R\$ 137,16
---	----	------	-----	---------	---------	------------	----------------	------------	--------------	------------

Descrição: LUVA DE BORRACHA ISOLANTE PARA ALTA TENSÃO, RESISTENTE A OZONIO, TENSÃO DE ENSAIO 2,5 KV (PAR)

1	27	9,00	un	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 38,69	R\$ 348,2100	R\$ 54,84	R\$ 493,56	R\$ 16,15
---	----	------	----	---------	---------	-----------	--------------	-----------	------------	-----------

Descrição: ALICATE COM ISOLAMENTO

1	28	9,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4,95	R\$ 44,5500	R\$ 6,52	R\$ 58,68	R\$ 1,57
---	----	------	----	---------	---------	----------	-------------	----------	-----------	----------

Descrição: OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB

1	29	9,00	un	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 72,43	R\$ 651,8700	R\$ 95,32	R\$ 857,88	R\$ 22,89
---	----	------	----	---------	---------	-----------	--------------	-----------	------------	-----------

Descrição: CINTO (CINTURÃO) DE SEGURANÇA

1	30	600,00	M	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1,22	R\$ 732,0000	R\$ 1,61	R\$ 966,00	R\$ 0,39
---	----	--------	---	---------	---------	----------	--------------	----------	------------	----------

Descrição: FITA PLASTICA ZEBRADA PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREAS, LARGURA = 7 CM, SEM ADESIVO (COLETADO CAIXA)

1	31	12,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 39,17	R\$ 470,0400	R\$ 51,55	R\$ 618,60	R\$ 12,38
---	----	-------	----	---------	---------	-----------	--------------	-----------	------------	-----------

Descrição: CONE DE SINALIZAÇÃO EM PVC RIGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 / 76 CM

1	32	9,00	PAR	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 11,44	R\$ 102,9600	R\$ 15,06	R\$ 135,54	R\$ 3,62
---	----	------	-----	---------	---------	-----------	--------------	-----------	------------	----------

Descrição: LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7 CM)

1	33	9,00	un	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 165,85	R\$ 1.492,6500	R\$ 235,37	R\$ 2.118,33	R\$ 69,52
---	----	------	----	---------	---------	------------	----------------	------------	--------------	-----------

Descrição: AMPERIMETRO

Subtotal
Adjudicado:
R\$
2.381.765,16

Subtotal 19,0331 R\$
Orçado: R\$ % 559.890,66
2.941.655,82

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 2.381.765,16	R\$ 2.941.655,82	19,0331 %	559.890,66

Buriti - Maranhão, 12 de Maio de 2025



GIOVANA COLICCHIO INTROVINI
Secretária Municipal de Administração



MUNICIPIO DE BURITI/ MA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025
PROCESSO LICITATÓRIO 293/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA

Proc. Nº 293 / 2025

Is. 500

Rubrica: mte



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) Secretária Municipal de Administração, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *Serviços de Reparos e Manutenção do Parque de Iluminação Pública do Município de Buriti-MA*

Fornecedor : M B CAVALCANTE CONSTRUCOES LTDA - 22.299.055/0001-87

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	2.640,00	UN	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 101,37	R\$ 267.616,80	R\$ 147,57	R\$ 389.584,80	--	R\$ 46,20
Descrição: LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 33 W ATE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX										
1	600,00	UN	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 265,20	R\$ 159.120,00	R\$ 363,50	R\$ 218.100,00	--	R\$ 98,30
Descrição: LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX										
1	600,00	UN	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 384,27	R\$ 230.562,00	R\$ 491,08	R\$ 294.648,00	--	R\$ 106,81
Descrição: LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX										
1	600,00	UN	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 422,46	R\$ 253.476,00	R\$ 570,42	R\$ 342.252,00	--	R\$ 147,96
Descrição: LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATE 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX										
1	900,00	un	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 254,28	R\$ 228.852,00	R\$ 355,36	R\$ 319.824,00	--	R\$ 101,08
Descrição: BRAÇO PARA LUMINÁRIA PADRÃO ENERGISA 3/4 X 3,00 M										
1	900,00	un	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 49,53	R\$ 44.577,00	R\$ 65,17	R\$ 58.653,00	--	R\$ 15,64
Descrição: BRAÇO PARA LUMINÁRIA PADRÃO ENERGISA 1 1/4 X 1,50 M										
1	2.400,00	UN	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 30,98	R\$ 74.352,00	R\$ 40,77	R\$ 97.848,00	--	R\$ 9,79
Descrição: RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE										
1	1.200,00	UN	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 17,72	R\$ 21.264,00	R\$ 23,32	R\$ 27.984,00	--	R\$ 5,60
Descrição: BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO										
1	1.800,00	UN	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 5,95	R\$ 10.710,00	R\$ 7,84	R\$ 14.112,00	--	R\$ 1,89
					Subtotal Adjudicado R\$ 2.381.765,16		Subtotal Orçado: R\$ 2.941.655,82		19,0331 %	R\$ 559.890,66

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	R\$
Descrição: SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LAMPADAS										
1	2.400,00	un	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6,27	R\$ 15.048,00	R\$ 8,26	R\$ 19.824,00	--	R\$ 1,99
Descrição: SOQUETE OU BOCAL DE LOUÇA E40										
1	2.400,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 15,97	R\$ 38.328,00	R\$ 21,02	R\$ 50.448,00	--	R\$ 5,05
Descrição: PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA										
1	2.400,00	un	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 8,52	R\$ 20.448,00	R\$ 11,21	R\$ 26.904,00	--	R\$ 2,69
Descrição: CONECTOR AMP CINZA - 880557-1										
1	1.800,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 9,17	R\$ 16.506,00	R\$ 12,07	R\$ 21.726,00	--	R\$ 2,90
Descrição: FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M										
1	2.400,00	M	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 2,17	R\$ 5.208,00	R\$ 2,87	R\$ 6.888,00	--	R\$ 0,70
Descrição: CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2										
1	2.400,00	M	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 9,86	R\$ 23.664,00	R\$ 12,98	R\$ 31.152,00	--	R\$ 3,12
Descrição: CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 4,0 MM2										
1	3.600,00	M	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 14,35	R\$ 51.660,00	R\$ 18,88	R\$ 67.968,00	--	R\$ 4,53
Descrição: CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2										
1	12,00	MES	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 8.716,84	R\$ 104.602,08	R\$ 8.987,18	R\$ 107.846,16	--	R\$ 270,34
Descrição: ENGENHEIRO PLENO										
1	36,00	MES	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 5.814,39	R\$ 209.318,04	R\$ 5.994,71	R\$ 215.809,56	--	R\$ 180,32
Descrição: ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES										
1	24,00	MES	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4.931,94	R\$ 118.366,56	R\$ 5.085,01	R\$ 122.040,24	--	R\$ 153,07
Descrição: AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES										
1	12,00	MES	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6.231,68	R\$ 74.780,16	R\$ 6.424,94	R\$ 77.099,28	--	R\$ 193,26
Descrição: MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES										
1	12,00	MES	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 6.949,70	R\$ 83.396,40	R\$ 7.165,24	R\$ 85.982,88	--	R\$ 215,54
Subtotal Adjudicado R\$ 2.381.765,16							Subtotal Orçado: R\$ 2.941.655,82		19,0331 %	R\$ 559.890,66

DESPACHO

À
Controladoria Geral do Município
Buriti/MA

Assunto: Solicitação de parecer técnico.

A Comissão de Contratação, através do seu Agente de Contratação, vem consoante o disposto da Lei Federal nº 14.133/2021, encaminhar os autos do processo da Concorrência Eletrônica nº 001/2025 que tem como objeto os **serviços de reparos e manutenção do Parque de Iluminação Pública do Município de Buriti/MA**.

Encaminhamos o processo à Controladoria Geral do Município para análise e providências necessárias, com prazo de devolução de 02 (dois) dias úteis, ficando à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais.

Buriti (MA), 12 de maio de 2025.

José Fernandes Macedo Junior
Agente de Contratação

CHECKLIST SIMPLIFICADO CONCORRÊNCIA

LEI Nº 14.133/2021

Nº DO PROCESSO: 293/2025			
ORIGEM: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS			
VALOR ESTIMADO: 2.941.655,82 (DOIS MILHOES , NOVECENTOS E QUARENTA E UM MIL , SEISCENTOS E CINQUENTA E CINCO REAIS E OITENTA E DOIS CENTAVOS)			
CREDOR: M B CAVALCANTE CONSTRUÇÕES LTDA			
Fundamento legal:			
EXAME	Sim	Não	N/A
1. Consta - Documento de Formalização da Demanda (D.F.D.) (Lei nº 14.133/2021, art. 12, VII)? Observação: Deve estar assinado pelo servidor responsável pela formalização da demanda (membros da Equipe de Planejamento da Contratação, se for o caso) e pela autoridade máxima da unidade demandante.	SIM		
2. Consta Estudo Técnico Preliminar (ETP), (Lei nº 14.133/2021, art. 18, art. 1º e art. 4º)? Observação: A elaboração do ETP: I - é facultada nas hipóteses dos incisos I, II, VII e VIII do art. 75 e do § 7º do art. 90 da Lei nº 14.133, de 2021; e II - é dispensada na hipótese do inciso III do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, e nos casos de prorrogações dos contratos de serviços e fornecimentos contínuos.	SIM		
2.1-Se for o caso, consta justificativa para a ausência dos itens não obrigatórios dos Estudos Técnicos Preliminares? Observação: São elementos obrigatórios: descrição da necessidade da contratação, estimativa do quantitativo e do valor, manifestação sobre o parcelamento ou não da solução e posicionamento conclusivo sobre a viabilidade da contratação.	SIM		
3. Foi certificado que o objeto da contratação está contemplado no Plano de Contratações Anual - PCA (Lei nº 14.133/2021, art. 12, VII c/c art. 18)?			N/A
4. Caso a demanda não esteja prevista no PCA vigente, consta justificativa?		NAO	
5. Foi anexado ao processo o Projeto básico? , (Lei nº 14.133/2021, art. 6º, XXV)	SIM		
6. Foi anexado ao processo o Projeto Executivo? , (Lei nº 14.133/2021, art. 6º, XXVI). Observação: projeto executivo: conjunto de elementos necessários e suficientes à execução completa da obra, com o detalhamento das soluções previstas no projeto básico, a identificação de serviços, de materiais e de equipamentos a serem incorporados à obra, bem como suas especificações técnicas, de acordo com as normas técnicas pertinentes. Art. 46, § 1º É vedada a realização de obras e serviços de engenharia sem projeto executivo, ressalvada a hipótese prevista no § 3º do art. 18 desta Lei.	SIM		
7. Em caso de contratação semi-integrada, foi dispensada a elaboração do Projeto executivo? (Lei nº 14.133/2021, art. 46, §2º).			N/A
7. Tratando de de contratação integrada consta o anteprojeto? De acordo com metodologia definida em ato do órgão competente, observados os requisitos estabelecidos no inciso XXIV do art. 6º da lei 14.133/21).	SIM		
8. Consta indicação/Formalização de Equipe de Gestão/Fiscalização de Contratos/Atas de Registro de Preços,(Lei nº 14.133/2021, art. 117;	SIM		

Prefeitura Municipal de Buriti-MA

9. Foi realizada análise de riscos, materializada - Mapa de Riscos ou instrumento equivalente (Lei nº 14.133/2021, art. 18, X)?	SIM		
10. Foi realizada pesquisa de preços, realizada em data igual ou anterior à do termo de referência (Lei nº 14.133/2021, art. 23)?	SIM		
11. A pesquisa de preços é compatível com o objeto da demanda?	SIM		
12. A pesquisa foi realizada conforme parâmetros do art. 23, §2º da Lei 14.133/21? Observação: I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente do Sistema de Custos Referenciais de Obras (Sicro), para serviços e obras de infraestrutura de transportes, ou do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices de Construção Civil (Sinapi), para as demais obras e serviços de engenharia; II - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e a hora de acesso; III - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente; IV - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento.	SIM		
12.1 No processo licitatório para contratação de obras e serviços de engenharia sob os regimes de contratação integrada ou semi-integrada caso tenha se utilizado do orçamento sigiloso, foi acostada a justificativa? (art. 24, Lei nº 14.133/21)	SIM		
13. Consta Decreto/portaria de nomeação do agente de contratação e a respectiva equipe de apoio?	SIM		
14. No caso de realizada a licitação de forma presencial, consta a justificativa válida quanto à inviabilidade de utilizar – se o formato eletrônico? Consta comprovação da gravação em áudio e vídeo da sessão?			N/A
15. Há autorização da autoridade competente permitindo o início do procedimento licitatório?	SIM		
16. Há minuta de edital?	SIM		
17. minuta de contrato ou de instrumento assemelhado constitui anexo à minuta do edital?			
18 . Consta parecer jurídico acerca da análise da fase preparatória do processo licitatório? (Art. 53, lei 14.133/21).	SIM		
19 . A publicidade do edital de licitação foi realizada mediante divulgação e do inteiro teor do ato convocatório e de seus anexos no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) ? (Art. 54, lei 14.133/21).	SIM		
20. A publicação de extrato do edital no Diário Oficial da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município, ou, no caso de consórcio público, do ente de maior nível entre eles, bem como em jornal diário de grande circulação.	SIM		
21. Os prazos mínimos para apresentação de propostas e lances foi respeitado? (Art. 55, lei 14.133/21). Observação: Art. 55. Os prazos mínimos para apresentação de propostas e lances, contados a partir da data de divulgação do edital de licitação, são de: I - para aquisição de bens: a) 8 (oito) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto; b) 15 (quinze) dias úteis, nas hipóteses não abrangidas pela alínea "a" deste inciso; II - no caso de serviços e obras: a) 10 (dez) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto, no caso de serviços comuns e de obras e serviços comuns de engenharia; b) 25 (vinte e cinco) dias úteis, quando adotados os critérios de julgamento de menor preço ou de maior desconto, no caso de serviços especiais e de obras e serviços especiais de engenharia; c) 60 (sessenta) dias úteis, quando o regime de execução for de contratação integrada; d) 35 (trinta e cinco) dias úteis, quando o regime de execução for o de contratação semi-integrada ou nas hipóteses não abrangidas pelas alíneas "a", "b" e "c" deste inciso; III - para licitação em que se adote o critério de julgamento de maior lance, 15 (quinze) dias úteis; IV - para licitação em que se adote o critério de julgamento de técnica e preço ou de melhor técnica ou conteúdo artístico, 35 (trinta e cinco) dias úteis.	SIM		

22. A propostas dos licitantes constam nos autos do processo? (Art. 59, lei 14.133/21).	SIM		
23. Os documentos de habilitação constam nos autos? Estão em conformidade com o solicitado no edital? (Art. 62, lei 14.133/21).	SIM		
24. Constanos nos autos do processo as propostas de preços readequadas?	SIM		
25. Consta nos autos as Atas de propostas e sessão de julgamento?	SIM		
26. Constanos recursos administrativos nos autos? Caso positivo contam as comunicações com os licitantes e decisões tomadas pela autoridade competente? (Art. 164, lei 14.133/21).	SIM		
27. Constanos nos autos os autos de Adjudicação do objeto do processo licitatório?	SIM		
28. Constanos nos autos os atos de homologação do resultado da licitação?	SIM		
29. O termo de contrato ou instrumento equivalente (conforme o caso) consta do processo? Estão divulgados e mantidos à disposição do público em sítio eletrônico oficial? (Art. 91, lei 14.133/21).	SIM		
30. Antes de formalizar o contrato ou instrumento equivalente, foi verificado a regularidade fiscal do contratado, consultado o Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e o Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), certidões negativas de inidoneidade, de impedimento e de débitos trabalhistas? 30.1 Certidão Consulta Consolidada TCU ? https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/	SIM		
31. Os comprovante da publicação do contrato no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) consta do processo? A publicação ocorreu no prazo? (Art. 94, lei 14.133/21). Observação: A divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é condição indispensável para a eficácia do contrato e de seus aditamentos e deverá ocorrer nos seguintes prazos, contados da data de sua assinatura: I - 20 (vinte) dias úteis, no caso de licitação;	SIM		
32. Em caso de processo que resultou em Ata de SRP – sistema de registro de preços, consta a mesma nos autos ?	SIM		
33. Consta publicação da ata de registro de preços no PNCP? (art. 174, §2º, IV, lei 14.133/21).	SIM		

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI
CONTROLADOR GERAL DA CONTROLADORIA

Em: 12/05/2025
Sr. João Vito Moraes Silva
CPF: 062.281.693-43
Portaria: Nº 029/2025/GAB.



Recomendações:

Após o exame dos itens que compõem a análise do procedimento RECOMENDAMOS: pois bem controladoria diante das suas atribuições que é regido fez a seguintes analises do processo licitatorios , recomendamos que faça PCA deste processo

Assim, após o exame do processo, entendemos que o mesmo estará de acordo com a legislação vigente e apto para que seja dado prosseguimento às demais etapas

DATA:

ANALISTA:

ASSINATURA:

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	R\$
------	--------	----	-------	--------	------------------------	---------------------	--------------------	--------------	---------	-----

Descrição: MOTORISTA DE CAMINHAO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES

1	2.112,00	H	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 48,19	R\$ 101.777,28	R\$ 49,68	R\$ 104.924,16	--	R\$ 1,49
---	----------	---	---------	---------	-----------	----------------	-----------	----------------	----	----------

Descrição: CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF11/2015

1	2.112,00	H	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 100,70	R\$ 212.678,40	R\$ 103,82	R\$ 219.267,84	--	R\$ 3,12
---	----------	---	---------	---------	------------	----------------	------------	----------------	----	----------

Descrição: GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV E CESTA AÉREA COM ISOLAMENTO CLASSE C - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF01/202

1	9,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 980,88	R\$ 8.827,92	R\$ 1.276,09	R\$ 11.484,81	--	R\$ 295,21
---	------	----	---------	---------	------------	--------------	--------------	---------------	----	------------

Descrição: ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO, COM SAPATAS DE BORRACHA, ALTURA FECHADA 3,60 M, ALTURA ESTENDIDA DE 6,0 A 6,30 M, LARGURA MINIMA DE 35 CM, CACIDADE 120 KG

1	9,00	un	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 13,25	R\$ 119,25	R\$ 15,23	R\$ 137,07	--	R\$ 1,98
---	------	----	---------	---------	-----------	------------	-----------	------------	----	----------

Descrição: CAPACETE C/ ABA

1	9,00	PAR	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 296,11	R\$ 2.664,99	R\$ 433,27	R\$ 3.899,43	--	R\$ 137,16
---	------	-----	---------	---------	------------	--------------	------------	--------------	----	------------

Descrição: LUVA DE BORRACHA ISOLANTE PARA ALTA TENSAO, RESISTENTE A OZONIO, TENSAO DE ENSAIO 2,5 KV (PAR)

1	9,00	un	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 38,69	R\$ 348,21	R\$ 54,84	R\$ 493,56	--	R\$ 16,15
---	------	----	---------	---------	-----------	------------	-----------	------------	----	-----------

Descrição: ALICATE COM ISOLAMENTO

1	9,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 4,95	R\$ 44,55	R\$ 6,52	R\$ 58,68	--	R\$ 1,57
---	------	----	---------	---------	----------	-----------	----------	-----------	----	----------

Descrição: OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB

1	9,00	un	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 72,43	R\$ 651,87	R\$ 95,32	R\$ 857,88	--	R\$ 22,89
---	------	----	---------	---------	-----------	------------	-----------	------------	----	-----------

Descrição: CINTO (CINTURÃO) DE SEGURANÇA

1	600,00	M	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 1,22	R\$ 732,00	R\$ 1,61	R\$ 966,00	--	R\$ 0,39
---	--------	---	---------	---------	----------	------------	----------	------------	----	----------

Descrição: FITA PLASTICA ZEBRADA PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREAS, LARGURA = 7 CM, SEM ADESIVO (COLETADO CAIXA)

1	12,00	UN	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 39,17	R\$ 470,04	R\$ 51,55	R\$ 618,60	--	R\$ 12,38
---	-------	----	---------	---------	-----------	------------	-----------	------------	----	-----------

Descrição: CONE DE SINALIZAÇÃO EM PVC RIGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 / 76 CM

1	9,00	PAR	SERVIÇO	SERVIÇO	R\$ 11,44	R\$ 102,96	R\$ 15,06	R\$ 135,54	--	R\$ 3,62
---	------	-----	---------	---------	-----------	------------	-----------	------------	----	----------

Descrição: LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO 7 CM)

Subtotal Adjudicado R\$ 2.381.765,16

Subtotal Orçado: R\$ 2.941.655,82

19,0331 %

R\$ 559.890,66

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R\$
1	9,00	un	SERVIÇ O	SERVIÇ O	R\$ 165,85	R\$ 1.492,65	R\$ 235,37	R\$ 2.118,33	--	R\$ 69,52

Descrição: AMPERIMETRO

Subtotal Lote R\$ 2.381.765,16

Subtotal Adjudicado R\$ 2.381.765,16

Subtotal Orçado: R\$
2.941.655,8219,0331
%R\$
559.890,66

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R\$
R\$ 2.381.765,16	R\$ 2.941.655,82	19,0331 %	559.890,66

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Buriti-MA, 15 de Maio de 2025


GIOVANA COLICCHIO INTROVINI
Secretária Municipal de Administração

Ata de Registro de Preço

3 mensagens

Murilo cavalcante <mbcavalcanteconstrutora@hotmail.com>
Para: "contratapmburiti@gmail.com" <contratapmburiti@gmail.com>

15 de maio de 2025 às 14:13

Boa tarde!

a empresa M B CAVALCANTE CONSTRUÇÕES vem por meio deste e-mail solicitar que envie a Ata de Registro de Preço para que seja assinado de forma digital.

Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>
Para: Murilo cavalcante <mbcavalcanteconstrutora@hotmail.com>

15 de maio de 2025 às 14:59

Segue ata de registro de preços conforme solicitado para devida assinatura do representante legal da empresa através do certificado digital

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Ata de Registro de Preços nº 016.2025.pdf**
529K

Murilo cavalcante <mbcavalcanteconstrutora@hotmail.com>
Para: Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>

15 de maio de 2025 às 15:29

Boa tarde!

Segue em anexo a Ata de Registro de Preços assinada de forma digital.

De: Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>

Enviado: quinta-feira, 15 de maio de 2025 14:59

Para: Murilo cavalcante <mbcavalcanteconstrutora@hotmail.com>

Assunto: Re: Ata de Registro de Preço

[Texto das mensagens anteriores oculto]

 **Ata de Registro de Preços nº 016.2025.pdf**
605K

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025

LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Concorrência - Eletrônica Nº 001/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 293/2025



OBJETO

Serviços de Reparos e Manutenção do Parque de Iluminação Pública do Município de Buriti-MA



VALOR TOTAL REGISTRADO

R\$ 2.381.765,16 (dois milhões, trezentos e oitenta e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos)



VIGÊNCIAS

INICIAL: 15 de Maio de 2025
FINAL: 14 de Maio de 2026



ÓRGÃO GERENCIADOR

Secretaria Municipal de Administração e Finanças



ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)



DADOS DO BENEFICIÁRIO

M B CAVALVANTE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 22.299.055/0001-87
AV JOSE SARNEY, 007, CENTRO, Axixá, Maranhão
(63) 9813-8584, mbcavalcanteconstrutora@hotmail.com
Murilo Batista Cavalcante, CPF nº 050.336.961-65

PREÂMBULO

Aos 15 de Maio de 2025, a Prefeitura Municipal de Buriti – MA, através da Unidade Gerenciadora Secretaria Municipal de Administração e Finanças, inscrita no CNPJ nº 06.117.071/0001-55, lavra a presente Ata de Registro de Preços (ARP), referente ao Processo Administrativo em epígrafe que deu origem ao Concorrência - Eletrônica Nº 001/2025, que tem como objeto Serviços de Reparos e Manutenção do Parque de Iluminação Pública do Município de Buriti-MA, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, observados as especificações, os preços e os quantitativos do termo de referência do Processo de Contratação em referência referenciada, atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na , sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como, as cláusulas e condições abaixo estabelecidas, constituindo-se esta **ATA** em documento vinculativo e obrigacional às partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1 – A presente Ata tem por objeto Serviços de Reparos e Manutenção do Parque de Iluminação Pública do Município de Buriti-MA, especificado no Termo de Referência, Anexo I do edital do Concorrência - Eletrônica Nº 001/2025, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE, FORMALIZAÇÃO E CADASTRO RESERVA

2.1 – A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

2.1.1 – O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

2.1.2 – Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

2.2 – A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.2.1 – O instrumento contratual de que trata o item anterior deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

2.3 – Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.4 – Após do processo de contratação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

2.4.1 – Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário e se obrigar nos limites dela;

2.4.2 – Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

2.4.2.1 – Aceitarem cotar os itens com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação;

2.4.2.2 – Mantiverem sua proposta original.

2.4.3 – Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

2.5 – O registro a que se refere o item 2.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

2.6 – Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário terão prioridades sobre aqueles que mantiverem sua proposta original.

2.7 – A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 2.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

2.7.1 – Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação direta;

2.7.2 – Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços.

2.8 – O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

2.9 – Após a homologação do processo de contratação, o fornecedor mais bem classificado será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no instrumento convocatório, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

2.9.1 – O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

2.10 – A ata de registro de preços poderá ser assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no PNCP.

2.11 – Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 2.7, observando o item 2.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

2.12 – Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 2.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do instrumento convocatório, poderá:

2.12.1 – Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

2.12.2 – Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

2.13 – A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

CLÁUSULA TERCEIRA – REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS

3.1 – As quantidades previstas para os itens com preços registrados nesta ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes do registro de preços.

3.2 – O remanejamento somente poderá ser feito de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante.

3.3 – O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

3.4 – Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

CLÁUSULA QUARTA – ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

4.1 – É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4.2 – Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

4.2.1 – Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

4.1.2 – Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

4.1.3 – Na hipótese de previsão no instrumento convocatório de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.3.1 – No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

4.1.3.2 – No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

CLÁUSULA QUINTA – NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

5.1 – Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

5.1.1 – Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

5.1.2 – Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

5.1.3 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

5.1.4 – Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2 – Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

5.2.1 – Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

5.2.2 – Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 6.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

5.2.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

5.2.4 – Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 6.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

5.2.5 – Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 5.2 e no item 5.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

5.2.6 – O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SEXTA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1 – O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

6.1.1 – Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

6.1.2 – Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

6.1.3 – Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

6.1.4 – Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.4.1 – Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

6.2 – O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 6.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

6.3 – Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

6.4 – O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

6.4.1 – Por razão de interesse público;

6.4.2 – A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

6.4.3 – Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos dos artigos 26, § 3º e 27, § 4º, ambos do Decreto nº 11.462, de 2023.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1 – O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no instrumento convocatório;

7.1.2 – As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

7.2 – É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às

contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

7.3 – O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 6.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1 – As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, Anexo I do instrumento convocatório.

8.2 – Integra a presente Ata de Registro de Preço, o Anexo I, com o cadastro de reserva das empresas signatárias que aceitam cotar os itens com os preços iguais ao do licitante vencedor do procedimento de contratação em referência.

8.3 – Fica eleito o Foro da cidade de Buriti - MA, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente ATA de Registro de Preços (ARP), que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA NONA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 – Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública Estadual, Distrital e Municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

9.1.1 – Apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

9.1.2 – Demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

9.1.3 – Consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

9.2 – A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

9.2.1 – O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

9.3 – Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

9.4 – O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

9.5 – O órgão ou a entidade poderá aderir ao item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 9.1.

9.5 – As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

9.6 – O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do

número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOS ITENS REGISTRADOS

10.1 – O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DA ARP						
Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total
1	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 33 W ATE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	2.640,00	R\$ 101,37	R\$ 267.616,80	R\$ 267.616,80
2	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	600,00	R\$ 265,20	R\$ 159.120,00	R\$ 159.120,00
3	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	600,00	R\$ 384,27	R\$ 230.562,00	R\$ 230.562,00
4	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATE 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	600,00	R\$ 422,46	R\$ 253.476,00	R\$ 253.476,00
5	BRAÇO PARA LUMINÁRIA PADRÃO ENERGISA 3/4" X 3,00 M	un	900,00	R\$ 254,28	R\$ 228.852,00	R\$ 228.852,00
6	BRAÇO PARA LUMINÁRIA PADRÃO ENERGISA 1 1/4" X 1,50 M	un	900,00	R\$ 49,53	R\$ 44.577,00	R\$ 44.577,00
7	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	2.400,00	R\$ 30,98	R\$ 74.352,00	R\$ 74.352,00
8	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UN	1.200,00	R\$ 17,72	R\$ 21.264,00	R\$ 21.264,00
9	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LAMPADAS	UN	1.800,00	R\$ 5,95	R\$ 10.710,00	R\$ 10.710,00
10	SOQUETE OU BOCAL DE LOUÇA E40	un	2.400,00	R\$ 6,27	R\$ 15.048,00	R\$ 15.048,00
11	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	2.400,00	R\$ 15,97	R\$ 38.328,00	R\$ 38.328,00
12	CONECTOR AMP CINZA - 880557-1	un	2.400,00	R\$ 8,52	R\$ 20.448,00	R\$ 20.448,00
13	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	1.800,00	R\$ 9,17	R\$ 16.506,00	R\$ 16.506,00
14	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	2.400,00	R\$ 2,17	R\$ 5.208,00	R\$ 5.208,00
15	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 4,0 MM2	M	2.400,00	R\$ 9,86	R\$ 23.664,00	R\$ 23.664,00
16	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2	M	3.600,00	R\$ 14,35	R\$ 51.660,00	R\$ 51.660,00
17	ENGENHEIRO PLENO	MES	12,00	R\$ 8.716,84	R\$ 104.602,08	R\$ 104.602,08
18	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	36,00	R\$ 5.814,39	R\$ 209.318,04	R\$ 209.318,04
19	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	24,00	R\$ 4.931,94	R\$ 118.366,56	R\$ 118.366,56
20	MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	12,00	R\$ 6.231,68	R\$ 74.780,16	R\$ 74.780,16
21	MOTORISTA DE CAMINHAO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	12,00	R\$ 6.949,70	R\$ 83.396,40	R\$ 83.396,40
22	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2015	H	2.112,00	R\$ 48,19	R\$ 101.777,28	R\$ 101.777,28

23	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV E CESTA AÉREA COM ISOLAMENTO CLASSE C - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_01/202	H	2.112,00	R\$ 100,70	R\$ 212.678,40	R\$ 212.678,40
24	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO, COM SAPATAS DE BORRACHA, ALTURA FECHADA 3,60 M, ALTURA ESTENDIDA DE 6,0 A 6,30 M, LARGURA MINIMA DE 35 CM, CACIDADE *120* KG	UN	9,00	R\$ 980,88	R\$ 8.827,92	R\$ 8.827,92
25	CAPACETE C/ ABA	un	9,00	R\$ 13,25	R\$ 119,25	R\$ 119,25
26	LUVA DE BORRACHA ISOLANTE PARA ALTA TENSAO, RESISTENTE A OZONIO, TENSAO DE ENSAIO 2,5 KV (PAR)	PAR	9,00	R\$ 296,11	R\$ 2.664,99	R\$ 2.664,99
27	ALICATE COM ISOLAMENTO	un	9,00	R\$ 38,69	R\$ 348,21	R\$ 348,21
28	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	UN	9,00	R\$ 4,95	R\$ 44,55	R\$ 44,55
29	CINTO (CINTURÃO) DE SEGURANÇA	un	9,00	R\$ 72,43	R\$ 651,87	R\$ 651,87
30	FITA PLASTICA ZEBRADA PARA DEMARCAÇÃO DE AREAS, LARGURA = 7 CM, SEM ADESIVO (COLETADO CAIXA)	M	600,00	R\$ 1,22	R\$ 732,00	R\$ 732,00
31	CONE DE SINALIZAÇÃO EM PVC RIGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 / 76 CM	UN	12,00	R\$ 39,17	R\$ 470,04	R\$ 470,04
32	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	PAR	9,00	R\$ 11,44	R\$ 102,96	R\$ 102,96
33	AMPERIMETRO	un	9,00	R\$ 165,85	R\$ 1.492,65	R\$ 1.492,65
						R\$ 2.381.765,16

Buriti - MA, 15 de Maio de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA



Giovana Colicchio Introvini
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 001/2025

PELA BENEFICIÁRIA

MURILO BATISTA
CAVALCANTE:05
033696165

Assinado de forma digital
por MURILO BATISTA
CAVALCANTE:05033696165
Dados: 2025.05.15 15:25:44
-03'00'

Murilo Batista Cavalcante
CPF nº 050.336.961-65

CONTATO:	(96) 3232-6898	E-MAIL:	autolesterentacar@hotmail.com
REPRESENTANTE:	FABIANO CHAVES SANTOS	CPF:	614.573.103-68

DOS ITENS REGISTRADOS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	Valor Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total
1	Veículo tipo utilitário Pick-Up com tração 4x4, potência mínima de 2,5, cabine dupla, potência de 200cv, 04 (quatro) portas, diesel, câmbio manual ou automático, com capacidade mínima de carga de 500 Kg, com ar condicionado, contendo todos os equipamentos obrigatórios por lei, com documentação, impostos, taxas e multas sem dia, com motorista, sem combustível.	UND	30,00	12	R\$ 11.874,10	R\$ 59.370,50	R\$ 356.223,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 59370,5 Valor Total: R\$ 712.446,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 11,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 130615,1 Valor Total: R\$ 1.567.381,20 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 9,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 106866,9 Valor Total: R\$ 1.282.402,80 Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 5,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 59370,5 Valor Total: R\$ 712.446,00							
2	Veículo tipo passeio, potência mínima de 1,0, 04 (quatro) portas, combustível álcool ou gasolina, câmbio manual, equipado com ar condicionado, contendo todos os equipamentos obrigatórios por lei, com documentação, impostos, taxas e multas em dia, com motorista, sem combustível.	UND	17,00	12	R\$ 4.791,58	R\$ 14.374,74	R\$ 81.456,86
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 3,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 14374,74 Valor Total: R\$ 172.496,88 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 4,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 19166,32 Valor Total: R\$ 229.995,84 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 8,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 38332,64 Valor Total: R\$ 459.991,68 Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 2,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 9583,16 Valor Total: R\$ 114.997,92							
3	Veículo tipo Van, potência mínima de 2,2, com capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros, movida a óleo diesel, com ar condicionado, contendo todos os equipamentos obrigatórios por lei, com documentação, impostos, taxas e multas em dia, com motorista, sem combustível.	UND	4,00	12	R\$ 10.689,20	R\$ 0,00	R\$ 42.756,80
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 0,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 0 Valor Total: R\$ 0,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 32067,6 Valor Total: R\$ 384.811,20 Fundo Municipal de Saúde Quantidade: 1,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 10689,2 Valor Total: R\$ 128.270,40							
4	Veículo tipo caminhão leve 3x4, a diesel, com carroceria e capacidade de 3.000kg, contendo todos os equipamentos obrigatórios por lei, com documentação, impostos, taxas e multas em dia, com motorista, sem combustível.	UND	4,00	12	R\$ 9.396,75	R\$ 9.396,75	R\$ 37.587,00
QUANTIDADES POR ÓRGÃO PARTICIPANTE Secretaria Municipal de Administração e Finanças Quantidade: 1,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 9396,75 Valor Total: R\$ 112.761,00 Secretaria Municipal de Educação Quantidade: 3,00 Recorrência: 12 R\$ Mensal: 28190,25 Valor Total: R\$ 338.283,00							
Valor Total						R\$ 5.389.840,00	

Buriti - MA, 15 de Maio de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Giovana Colicchio Introvini Secretaria Municipal de Administração e Finanças Portaria nº 001/2025	FABIANO CHAVES SANTOS CPF nº 614.573.103-68

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA

Código identificador: cbc02de8f608e03b8a6c5544d088eba6

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 016/2025

DADOS DO PROCESSO DE ORIGEM	
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO:	293/2025
Nº PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:	001/2025
MODALIDADE:	Concorrência - Eletrônica
ÓRGÃO GERENCIADOR:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S):	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
OBJETO:	Serviços de Reparos e Manutenção do Parque de Iluminação Pública do Município de Buriti-MA
VALOR TOTAL REGISTRADO:	R\$ 2.381.765,16 (dois milhões, trezentos e oitenta e um mil, setecentos e sessenta e cinco reais e dezesseis centavos)
VIGÊNCIA INICIAL:	15 de Maio de 2025
VIGÊNCIA FINAL:	14 de Maio de 2026

DADOS DO ÓRGÃO GERENCIADOR	
NOME:	Secretaria Municipal de Administração e Finanças
LOGRADOURO:	Rua Coronel Felinto Pessoa, S/N
CIDADE:	Buriti
REPRESENTANTE:	Giovana Colicchio Introvini
CNPJ:	06.117.073/0001-55
BAIRRO:	Centro
ESTADO:	Maranhão
CPF:	999.777.341-00

DADOS DO BENEFICIÁRIO	
RAZÃO SOCIAL:	M B CAVALVANTE CONSTRUÇÕES LTDA
ENDEREÇO:	AV JOSE SARNEY, 007
CPF/CNPJ:	22.299.055/0001-87
BAIRRO:	CENTRO

CIDADE:	Axixá	ESTADO:	Maranhão
CONTATO:		E-MAIL:	mbcavalcanteconstrutora@hotmail.com
REPRESENTANTE:	Murilo Batista Cavalcante	CPF:	050.336.961-65

DOS ITENS REGISTRADOS

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Recorrência	Valor Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total
1	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 33 W, ATE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX	UN	2.640,00	1	R\$ 101,37	R\$ 267.616,80	R\$ 267.616,80
2	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 98 W, ATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX	UN	600,00	1	R\$ 265,20	R\$ 159.120,00	R\$ 159.120,00
3	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 138 W, ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX	UN	600,00	1	R\$ 384,27	R\$ 230.562,00	R\$ 230.562,00
4	LUMINÁRIA DE LED PARA ILUMINAÇÃO PÚBLICA, DE 181 W, ATE 239 W, INVOLUCRO EM ALUMÍNIO OU AÇO INOX	UN	600,00	1	R\$ 422,46	R\$ 253.476,00	R\$ 253.476,00
5	BRACÔ PARA LUMINÁRIA PADRÃO ENERGISA 3/4" X 3,00	un	900,00	1	R\$ 254,28	R\$ 228.852,00	R\$ 228.852,00
6	BRACÔ PARA LUMINÁRIA PADRÃO ENERGISA 1 1/4" X 1,50 M	un	900,00	1	R\$ 49,53	R\$ 44.577,00	R\$ 44.577,00
7	RELE FOTOELÉTRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	2.400,00	1	R\$ 30,98	R\$ 74.352,00	R\$ 74.352,00
8	BASE PARA RELE COM SUPORTE METÁLICO	UN	1.200,00	1	R\$ 17,72	R\$ 21.264,00	R\$ 21.264,00
9	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LÂMPADAS	UN	1.800,00	1	R\$ 5,95	R\$ 10.710,00	R\$ 10.710,00
10	SOQUETE OU BOCAL DE LOUCA E40	un	2.400,00	1	R\$ 6,27	R\$ 15.048,00	R\$ 15.048,00
11	PARAFUSO M16 EM AÇO GALVANIZADO, CORAMIMENTO = 300 MM, DIÂMETRO = 16 MM, ROSCA MÁQUINA, CABEÇA QUADRADA	UN	2.400,00	1	R\$ 15,97	R\$ 38.328,00	R\$ 38.328,00
12	CONECTOR AMP CINZA - 880557-1	un	2.400,00	1	R\$ 8,52	R\$ 20.448,00	R\$ 20.448,00
13	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM UN ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	1.800,00	1	R\$ 9,17	R\$ 16.506,00	R\$ 16.506,00
14	CABO DE COBRE, FLEXÍVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLADO EM PVCIA, ANTICHAMA BWF-8, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM²	M	2.400,00	1	R\$ 2,17	R\$ 5.208,00	R\$ 5.208,00
15	CABO FLEXÍVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM²	M	2.400,00	1	R\$ 9,86	R\$ 23.664,00	R\$ 23.664,00
16	CABO FLEXÍVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM²	M	3.600,00	1	R\$ 14,35	R\$ 51.660,00	R\$ 51.660,00
17	ENGENHEIRO PLENO	MES	12,00	1	R\$ 8.716,84	R\$ 104.602,08	R\$ 104.602,08
18	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	36,00	1	R\$ 5.814,39	R\$ 209.318,04	R\$ 209.318,04
19	ALUANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	24,00	1	R\$ 4.931,94	R\$ 118.366,56	R\$ 118.366,56
20	MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	12,00	1	R\$ 6.231,68	R\$ 74.780,16	R\$ 74.780,16
21	MOTORISTA DE CAMINHÃO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	12,00	1	R\$ 6.949,70	R\$ 83.396,40	R\$ 83.396,40
22	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - MATERIAS NA OPERAÇÃO, AF. 11/2015	H	2.112,00	1	R\$ 48,19	R\$ 101.777,28	R\$ 101.777,28
23	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV E CESTA AÉREA COM ISOLAMENTO CLASSE C - MATERIAS NA OPERAÇÃO, AF. 01/202	H	2.112,00	1	R\$ 100,70	R\$ 212.678,40	R\$ 212.678,40
24	ESCALADA EXTENSÍVEL EM ALUMÍNIO, COM SAPATAS DE BORRACHA, ALTURA FECHADA 3,60 M, ALTURA ESTENDIDA DE 6,0 A 6,30 M, LARGURA MÍNIMA DE 25 CM, CACIDADE *120* KG	UN	9,00	1	R\$ 980,88	R\$ 8.827,92	R\$ 8.827,92
25	CAPACETE C/ABA	un	9,00	1	R\$ 13,25	R\$ 119,25	R\$ 119,25
26	LIVRA DE BORRACHA ISOLANTE PARA ALTA TENSÃO, RESISTENTE A OZÔNIO, TENSÃO DE ENSAIO 2,5 KV (PAR)	PAR	9,00	1	R\$ 296,11	R\$ 2.664,99	R\$ 2.664,99
27	ALICATE COM ISOLAMENTO	un	9,00	1	R\$ 38,69	R\$ 348,21	R\$ 348,21
28	OCULOS DE SEGURANÇA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMADO NYLON, COM PROTEÇÃO UVB E UVA	UN	9,00	1	R\$ 4,95	R\$ 44,55	R\$ 44,55
29	CINTO (CINTURÃO) DE SEGURANÇA	un	9,00	1	R\$ 72,43	R\$ 651,87	R\$ 651,87
30	FITA PLÁSTICA ZERRADA PARA DEMARCAÇÃO DE ÁREAS, LARGURA = 7 CM, SEM ADESIVO (COLETADO CAIXA)	M	600,00	1	R\$ 1,22	R\$ 732,00	R\$ 732,00
31	CONE DE SINALIZAÇÃO EM PVC RÍGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 / 76 CM	UN	12,00	1	R\$ 39,17	R\$ 470,04	R\$ 470,04
32	LIVRA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PIRHO) 7* CM	PAR	9,00	1	R\$ 11,44	R\$ 102,96	R\$ 102,96
33	AMPERÍMETRO	un	9,00	1	R\$ 165,85	R\$ 1.492,65	R\$ 1.492,65
Valor Total						R\$ 2.381.765,16	

Buriti - MA, 15 de Maio de 2025

ASSINATURAS

PELA GERENCIADORA	PELA BENEFICIÁRIA
Giovana Colicchio Introvini Secretaria Municipal de Administração e Finanças Portaria nº 001/2025	Murilo Batista Cavalcante CPF nº 050.336.961-65

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA

Para: Setor de Contabilidade

Assunto: Solicitação de Dotação Orçamentária

Venho por meio desta solicitar a Vossa Senhoria que informe sobre a disponibilidade orçamentária atual, bem como a classificação orçamentária/financeira dos recursos para custeio da despesa referente ao Processo Administrativo nº 293/2025, cujo objeto foi o Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de iluminação, melhoria e ampliação do sistema de iluminação pública no município de Buriti-MA.

O valor estimado total para contratação através de recursos é de **R\$ 1.191.674,38 (um milhão cento e noventa e um mil seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos)**

No caso de suplementação da Dotação Orçamentária nos envie o Decreto que autorizou a devida suplementação.

Destaca-se que as informações solicitadas são de extrema importância para padronizar, em todos os níveis do governo municipal, a terminologia a ser utilizada no processo de integração entre o planejamento, o orçamento, a execução e o controle, fornecendo informações mais amplas sobre as programações do governo e de onde virá o recurso que a ser utilizado para pagamento da despesa.

Para tanto, encaminhamos os autos do processo administrativo acima identificado.

Na certeza do pronto atendimento a esta solicitação, aproveitamos o ensejo para reiterar nossos votos de elevado apreço.

Buriti-MA, 16 de maio de 2025.



Giovana Colicchio Introvini
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Portaria nº 002/2025

Ilma Senhora
Giovana Colicchio Introvini
Secretária Municipal de Administração e Finanças
Nesta,

Conforme solicitado, segue em anexo as referidas rubricas orçamentárias referentes ao objeto: Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de iluminação, melhoria e ampliação do sistema de iluminação pública no município de Buriti-MA de Buriti-MA.

Informamos a dotação orçamentária para a referida despesa em anexo:

ANEXO I – RUBRICAS ORÇAMENTÁRIAS

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

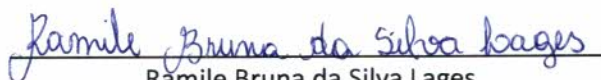
UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PROJETO/ATIVIDADE: 25 452 0052 2092 0000 MANUT. EXP. SISTEMA ENERGIA ELETRICA

CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

Buriti – MA, 16 de maio de 2025

Atenciosamente,



Ramile Bruna da Silva Lages

CRC: PI-012689/O-5 T- MA

Contadora Geral do Município de Buriti -MA

CONVOCAÇÃO PARA CONTRATO Nº 203/2025

1 mensagem

Comissão de Contratações PMBURITI <contratapmburiti@gmail.com>
Para: Murilo cavalcante <mbcavalcanteconstrutora@hotmail.com>

16 de maio de 2025 às 10:02

ATO CONVOCATÓRIO

À(o)

Sr. **Murilo Batista Cavalcante**Representante Legal da Empresa: **M B CAVALVANTE CONSTRUÇÕES LTDA - 22.299.055/0001-87**

Com endereço a Av Jose Sarney, 007, Centro, Axixá, Maranhão

Contatos: | mbcavalcanteconstrutora@hotmail.com

Prezado(a) Senhor(a),

Nos termos da legislação vigente, vimos pelo presente **CONVOCAR** Vossa Senhoria, na qualidade de representante legal da referida empresa, para **ASSINATURA DO TERMO DE CONTRATO**, cujo objeto é contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de iluminação, melhoria e ampliação do sistema de iluminação pública no município de Buriti-MA de Buriti-MA, conforme Processo de Contratação na modalidade Concorrência - Eletrônica Nº 001/2025, autuado a partir do Processo Administrativo nº 293/2025, no valor total de R\$ 1.191.674,38 (um milhão, cento e noventa e um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos), no prazo de até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da publicação desta, sem prejuízo das sanções previstas no edital de Licitação e na Lei 14.133/21.

Deverá comparecer em dias úteis (segunda-feira a sexta-feira) e no horário das 08:00hs (oito horas) às 12:00hs (doze horas), munido dos seguintes documentos:

- Certidão de Regularidade na Receita Federal (Tributos e Dívida Ativa);
- Certidão de Regularidade perante a Receita Estadual;
- Certidão de Regularidade perante a Fazenda Municipal;
- Certidão de Regularidade perante o FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;
- Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>)
- **PRÓPRIO(A) CONVOCADO(A)**: deverá apresentar Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto.
- **PROCURADOR(A)**: Instrumento público ou particular de mandato (procuração), com firma reconhecida em cartório do outorgante, outorgando expressamente poderes para assinar contrato. Deverá apresentar ainda, Cédula de Identidade ou documento equivalente que possua foto.

Os documentos acima deverão ser apresentados através de cópias devidamente autenticadas em cartório ou a ser autenticadas por servidor desta administração pública, mediante a apresentação dos originais para confronto.

O não comparecimento dentro do prazo e condições estabelecidos neste instrumento, ressalvado o direito a justificativa, decairá à empresa o direito à contratação e contra a mesma serão aplicadas as sanções administrativas e penalidades previstas em lei.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI-MA
Processo Nº 2931/2025
581
Rubrica: 

Caso tenha interesse em assinar de forma digitalmente através de certificado digital da pessoa física responsável pela assinatura contrato, nos informe dentro do prazo acima estabelecido e enviem a documentação solicitada através do e-mail contratapmburiti@gmail.com.

Buriti-MA, 16 de maio de 2025.

Atenciosamente;



Giovana Colicchio Introvini
Secretária Municipal de Administração e Finanças

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO; INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 002/2025

À vista dos elementos contidos no presente processo e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda, de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei Federal 14.133/2021, declaro que fica RATIFICADA a Inexigibilidade de Licitação. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos seguintes termos: **CONTRATADA:** FRANCISCO C. MOURA – ME, CNPJ: 04.650.481/0001-31. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em consultoria contábil para a Prefeitura Municipal de Buriti/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **VALOR GLOBAL:** R\$ 360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, III, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021. Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial, à prevista no Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, e que após o presente expediente devidamente atuado e arquivado. Buriti/MA, 16 de janeiro de 2025. **Giovana Colicchio Introvini**. Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: 5853e797788ac89a1b40cdad86f52606

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO; INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2025

À vista dos elementos contidos no presente processo e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda, de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei Federal 14.133/2021, declaro que fica RATIFICADA a Inexigibilidade de Licitação. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos seguintes termos: **CONTRATADA:** STARTGOV SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA LTDA, CNPJ nº 37.933.858/0001-19. **OBJETO:** Contratação de Sistema de Planejamento e Gestão de contratações públicas, incluindo Implantação e Licenciamento do sistema, em plataforma web (on-line) com backup diário com armazenamento em nuvem durante todo o período do licenciamento, pelo prazo de 12 meses, com atualizações para adequação a Lei 14.133/2021. **VALOR GLOBAL:** R\$ 43.500,00 (quarenta e três mil e quinhentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, I, da Lei Federal nº 14.133/2021. Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial, à prevista no Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, e que após o presente expediente devidamente atuado e arquivado. Buriti/MA, 14 de janeiro de 2025. **Giovana Colicchio Introvini**. Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: 738810afe373fac00ff0e819b5885030

EXTRATO DE TERMO DE RATIFICAÇÃO; INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2025

À vista dos elementos contidos no presente processo e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda, de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei Federal 14.133/2021, declaro que fica RATIFICADA a Inexigibilidade de Licitação. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos seguintes termos: **CONTRATADA:** PEDRO BRAID SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, CNPJ nº 26.694.651/0001-12. **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em assessoria e consultoria jurídica para a Prefeitura Municipal de Buriti/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **VALOR GLOBAL:** R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, III, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021. Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial, à prevista no Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, e que após o presente expediente devidamente atuado e arquivado. Buriti/MA, 16 de janeiro de 2025. **Giovana Colicchio Introvini**. Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: f02a821458baf3468bef00aa50354a5e

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO; INEXIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2025; PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2025

À vista dos elementos contidos no presente processo e no uso das atribuições que me foram conferidas, e ainda, de acordo com o disposto no Art. 74, da Lei Federal 14.133/2021, declaro que fica RATIFICADA a Inexigibilidade de Licitação. Autorizo em consequência, a proceder-se à contratação nos seguintes termos: **CONTRATADA:** THIAGO CASTRO - SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA CNPJ: 26.711.335/0001-01. **OBJETO:** Contratação do escritório de advocacia especializado em consultoria de licitações e contratos administrativos para a Prefeitura Municipal de Buriti/MA, de interesse da Secretaria Municipal de Administração e Finanças. **VALOR GLOBAL:** R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 74, III, alínea “c” da Lei Federal nº 14.133/2021. Determino que seja dada a devida publicidade legal, em especial, à prevista no Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021, e que após o presente expediente devidamente atuado e arquivado. Buriti/MA, 15 de janeiro de 2025. **Giovana Colicchio Introvini**, Secretária Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: 7d3b88c1fa68d938a7b9a32b7ce2cea9

PORTARIA Nº 034/2025 GP

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BURITI/MA**, no uso das suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 55 da lei orgânica do município e;

CONSIDERANDO que cabe a este Poder Executivo, nos termos do disposto no artigo 117 da Lei Federal nº 14.133/21, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

Rubrica: 

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são: I - Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados à Prefeitura Municipal de Buriti - MA; II - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório; III - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas; IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear a Sra. Adriana Leite Aguiar, titular do CPF nº 623.824.513 - 00, e RG nº 061548002017-9 SSP/MA, ao cargo em comissão de **FISCAL DE CONTRATOS** da Prefeitura Municipal de Buriti - MA, em conformidade a Lei nº 14.133/2021.

Art. 2º E designar para atuar como fiscal dos contratos da Secretaria Municipal de Administração e Finanças;

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Buriti, em 16 de janeiro de 2025.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

André Augusto Kerber Introvini
Prefeito Municipal de Buriti

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: 740863b933cbfb294495d612960b116f

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJARI

RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2021 - SEMED

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 165/2021 - SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 18/2021 - SEMED. PARTES: MUNICÍPIO DE CAJARI - MA (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) e o SR. HILTON JOSÉ PINHEIRO RIBEIRO. Data de assinatura: 26 de novembro de 2024. Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do contrato de Locação de imóvel para o funcionamento de Escola da Rede Municipal de Ensino do município Cajari - MA, através do Secretaria Municipal de Educação, com início a partir de 01/12/2024 e término em 30/11/2025. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. ASSINATURAS: P/LOCATÁRIO: Rosana Cristina Leite Braga, Secretária Municipal de Educação. P/LOCADOR: Hilton José Pinheiro Ribeiro, Proprietário do Imóvel. Cajari (MA), 26 de novembro de 2024.

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO
Código identificador: cca41670cef9672b4a00cd1a71ca32fc

RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2021 - SEMED

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2021 - SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2021 - SEMED. PARTES: MUNICÍPIO DE CAJARI - MA (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) e o SR. ALDENOR SOUSA PRAZERES. Data de assinatura: 28 de novembro de 2024. Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do contrato de Locação de imóvel para o funcionamento de Escola da Rede Municipal de Ensino do município Cajari - MA, através do Secretaria Municipal de Educação, com início a partir de 01/12/2024 e término em 30/11/2025. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. ASSINATURAS: P/LOCATÁRIO: Rosana Cristina Leite Braga, Secretária Municipal de Educação. P/LOCADOR: Aldenor Sousa Prazeres, Proprietário do Imóvel. Cajari

(MA), 28 de novembro de 2024.

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO
Código identificador: 268b7a92120fde963ce744f58047fe19

RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2021 - SEMED

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2021 - SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2021 - SEMED. PARTES: MUNICÍPIO DE CAJARI - MA (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) e a Sra. MARIA DO CARMO COSTA GOMES. Data de assinatura: 28 de novembro de 2024. Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do contrato de Locação de imóvel para o funcionamento de Escola da Rede Municipal de Ensino do município Cajari - MA, através do Secretaria Municipal de Educação, com início a partir de 01/12/2024 e término em 30/11/2025. BASE LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93. ASSINATURAS: P/LOCATÁRIO: Rosana Cristina Leite Braga, Secretária Municipal de Educação. P/LOCADORA: Maria Do Carmo Costa Gomes, Proprietária do Imóvel. Cajari (MA), 28 de novembro de 2024.

Publicado por: RAQUEL DOS SANTOS FURTADO
Código identificador: 3e996906455de07a6250c3b2c2f25f67

RESENHA DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2021 - SEMED

RESENHA DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2021 - SEMED. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26/2021 - SEMED. PARTES: MUNICÍPIO DE CAJARI - MA (SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO) e a Sra. CACILIA DA SILVA. Data de assinatura: 29 de novembro de 2024. Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do contrato de Locação de imóvel para o funcionamento de Escola da Rede Municipal de Ensino do município Cajari - MA, através da Secretaria Municipal de Educação,

QR-CODE



As orientações para instalar o Assinador Serpro e realizar a validação do documento digital estão disponíveis em: <https://www.serpro.gov.br/assinador-digital>.

SERPRO / SENATRAN

2 a 5 a. Nome e Sobrenome / Name and Surname / Nombre y Apellido - Primeira Licença / First Driver License / Première Licence de Conduite - 3 a. Data e Local de Nascimento / Date and Place of Birth / Lugar e Lugar de Nascimento - Data em Inglês / Date / Fecha de Nacimiento - Data em Espanhol / Fecha de Nacimiento - Data em Português / Data de Nascimento - 4 a. Categorias de Veículos / Categories of Vehicles / Categorías de Vehículos - 5 a. Orgão emissor / Issuing Authority / Órgão Emissor / Autoridad Emissora - 6 a. Número de Registro do Condutor / Driver License Number / Número do Permisso de Conducir - 7 a. Categoria de Veículos do Carteira de Habilitação / Driver License Class / Catégorie de Permis de Conducir - Nacionalidade / Nationality / Nacionalidade - Situação / Situation / Situación - 12 a. Observações / Observations / Observaciones - Local / Place / Lugar

I<BRA072312469<282<<<<<<<<<<
9704220M2909299BRA<<<<<<<<<<8
MURILO<<BATISTA<CAVALCANTE<<<<



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: M B CAVALCANTE CONSTRUÇOES LTDA
CNPJ: 22.299.055/0001-87

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 09:46:51 do dia 07/05/2025 <hora e data de Brasília>.
Válida até 03/11/2025.

Código de controle da certidão: **AB22.8323.3930.C7F9**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 076256/25**Data da**

10/04/2025 14:42:35

Inscrição Estadual: 124631169**CPF/CNPJ:** 22299055000187**Razão Social:** M B CAVALCANTE CONSTRUCOES LTDA**Endereço:** AVE JOSE SARNEY, 7 CEP: 65148000 - CENTRO**Telefone:** (98)87548730**Município:** AXIXA**UF:** MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 09/07/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".**CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.**



GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 030451/25

Data da

04/04/2025 09:25:16

Inscrição Estadual: 124631169

CPF/CNPJ: 22299055000187

Razão Social: M B CAVALCANTE CONSTRUCOES LTDA

Endereço: AVE JOSE SARNEY, 7 CEP: 65148000 - CENTRO

Telefone: (98)87548730

Município: AXIXA

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 90 (noventa) dias: 03/07/2025.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



ESTADO DE MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Rua Adelino Fontoura, 84
www.axixa.ma.gov.br



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS DA DÍVIDA ATIVA

Nº 27

Certidão fornecida para o CNPJ: 22.299.055/0001-87

CONTRIBUINTE: M B CAVALCANTE CONSTRUÇÕES LTDA

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Municipal da Finanças, constatamos não existir pendências em nome do requerente, nesta data.

Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Esta certidão será válida até: 07/10/2025

Axixá (Ma), São Luís, 10 de Abril de 2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no endereço <http://www.axixa.ma.gov.br>

Código de Autenticidade: b00a16e2

Certidão emitida com base na Portaria nº 01/14 de 20 de março de 2014.

Axixá



ESTADO DE MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AXIXÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Rua Adelino Fontoura, 84

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 21

CPF/CNPJ: 22299055000187

CONTRIBUINTE: M B CAVALCANTE CONSTRUÇÕES LTDA

Em cumprimento à solicitação do requerente, com as características acima e ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal pesquisar, inscrever e cobrar a qualquer tempo, as dívidas que venham a ser apuradas, CERTIFICAMOS para os fins de direito, que mandando rever os registros tributários, não constatamos a existência de débitos em nome do contribuinte em apreço.

Esta certidão será válida até: 28/09/2025

AXIXÁ (Ma), São Luís, 1 de Abril de 2025

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na internet, no site da prefeitura.

Código de Autenticidade: fefd99a2

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 22.299.055/0001-87**Razão****Social:**

M B CAVALCANTE CONSTRUÇÕES LTDA

Endereço:

- AV JOSE SARNEY 007 - / - / AXIXÁ / MA / 65148-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/05/2025 a 01/06/2025**Certificação Número:** 2025050301262276763552

Informação obtida em 14/05/2025 14:34:44

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: M B CAVALCANTE CONSTRUÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 22.299.055/0001-87
Certidão nº: 24299580/2025
Expedição: 02/05/2025, às 11:44:18
Validade: 29/10/2025 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **M B CAVALCANTE CONSTRUÇOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **22.299.055/0001-87**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

CONTRATO Nº 203/2025

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA – LEI 14.133/2021



PROCESSO DE ORIGEM

Concorrência - Eletrônica Nº 001/2025
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 293/2025



OBJETO CONTRATUAL

Contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de iluminação, melhoria e ampliação do sistema de iluminação pública no município de Buriti-MA de Buriti-MA



VALOR CONTRATUAL

R\$ 1.191.674,38 (um milhão, cento e noventa e um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos)



VIGÊNCIAS CONTRATUAL

INICIAL: 16 de Maio de 2025
FINAL: 15 de Maio de 2026



DADOS DO CONTRATANTE

Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CNPJ nº 06.117.071/0001-55
Rua Coronel Felinto Pessoa, S/N, Centro, Buriti, Maranhão.
Giovana Colicchio Introvini, CPF nº 899.777.341-00



DADOS DO CONTRATADO

M B CAVALCANTE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 22.299.055/0001-87
AV JOSE SARNEY, 007, CENTRO, Axixá, Maranhão
63) 9813-8584, mbcavalcanteconstrutora@hotmail.com,
Murilo Batista Cavalcante, CPF nº 050.336.961-65



FISCAL DO CONTRATO

Adriana Leite Aguiar, CPF nº 523.824.513-00, Portaria nº 130/2025/GAB

PREÂMBULO

Aos 16 de Maio de 2025, a Prefeitura Municipal de Buriti – MA, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, inscrita no CNPJ nº 06.117.071/0001-55, em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 na presença de testemunhas abaixo nomeadas acordam em assinar o presente **TERMO DE CONTRATO**, decorrente do Processo de Contratação em epígrafe, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DA VINCULAÇÃO (art. 92, I e II)

1.1 – O presente instrumento tem por objeto contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de iluminação, melhoria e ampliação do sistema de iluminação pública no município de Buriti-MA de Buriti-MA de acordo com as especificações e condições definidas no Termo de Referência/Projeto Básico e em conformidade com a proposta de preço apresentada pela **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO (art. 92, V)

2.1 – O valor do presente Contrato é de R\$ 1.191.674,38 (um milhão, cento e noventa e um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos), em conformidade com a proposta apresentada pela **CONTRATADA**, conforme quadro abaixo:

ESPECIFICAÇÕES E ITENS DO CONTRATO						
Item	Descrição	Unidade	Quant.	R\$ Unit.	R\$ Mensal	R\$ Total
1	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 33 W ATE 50 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	1.320,00	R\$ 101,37	R\$ 133.808,40	R\$ 133.808,40
2	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 98 W ATE 137 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	300,00	R\$ 265,20	R\$ 79.560,00	R\$ 79.560,00
3	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 138 W ATE 180 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	300,00	R\$ 384,27	R\$ 115.281,00	R\$ 115.281,00
4	LUMINARIA DE LED PARA ILUMINACAO PUBLICA, DE 181 W ATE 239 W, INVOLUCRO EM ALUMINIO OU ACO INOX	UN	300,00	R\$ 422,46	R\$ 126.738,00	R\$ 126.738,00
5	BRAÇO PARA LUMINÁRIA PADRÃO ENERGISA 3/4" X 3,00 M	un	450,00	R\$ 254,28	R\$ 114.426,00	R\$ 114.426,00
6	BRAÇO PARA LUMINÁRIA PADRÃO ENERGISA 1 1/4" X 1,50 M	un	450,00	R\$ 49,53	R\$ 22.288,50	R\$ 22.288,50
7	RELE FOTOELETRICO INTERNO E EXTERNO BIVOLT 1000 W, DE CONECTOR, SEM BASE	UN	1.200,00	R\$ 30,98	R\$ 37.176,00	R\$ 37.176,00
8	BASE PARA RELE COM SUPORTE METALICO	UN	600,00	R\$ 17,72	R\$ 10.632,00	R\$ 10.632,00
9	SOQUETE DE PORCELANA BASE E27, PARA USO AO TEMPO, PARA LAMPADAS	UN	900,00	R\$ 5,95	R\$ 5.355,00	R\$ 5.355,00
10	SOQUETE OU BOCAL DE LOUÇA E40	un	1.200,00	R\$ 6,27	R\$ 7.524,00	R\$ 7.524,00
11	PARAFUSO M16 EM ACO GALVANIZADO, COMPRIMENTO = 300 MM, DIAMETRO = 16 MM, ROSCA MAQUINA, CABECA QUADRADA	UN	1.200,00	R\$ 15,97	R\$ 19.164,00	R\$ 19.164,00
12	CONECTOR AMP CINZA - 880557-1	un	1.200,00	R\$ 8,52	R\$ 10.224,00	R\$ 10.224,00
13	FITA ISOLANTE ADESIVA ANTICHAMA, USO ATE 750 V, EM ROLO DE 19 MM X 20 M	UN	900,00	R\$ 9,17	R\$ 8.253,00	R\$ 8.253,00
14	CABO DE COBRE, FLEXIVEL, CLASSE 4 OU 5, ISOLACAO EM PVC/A, ANTICHAMA BWF-B, 1 CONDUTOR, 450/750 V, SECAO NOMINAL 2,5 MM2	M	1.200,00	R\$ 2,17	R\$ 2.604,00	R\$ 2.604,00
15	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 4,0 MM2	M	1.200,00	R\$ 9,86	R\$ 11.832,00	R\$ 11.832,00
16	CABO FLEXIVEL PVC 750 V, 2 CONDUTORES DE 6,0 MM2	M	1.800,00	R\$ 14,35	R\$ 25.830,00	R\$ 25.830,00
17	ENGENHEIRO PLENO	MES	6,00	R\$ 8.716,84	R\$ 52.301,04	R\$ 52.301,04
18	ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	18,00	R\$ 5.814,39	R\$ 104.659,02	R\$ 104.659,02
19	AJUDANTE DE ELETRICISTA COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	12,00	R\$ 4.931,94	R\$ 59.183,28	R\$ 59.183,28

20	MOTORISTA DE CARRO DE PASSEIO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00	R\$ 6.231,68	R\$ 37.390,08	R\$ 37.390,08
21	MOTORISTA DE CAMINHAO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MES	6,00	R\$ 6.949,70	R\$ 41.698,20	R\$ 41.698,20
22	CAMINHONETE CABINE SIMPLES COM MOTOR 1.6 FLEX, CÂMBIO MANUAL, POTÊNCIA 101/104 CV, 2 PORTAS - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_11/2015	H	1.056,00	R\$ 48,19	R\$ 50.888,64	R\$ 50.888,64
23	GUINDAUTO HIDRÁULICO, CAPACIDADE MÁXIMA DE CARGA 6200 KG, MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, ALCANCE MÁXIMO HORIZONTAL 9,70 M, INCLUSIVE CAMINHÃO TOCO PBT 16.000 KG, POTÊNCIA DE 189 CV E CESTA AÉREA COM ISOLAMENTO CLASSE C - MATERIAIS NA OPERAÇÃO. AF_01/202	H	1.056,00	R\$ 100,70	R\$ 106.339,20	R\$ 106.339,20
24	ESCADA EXTENSIVEL EM ALUMINIO, COM SAPATAS DE BORRACHA, ALTURA FECHADA 3,60 M, ALTURA ESTENDIDA DE 6,0 A 6,30 M, LARGURA MINIMA DE 35 CM, CACIDADE *120* KG	UN	5,00	R\$ 980,88	R\$ 4.904,40	R\$ 4.904,40
25	CAPACETE C/ ABA	un	5,00	R\$ 13,25	R\$ 66,25	R\$ 66,25
26	LUVA DE BORRACHA ISOLANTE PARA ALTA TENSAO, RESISTENTE A OZONIO, TENSAO DE ENSAIO 2,5 KV (PAR)	PAR	5,00	R\$ 296,11	R\$ 1.480,55	R\$ 1.480,55
27	ALICATE COM ISOLAMENTO	un	5,00	R\$ 38,69	R\$ 193,45	R\$ 193,45
28	OCULOS DE SEGURANCA CONTRA IMPACTOS COM LENTE INCOLOR, ARMACAO NYLON, COM PROTECAO UVA E UVB	UN	5,00	R\$ 4,95	R\$ 24,75	R\$ 24,75
29	CINTO (CINTURÃO) DE SEGURANÇA	un	5,00	R\$ 72,43	R\$ 362,15	R\$ 362,15
30	FITA PLASTICA ZEBRADA PARA DEMARCAÇÃO DE AREAS, LARGURA = 7 CM, SEM ADESIVO (COLETADO CAIXA)	M	300,00	R\$ 1,22	R\$ 366,00	R\$ 366,00
31	CONE DE SINALIZACAO EM PVC RIGIDO COM FAIXA REFLETIVA, H = 70 / 76 CM	UN	6,00	R\$ 39,17	R\$ 235,02	R\$ 235,02
32	LUVA RASPA DE COURO, CANO CURTO (PUNHO *7* CM)	PAR	5,00	R\$ 11,44	R\$ 57,20	R\$ 57,20
33	AMPERIMETRO	un	5,00	R\$ 165,85	R\$ 829,25	R\$ 829,25
						R\$ 1.191.674,38

2.2 – No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

2.3 – O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

2.3 – São anexos a este instrumento e vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

2.3.1 – O Termo de Referência/Projeto Básico que embasou a contratação, em especial as cláusulas específicas quanto a forma de execução do objeto;

2.3.2 – Edital de Licitação e/ou Aviso de Contratação Direta, conforme o caso;

2.3.3 – A Proposta do Contratado;

Endereço: R. Felinto Pessoa, 1 - Centro, Buriti - MA, 65515-000, CNPJ: 06.117.071/0001-55,

Site: www.buriti.ma.gov.br

2.3.4 – Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

3.1 – O prazo de vigência da contratação terá início na data de 16/05/2025 e encerramento em 15/05/2026, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021, e, em caso de serviços e fornecimentos contínuos, poderão ser prorrogáveis por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.1.1 – O prazo de vigência será automaticamente prorrogado, independentemente de termo aditivo, quando o objeto não for concluído no período firmado acima, ressalvadas as providências cabíveis no caso de culpa do contratado, previstas neste instrumento.

4.1.2 – A prorrogação de que trata esse item é condicionada à avaliação, por parte do Gestor do Contrato, da vantajosidade da prorrogação, a qual deverá ser realizada motivadamente, com base no Histórico de Gestão do Contrato, nos princípios da manutenção da necessidade, economicidade e oportunidade da contratação, e nos demais aspectos que forem julgados relevantes.

3.2 – O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

3.3 – Em caso de prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

3.4 – O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

CLÁUSULA QUARTA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

4.1 – O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência/Projeto Básico, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

5.1 – O prazo para pagamento ao contratado e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante a este Contrato.

CLÁUSULA SEXTA – DO REAJUSTE (art. 92, V)

6.1 – Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado.

6.1.1 – O orçamento estimado pela Administração baseou-se nas planilhas referenciais oficiais, conforme constam anexo ao Termo de Referência/Projeto Básico onde constam base e mês de referência.

6.2 – Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do Contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo **CONTRATANTE**, do Índice Índice Geral de Preços – IGP, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

6.3 – Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o intervalo mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

6.4 – No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o **CONTRATANTE** pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).

6.5 – Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).

6.6 – Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.

6.7 – Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

6.8 – O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

Endereço: R. Felinto Pessoa, 1 - Centro, Buriti - MA, 65515-000, CNPJ: 06.117.071/0001-55,

Site: www.buriti.ma.gov.br

7.1 – As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Prefeitura Municipal de Buriti deste exercício, na dotação abaixo discriminada:

ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTARIA: 02 09 00 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA

PROJETO/ATIVIDADE: 25 452 0052 2092 0000 MANUT. EXP. SISTEMA ENERGIA ELETRICA

CLASSIFICAÇÃO ECÔNOMICA: 3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA

7.2 – A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

8.1 – Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo Contratado, de acordo com o contrato e seus anexos;

8.2 – Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico;

8.3 – Notificar o Contratado por escrito da ocorrência de eventuais imperfeições, falhas ou irregularidades constatadas no curso da execução dos serviços, fixando prazo para a sua correção, certificando-se de que as soluções por ele propostas sejam as mais adequadas;

8.4 – Notificar o Contratado, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto executado, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;

8.5 – Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pelo Contratado.

8.6 – Comunicar a empresa para emissão de Nota Fiscal no que se refere à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento, quando houver controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, conforme o art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021;

8.7 – Efetuar o pagamento ao Contratado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência/Projeto Básico.

8.8 – Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato.

8.9 – Cientificar o órgão de representação judicial da Procuradoria desta administração para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado.

8.10 – Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

9.8.1 – A Administração terá o prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.

8.11 – Responder eventuais pedidos de restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

8.12 – Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais, nos termos do §4º, do art. 137, da Lei nº 14.133, de 2021.

8.13 – Comunicar o Contratado na hipótese de posterior alteração do projeto pelo Contratante, no caso do art. 93, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021;

8.14 – Fornecer por escrito as informações necessárias para o desenvolvimento dos serviços objeto do contrato;

8.15 – Realizar avaliações periódicas da qualidade dos serviços, após seu recebimento;

8.16 – Assegurar que o ambiente de trabalho, inclusive seus equipamentos e instalações, apresentem condições adequadas ao cumprimento, pelo Contratado, das normas de segurança e saúde no trabalho, quando o serviço for executado em suas dependências, ou em local por ela designado;

8.17 – Não responder por quaisquer compromissos assumidos pelo Contratado com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do Contratado, de seus empregados, prepostos ou subordinados;

8.18 – Previamente à expedição da ordem de serviço, verificar pendências, liberar áreas e/ou adotar providências cabíveis para a regularidade do início da sua execução.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO (art. 92, XIV, XVI e XVII)

9.1 – O Contratado deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e de seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas.

9.2 – Manter preposto aceito pela Administração no local do serviço para representá-lo na execução do contrato.

9.2.1 – A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

9.3 – Atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal do contrato ou autoridade superior (art. 137, II) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;

9.4 – Alocar os empregados necessários ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, com habilitação e conhecimento adequados, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.5 – Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, os serviços nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;

9.6 – Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990), bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo Contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida no edital, o valor correspondente aos danos sofridos;

9.7 – Efetuar comunicação ao Contratante, assim que tiver ciência da impossibilidade de realização ou finalização do serviço no prazo estabelecido, para adoção de ações de contingência cabíveis.

9.8 – Não contratar, durante a vigência do contrato, cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de dirigente do contratante ou do fiscal ou gestor do contrato, nos termos do artigo 48, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021;

9.9 – O Contratado deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, até o dia trinta do mês seguinte ao da execução do objeto, os seguintes documentos:

- a) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
- b) certidão conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
- c) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Municipal ou Distrital do domicílio ou sede do contratado;
- d) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.10 – Responsabilizar-se pelo cumprimento das obrigações previstas em Acordo, Convenção, Dissídio Coletivo de Trabalho ou equivalentes das categorias abrangidas pelo contrato, por todas as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, tributárias e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade ao Contratante;

9.11 – Comunicar ao Fiscal do contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local dos serviços.

9.12 – Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Contratante ou por seus prepostos, garantindo-lhes o acesso, a qualquer tempo, ao local dos trabalhos, bem como aos documentos relativos à execução do empreendimento.

9.13 – Paralisar, por determinação do Contratante, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.14 – Promover a guarda, manutenção e vigilância de materiais, ferramentas, e tudo o que for necessário à execução do objeto, durante a vigência do contrato.

9.15 – Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local dos serviços e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

Endereço: R. Felinto Pessoa, 1 - Centro, Buriti - MA, 65515-000, CNPJ: 06.117.071/0001-55,

Site: www.buriti.ma.gov.br

- 9.16 – Submeter previamente, por escrito, ao Contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.
- 9.17 – Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;
- 9.18 – Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para habilitação na licitação;
- 9.19 – Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116);
- 9.20 – Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo fiscal do contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único);
- 9.21 – Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;
- 9.22 – Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021;
- 9.23 – Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do Contratante;
- 9.24 – Manter os empregados nos horários predeterminados pelo Contratante.
- 9.25 – Apresentar os empregados devidamente identificados por meio de crachá.
- 9.26 – Apresentar ao Contratante, quando for o caso, a relação nominal dos empregados que adentrarão no órgão para a execução do serviço.
- 9.27 – Observar os preceitos da legislação sobre a jornada de trabalho, conforme a categoria profissional.
- 9.28 – Atender às solicitações do Contratante quanto à substituição dos empregados alocados, no prazo fixado pela fiscalização do contrato, nos casos em que ficar constatado descumprimento das obrigações relativas à execução do serviço, conforme descrito nas especificações do objeto.
- 9.29 – Instruir seus empregados quanto à necessidade de acatar as Normas Internas do Contratante.
- 9.30 – Instruir seus empregados a respeito das atividades a serem desempenhadas, alertando-os a não executarem atividades não abrangidas pelo contrato, devendo o Contratado relatar ao Contratante toda e qualquer ocorrência neste sentido, a fim de evitar desvio de função.
- 9.31 – Instruir os seus empregados, quanto à prevenção de incêndios nas áreas do Contratante.
- 9.32 – Adotar as providências e precauções necessárias, inclusive consulta nos respectivos órgãos, se necessário for, a fim de que não venham a ser danificadas as redes hidrossanitárias, elétricas e de comunicação.
- 9.33 – Estar registrada ou inscrita no Conselho Profissional competente, conforme as áreas de atuação previstas no Termo de Referência, em plena validade.
- 9.34 – Obter junto aos órgãos competentes, conforme o caso, as licenças necessárias e demais documentos e autorizações exigíveis, na forma da legislação aplicável.
- 9.35 – Elaborar o Diário de Obra, incluindo diariamente, pelo Engenheiro preposto responsável, as informações sobre o andamento do empreendimento, tais como, número de funcionários, de equipamentos, condições de trabalho, condições meteorológicas, serviços executados, registro de ocorrências e outros fatos relacionados, bem como os comunicados à Fiscalização e situação das atividades em relação ao cronograma previsto.
- 9.36 – Refazer, às suas expensas, os trabalhos executados em desacordo com o estabelecido nas especificações, bem como substituir aqueles realizados com materiais defeituosos ou com vício de construção, pelo prazo de 05 (cinco) anos, contado da data de emissão do Termo de Recebimento Definitivo.
- 9.37 – Responder por qualquer acidente de trabalho na execução dos serviços, por uso indevido de patentes registradas em nome de terceiros, por danos resultantes de defeitos ou incorreções dos serviços ou dos bens do Contratante, de seus funcionários ou de terceiros, ainda que ocorridos em via pública junto ao serviço de engenharia.

- 9.38 – Realizar, conforme o caso, por meio de laboratórios previamente aprovados pela fiscalização e sob suas custas, os testes, ensaios, exames e provas que lhe caibam necessárias ao controle de qualidade dos materiais, serviços e equipamentos a serem aplicados nos trabalhos, conforme procedimento previsto nas especificações.
- 9.39 – Providenciar, conforme o caso, as ligações definitivas das utilidades previstas no projeto (água, esgoto, gás, energia elétrica, telefone etc.), bem como atuar junto aos órgãos federais, estaduais e municipais e concessionárias de serviços públicos para a obtenção de licenças e regularização dos serviços e atividades concluídas (ex.: Habite-se, Licença Ambiental de Operação etc.).

CLÁUSULA DÉCIMA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

10.1 – Para os contratos por escopo, assim considerados os contratos nos quais se impõe ao **CONTRATADO** o dever de realizar a execução de objeto específico em um período predeterminado, a extinção contratual se dará nos seguintes termos:

10.1.1 – Quando cumpridas as obrigações de ambas as partes, ainda que isso ocorra antes do prazo estipulado para tanto.

10.1.2 – Se as obrigações não forem cumpridas no prazo estipulado, a vigência ficará prorrogada até a conclusão do objeto, caso em que deverá a Administração providenciar a readequação do cronograma fixado para o contrato:

10.1.2.1 – Quando a não conclusão do contrato referida no item anterior decorrer de culpa do **CONTRATADO**;

a) ficará ele constituído em mora, sendo-lhe aplicáveis as respectivas sanções administrativas;

b) poderá a Administração optar pela extinção do contrato e, nesse caso, adotar as medidas admitidas em lei para a continuidade da execução contratual.

10.2 – Em se tratando de objeto de natureza contínua a extinção se dará quando vencido o prazo nele estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes.

10.2.1 – O contrato pode ser extinto antes do prazo nele fixado, sem ônus para o **CONTRATANTE**, quando esta não dispuser de créditos orçamentários para sua continuidade ou quando entender que o contrato não mais lhe oferece vantagem.

10.2.2 – A extinção nesta hipótese ocorrerá na próxima data de aniversário do contrato, desde que haja a notificação do contratado pelo **CONTRATANTE** nesse sentido com pelo menos 2 (dois) meses de antecedência desse dia.

10.2.3 – Caso a notificação da não-continuidade do contrato de que trata este subitem ocorra com menos de 2 (dois) meses da data de aniversário, a extinção contratual ocorrerá após 2 (dois) meses da data da comunicação.

10.3 – O contrato pode ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

10.3.1 – Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

10.3.2 – A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a rescisão se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

10.3.2.1 – Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

10.4 – O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1 – Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2 – Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3 – Indenizações e multas.

10.5 – A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei nº 14.133, de 2021).

10.6 – O contrato poderá ser extinto caso se constate que o **CONTRATADO** mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato,

Endereço: R. Felinto Pessoa, 1 - Centro, Buriti - MA, 65515-000, CNPJ: 06.117.071/0001-55,

Site: www.buriti.ma.gov.br

ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1 – Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, o Contratado que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2 – Serão aplicadas ao responsável pelas infrações administrativas acima descritas as seguintes sanções:

- i) **Advertência**, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- ii) **Impedimento de licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);
- iii) **Declaração de inidoneidade para licitar e contratar**, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

b) **Multa** de:

- i) **Moratória** de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;
- ii) **Moratória** de 0,07% (sete centésimos por cento) do valor total do contrato por dia de atraso injustificado, até o máximo de 2% (dois por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia, quando exigida no Termo de Referência, parte integrante a este Contrato.
 - a. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
- iii) **Compensatória**, para as infrações descritas nas alíneas “e” a “h” do subitem 12.1, de 20% a 30% do valor do Contrato.
- iv) **Compensatória**, para a inexecução total do contrato prevista na alínea “a”, “b”, “c” e “d” do subitem 11.1, de 1% a 30% do valor do Contrato.

11.3 – A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao **CONTRATANTE** (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4 – Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.4.1 – Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.5 – Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo **CONTRATANTE** ao **CONTRATADO**, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada, quando exigida, ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.6 – Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 30 (trinta) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.5 – A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao **CONTRATADO**, observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº

14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5 – Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o **CONTRATANTE**;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.7 – Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133, de 2021, ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.8 – A personalidade jurídica do **CONTRATADO** poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o **CONTRATADO**, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9 – O **CONTRATANTE** deverá, no prazo máximo 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas, para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161).

11.10 – As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.11 – Os débitos do **CONTRATADO** para com a Administração **CONTRATANTE**, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

14.1 – As regras acerca da prestação de garantia na presente contratação são as estabelecidas no Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1 – Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2 – O Contratado é obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3 – As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da **CONTRATANTE**, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4 – Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DOS CASOS OMISSOS

16.1 – Os casos omissos serão decididos pelo **CONTRATANTE**, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – SUBCONTRATAÇÃO

17.1 – As regras para subcontratação do objeto deste instrumento de contrato constam no Termo de Referência/Projeto Básico, parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

18.1 – O presente contrato é regido pela Lei 14.133/21 e demais diplomas legais.

18.2 – Incumbirá ao **CONTRATANTE** divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

18.3 – Fica eleito o Foro da Comarca de Buriti - MA, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Buriti – MA, 16 de Maio de 2025

ASSINATURAS

PELA CONTRATANTE



Giovana Colicchio Introvini

Secretária Municipal de Administração e Finanças

Portaria nº 001/2025

PELA CONTRATADA

MURILO BATISTA CAVALCANTE:05033696165

Digitally signed by MURILO

BATISTA

CAVALCANTE:05033696165

Date: 2025.05.16 14:01:09 -03'00'

Murilo Batista Cavalcante

CPF nº 050.336.961-65

TESTEMUNHAS

NOME:



NOME:



Odontológicas - CEO, em conformidade com as disposições estabelecidas pela Lei nº 14.133/2021. VIGÊNCIA: O prazo do presente Contrato será de 12 (doze) meses, nos termos do art. 3º da Lei n. 8.245/91 a contar da data de sua assinatura. PREÇO: O MUNICÍPIO pagará ao LOCADOR o aluguel mensal no valor de R\$ 10.626,00 (dez mil seiscentos e vinte e seis reais), perfazendo o valor global de R\$ 127.512,00 (cento e vinte e sete mil quinhentos e doze reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.301.0074.2-051 3.3.90.36.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 01 de abril de 2025. ASSINATURAS: DILMAR FORTES FILHO (LOCATÁRIO) e VANDERLEI NUNES CARAÇA (LOCADOR).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: ea29cecd007288cc5f86495d8fb55e23

RESENHA DO CONTRATO Nº 260/2025 - SEFIN

RESENHA DO CONTRATO Nº 260/2025 - SEFIN. Referente à Inexigibilidade de Licitação Nº 81/2025. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA e a empresa DIVINA PROVIDÊNCIA PROMOÇÕES DE EVENTOS LTDA, inscrita no CNPJ/MF 57.685.527/0001-14. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto Contratação de artista musical denominado "William Sanfona", por meio de empresário exclusivo, para apresentação artística no festejo 2025 do padroeiro da cidade Balsas/MA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação terá início na data de sua assinatura e terá vigência de 6 (seis) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. PREÇO: O valor do presente Contrato é de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0401.2-095 3.3.90.39.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2025. ASSINATURAS: Diego Silva Scherer (CONTRATANTE) e William Augusto dos Santos (CONTRATADA).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: 6113d91f658088daf3985f8a5134250e

RESENHA DO CONTRATO Nº 261/2025 - SEFIN

RESENHA DO CONTRATO Nº 261/2025 - SEFIN. Referente à Inexigibilidade de Licitação Nº 82/2025. PARTES: SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E GESTÃO TRIBUTÁRIA e a empresa THULLIO MILIONÁRIO MUSIC LTDA, inscrita no CNPJ/MF 35.372.331/0001-37. OBJETO: O presente instrumento tem por objeto Contratação de artista musical denominado "Thullio Milionário", diretamente, para apresentação artística na 72ª Festa do Vaqueiro de Balsas/MA. VIGÊNCIA: O prazo de vigência da contratação terá início na data de sua assinatura e terá vigência de 6 (seis) meses, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. PREÇO: O valor do presente Contrato é de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais). DOTAÇÃO

ORÇAMENTÁRIA: 13.392.0401.2-095 3.3.90.39.00.00. DO FORO: Comarca de Balsas/MA. DATA DA ASSINATURA: 16 de maio de 2025. ASSINATURAS: Diego Silva Scherer (CONTRATANTE) e Thullio Gilcivan da Silva Araújo (CONTRATADA).

Publicado por: SAMARA LOPES PEREIRA
Código identificador: 770266b753f45daf023975f44e985cea

TERMO DE ANULAÇÃO

AVISO DE TERMO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO. Pregão Eletrônico Nº 07/2025. Através de sua Comissão de Licitação, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, a **ANULAÇÃO** da licitação divulgada através do edital de Pregão Eletrônico Nº 07/2025, tendo por objeto o Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços com atrações artísticas de bandas, grupos e danças, para atender a grande demanda nas comemorações festivas no município de Balsas/MA. Balsas - MA, 15 de maio de 2025. Elisangela Sousa da Silva - Pregoeira/Agente de Contratação.

Publicado por: TAIANY SANTOS CARVALHO
Código identificador: 8c994b84cad0dc4b4aeea19863724b89

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO

AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº004/2025

A Prefeitura Municipal de Brejo, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados que fará realizar, sob a égide da Lei nº14.133/2021, Lei Complementar nº123/2006, Decreto Municipal nº63/2024 e suas alterações posteriores, licitação na modalidade Concorrência, em sua forma Eletrônica, do tipo menor preço, no regime de execução indireta, empreitada por preço global, com objetivo de contratação de empresa especializada para construção da unidade escolar Honório Martins no município de Brejo - MA, que se realizará no dia 02 de junho de 2025, às 08:00 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site www.licitabrejoma.com.br, sendo presidida pelo Agente de Contratação desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web da Licita Brejo - Endereço: www.licitabrejoma.com.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP. Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço eletrônico. Brejo - MA, 16 de maio de 2025. Anselmo Barbosa Mourão - Agente de Contratação.

Publicado por: ANSELMO BARBOSA MOURÃO
Código identificador: 3a2618f96a7962aaf3e9d69b30a250da

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2025,

EXTRATO DE CONTRATO Nº 203/2025, assinado em 16/05/2025. Objeto: contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de iluminação, melhoria e ampliação do sistema de iluminação pública no município de Buriti-MA. Processo Administrativo nº 293/2025. Modalidade: Concorrência - Eletrônica nº 001/2025. CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Administração e Finanças, CNPJ nº 06.117.071/0001-55, CONTRATADO: M B CAVALVANTE CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ nº 22.299.055/0001-87. Valor Global: R\$ 1.191.674,38 (um milhão, cento e noventa e um mil, seiscentos e setenta e quatro reais e trinta e oito centavos). Vigência Inicial: 16 de maio de 2025. Vigência Final: 15 de maio de 2026. Giovana Colicchio Introvini - Secretária Municipal de Administração e Finanças. Buriti - MA, 16 de maio de 2025.

Publicado por: DOMINGOS DIAS DA SILVA
Código identificador: 51fd7cab384798ff7fedde1dade62d82



Contrato nº 203/2025

Última atualização 11/06/2025

Local: Buriti/MA **Órgão:** MUNICIPIO DE BURITI

Unidade executora: 4249 - Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 293/2025 **Categoria do processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 11/06/2025 **Data de assinatura:** 16/05/2025 **Vigência:** de 16/05/2025 a 15/05/2026

Id contrato PNCP: 06117071000155-2-000073/2025 **Fonte:** STARTGOV SOLUCOES EM TECNOLOGIA LTDA

Id contratação PNCP: [06117071000155-1-000027/2025](#)

Objeto:

contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de iluminação, melhoria e ampliação do sistema de iluminação pública no município de Buriti-MA de Buriti-MA

VALOR CONTRATADO

R\$ 1.191.674,38

FORNECEDOR:

Tipo: Pessoa jurídica **CNPJ/CPF:** 22.299.055/0001-87 [Consultar sanções e penalidades do fornecedor](#)

Nome/Razão social: M B CAVALCANTE CONSTRUÇÕES LTDA

Histórico

Evento	Data/Hora do Evento
Inclusão - Contrato	11/06/2025 - 14:22:49

Exibir: 5

1-1 de 1 itens

Página: 1

< >

[< Voltar](#)



Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado à divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.